



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SRP

INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/07/2025 às 08:00 h

FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 14/07/2025 às 08:30 h

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 14/07/2025 às 09:00 h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bll.org.br>

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dentre outras cominações legais, e pelos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em endereço eletrônico **<https://bll.org.br>**, com o período do recebimento das propostas do dia **01/07/2025 às 08:00h** até **14/07/2025 às 08:30h**. O horário do início de disputa será **14/07/2025 às 09:00h** e será conduzida pela Pregoeira Municipal, com o auxílio da Equipe de Apoio.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente processo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, observadas as especificações do Termo de Referência, conforme **ANEXO I**.

1.2. O certame seguirá a modalidade do Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR LOTE** sob o modo de disputa **ABERTO**.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – **BLL**, a qual é integrada ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), em respeito ao artigo 175 §1º da Lei 14.133/21.

2.2. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á pelo acesso ao site <https://bll.org.br/> e subsequente registro da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecidos no preâmbulo e quadro resumo deste Edital

2.2.1. A sessão de processamento do Pregão será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio.

2.3. As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buerarema: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmbuerarema/diario>. As demais condições constam do presente edital, seus anexos e minuta do contrato/ata de registro de preços (art. 37, Constituição Federal).

2.3.1. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.3.2. Sempre que a sessão pública do pregão precisar ser suspensa ou reaberta, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

2.4. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação** que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, bem como as demais normas que regem a sua atividade (art. 5º, inciso XIII, 170, Constituição Federal) e apresentarem



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (Bolsa de Licitações e Leilões).

3.2. Não poderão disputar esta licitação pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:

- a)** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- c)** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d)** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- e)** Empresas consorciadas, uma vez que o consórcio cerceia a concorrência que poderia existir entre as empresas que o formam;
- f)** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- g)** Empresas com falência decretada;
- h)** Entidades do Terceiro Setor;
- i)** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- j)** Cooperativa de trabalho utilizada para intermediação de mão de obra subordinada;



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

k) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego.

3.3. A obtenção de benefícios pela condição de microempresa e empresa de pequeno porte fica limitada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme artigo 4º, §2º da Lei 14.133/21.

3.4. A participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa fica condicionada ao atendimento dos requisitos do artigo 16 da Lei 14.133.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

4.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **BLL – Bolsa de Licitações do Brasil**, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou através da Bolsa de Licitações e Leilões pelo e-mail ou pelos telefones **(41) 3042-9909 e 3091-9654**.

4.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL – Bolsa De Licitações do Brasil**.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL – Bolsa de Licitações do Brasil** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.6. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado.

4.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.9. O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA** está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema www.bll.org.br, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, nos percentuais compatíveis com o objeto licitado neste edital de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/BLL – Bolsa de Licitações e Leilões) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4.10. O licitante deve comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta com o valor dos itens e demais informações conforme ANEXO II, além de seus eventuais anexos, deverão ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário designados no preâmbulo.

5.1.1. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00);

5.1.2. A proposta e os lances respeitarão a quantidade mínima a ser cotada, mas não limitam em hipótese alguma a obrigação do proponente a quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

- 5.1.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.
- 5.1.4. A proposta deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 5.1.5. A proposta corrigida de preços deverá conter **indicação/especificação** da marca de cada um dos produtos, sob pena de desclassificação da proposta e também estar acompanhada de catálogo dos produtos, folder, de modo que se consiga ter a imagem dos produtos que serão ofertados.
- 5.1.6. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 5.1.7. As propostas devem compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega.
- 5.1.8. A proposta e seus anexos devem ser escritas com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis.
- 5.2. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.3. A Proposta deverá ter prazo de validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação.
- 5.3.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ele será considerado como aceito para efeito de julgamento.
- 5.3.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.
- 5.3.3. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada a prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse deste Município.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

5.3.4. A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

5.4. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.5. Junto à proposta, sem prejuízo da exigência de outra documentação por parte do termo de referência, o licitante enviará declaração de que atende aos requisitos para a habilitação e de que a sua proposta está em conformidade com as exigências do edital de licitação, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega.

5.5.1. Havendo campo próprio, a declaração pode ser preenchida diretamente na própria plataforma utilizada para a licitação.

5.5.2 A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Junto à proposta e à declaração acima, os licitantes enquadráveis como microempresas ou empresas de pequeno porte que quiserem se valer dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 previstos neste edital deverão enviar declaração quanto a esta condição destacando que, neste ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo este limite observado também na presente licitação.

5.6.1. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na Lei nº 14.133, de 2021

6. PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

6.1. O acesso ao sistema e encaminhamento da proposta e seus eventuais anexos devem ser feitos pelos licitantes na página inicial do site **<https://bll.org.br/>**, opção “Acesso ao Usuário”.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital, vedada a identificação do titular do lance.

6.2.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.2.2. Alegações posteriores não serão aceitas, caso o licitante não efetue lances.

6.2.3. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2.4. Durante o transcurso da etapa de lances abertos, será informado, em tempo real, o valor do menor lance de cada licitante registrado pelo sistema, vedada a identificação da titularidade do lance.

6.2.5. O licitante somente poderá oferecer valor inferior à proposta ou ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, mas não haverá intervalo mínimo na diferença de valores entre os lances ofertados por licitantes diferentes.

6.2.6. Permanecerá válida a proposta comercial encaminhada pelo sistema na hipótese de o licitante não encaminhar lances, sendo considerada para a classificação final.

6.2.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.3. O agente de contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

6.3.1. Eventual exclusão de proposta do licitante, nos termos acima, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

6.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.5. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada



automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.6. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.7. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.7.1. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.8.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.8.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.8.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento específico;

6.8.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.9. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.9.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize;

6.9.2. empresas brasileiras;

6.9.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.9.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



6.9.5. Encerrada a etapa fechada, os lances serão ordenados e divulgados em ordem crescente, sendo também disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes

6.10. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.10.1. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para Administração promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.11. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

6.11.1. Ocorrendo o empate, a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada, para no prazo de **5 (cinco) minutos**, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

6.11.2. Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

6.11.3. Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer o seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item **6.6**, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

6.11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, o sistema realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

6.11.5. Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

6.12. Persistindo empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.13. Os licitantes, a qualquer momento, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via Sistema, por meio do “chat”. Todas as mensagens constarão do histórico da “Ata de Sessão do Pregão”.

6.13.1. Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no link “Enviar Mensagens”.

6.13.2. Problemas na operação do sistema deverão ser comunicados pelos licitantes imediatamente e diretamente ao provedor: **Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL**.

7. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada, sendo permitido que o agente de contratação sane erros ou falhas que não alterem a substância e a validade jurídica das propostas, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

7.1.1. Havendo necessidade, o agente de contratação solicitará ao licitante da oferta melhor classificada o novo envio da proposta e de sua eventual documentação complementar exigida pelo termo de referência adaptadas ao último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas.

7.1.2. O prazo concedido pode ser prorrogado por igual período mediante solicitação com justificativa aceita pelo agente de contratação ou, de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.3. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.3.1. A inexequibilidade a partir deste indício só será considerada após diligência do agente de contratação que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências quanto à confirmação da exequibilidade da proposta, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.4. Será considerado vício insanável a participação de empresa credenciada no sistema da plataforma **BLL** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte na plataforma sem o envio da declaração do item 5.6.

7.5. Será desclassificada a empresa quando não enviar a declaração do item 5.5 ou quando a enviar sem expressamente dizer que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

7.6. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado

7.6.1. Esta negociação pode ser feita também durante a verificação da conformidade da proposta mais bem classificada, antes de se desclassificar seu detentor exclusivamente em função de seu preço estar acima do



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

máximo definido para a contratação.

7.6.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.6.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.6.4 Havendo necessidade em função do resultado da negociação, o agente de contratação solicitará o novo envio da proposta e de sua eventual documentação complementar exigida pelo termo de referência, adaptadas às novas condições vantajosas negociadas, no prazo de duas horas, prorrogado por igual período mediante solicitação com justificativa aceita pelo agente de contratação ou, de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

7.6.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

7.7. Imediatamente após registrado o resultado do julgamento, será concedido na sessão pública prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste sua intenção de recorrer quanto julgamento das propostas no posterior momento oportuno, sob pena de preclusão.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Aprovada a proposta no julgamento, o agente de contratação solicitará do detentor da proposta aprovada a apresentação dos documentos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas.

8.1.1. Os documentos particulares apresentados devem ser escritos com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis

8.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** se dá mediante a juntada de documentação que demonstre a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, consistindo em:

- a)** Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual ou EIRELI;
- b)** Ato constitutivo em vigor e instrumento de designação dos administradores, arquivados no registro competente, para as demais sociedades;



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

c) Decreto de autorização para funcionamento no Brasil, no caso de sociedade estrangeira.

d) Documentos pessoais dos sócios.

8.2.1. Se o poder de representação do signatário da proposta não decorrer de previsão expressa do próprio ato constitutivo, é necessária a juntada de procuração, pública ou particular, com expressa previsão de poderes especiais para a prática dos atos extra-administrativos necessários para a contratação com ente público.

8.3 A **HABILITAÇÃO TÉCNICA** se dará mediante:

8.3.1. Atestados que demonstrem uma capacidade operacional do fornecimento de produtos similares de complexidade operacional equivalente ou superior.

8.3.2. Apresentação de Alvará de Funcionamento.

8.4. As **HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E DECLARAÇÕES** serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a) inscrição no cadastro de contribuintes federal, que consiste no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) quando o licitante exercer atividade empresarial;

b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual, na forma da legislação local;

c) regularidade fiscal

c.1) perante a fazenda federal, a ser provada mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, os quais já abarcam as contribuições sociais

c.2) certidão Negativa de Débitos Tributários ou Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

c.3) certidão Negativa de Débitos Tributários ou Positiva com efeitos de Negativa Municipais;



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

- d)** regularidade relativa ao FGTS, comprovada mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS;
- e)** regularidade perante a Justiça do Trabalho, comprovada mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou certidão positiva com os mesmos efeitos;
- f)** declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal, mediante apresentação de declaração de que não há prática de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e nem de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- g)** declaração de observância ao disposto no artigo 63, IV da Lei 14.133, mediante declaração de que cumpre ou que não precisa cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. Essa declaração deve ser apresentada por empresas com mais de 100 empregados, conforme estipulado no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991. As empresas que não possuem mais de 100 funcionários, não estão obrigadas por lei à reserva de cargos, mas devem apresentar a declaração informando isso;
- h)** declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- i)** declaração de inexistência de impedimento para licitar;
- j)** declaração de fato superintendente impeditivo;
- k)** declaração de elaboração de proposta independente.

8.4.1. Os documentos exigidos de origem municipal ou estadual serão relativos ao domicílio ou sede do estabelecimento que executará a prestação contratada.

8.4.2 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, e a regularidade em questão somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou ata.

8.4.3 A regularidade relativa à Seguridade Social é comprovada com a mesma certidão exigida para a regularidade fiscal perante a fazenda federal, mas situações de dispensa da regularidade fiscal não eximem



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

o licitante, em hipótese alguma, de demonstrar a regularidade com o sistema da seguridade social.

8.5. A HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.5.1. Certidão negativa de falência ou insolvência civil, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

8.5.2. Termo de Abertura e Encerramento do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.5.2.1. Índices contábeis:

Liquidez Corrente:

$LC = \text{Ativo Circulante}$

Passivo Circulante cujo resultado deverá ser “>” (maior ou igual) a 1,00.

O resultado “>” (maior ou igual) a 1,00, demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo, de forma que não será aceitável resultado menor do que 1,00, pois demonstra que a empresa não possui recurso financeiro para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa.

Liquidez Geral:

$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}$
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo cujo resultado deverá ser “>” (maior ou igual) a 1,00.

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

prazo, sendo vedado o aceite de índice menor do que 1,00, que demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das empresas.

Solvência Geral:

$SG = \text{ATIVO TOTAL} - \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}$ cujo resultado deverá ser “>” (maior ou igual) a 1,00.

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Para os três índices (ILG, ILC e ISG), o resultado “>” (maior ou igual) a 1,00 é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc.), melhor será a condição da empresa.

Assim, justificamos que escolhemos esses índices, por retratarem a situação financeira equilibrada, que aumentam consideravelmente o universo de competidores:

ILC: maior ou igual a 1,00; ILG: maior ou igual a 1,00; ISG: maior ou igual a 1,00.

Ante o exposto, essa exigência deve constar do Edital para demonstrar a situação EQUILIBRADA das licitantes, traduzindo os critérios objetivos do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresa em situação EQUILIBRADA é o mínimo que esta Administração Pública deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato afastando assim, os licitantes com uma situação DEFICITÁRIA, uma vez que estes colocam em risco a execução do contrato.

Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação.

8.5.3. As empresas optantes do Simples Nacional, poderão apresentar, em substituição ao balanço, os 3 últimos extratos do Simples Nacional, para comprovação da boa saúde financeira da empresa.

8.5.4. Caso a certidão de falência e concordata aponte distribuição de recuperação judicial, deve ser apresentado Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

8.5.5. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa deverão apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo, em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.6.1. O agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.6.2. Havendo dúvida sobre a autenticidade da documentação apresentada, pode o agente de contratação exigir reconhecimento de firma, apresentação do documento original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

8.6.3. A apresentação da documentação original, quando solicitada, será enviada aos cuidados do Departamento de Licitações no prazo máximo de três dias úteis, no endereço Avenida Góes Calmon, nº 591, Centro, Buerarema/BA, CEP: 45.615-000, mediante envelope lacrado indicando o nome e o número do cadastro de contribuinte federal do licitante, além do número e ano do processo licitatório.

8.6.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências quanto à complementação de informações ou atualização de documentos na forma acima prevista, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7. A habilitação ou inabilitação será registrada em ata.

8.7.1. Imediatamente após o registro, será concedido na sessão pública prazo de 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste sua intenção de recorrer quanto ao ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão.

8.7.2. Inabilitado o detentor da proposta até então aprovada, o agente de contratação passará a examinar a conformidade da proposta subsequente, na ordem de classificação.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

9. ENCERRAMENTO

9.1. Habilitado o detentor da proposta aprovada, o agente de contratação lavrará a ata da sessão, contendo registro de todas as ocorrências relevantes.

9.1.1 Da lavratura da ata da sessão, fica o licitante que havia manifestado intenção de recorrer, se houver, intimado para apresentar as razões do recurso via sistema, no prazo de três dias úteis.

9.1.2. Havendo apresentação das razões de recurso, sua interposição será divulgada para que os demais licitantes apresentem as contrarrazões no mesmo prazo.

9.1.3. Será assegurado aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.1.4 O recurso será dirigido ao agente de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.1.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

9.2. Não havendo recurso, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.2.1. Não sendo o caso de saneamento de irregularidades, revogação ou anulação, a licitação será homologada.

10.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra;
- e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. Não celebrar a Ata de Registro de Preços/Contrato, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

a) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. Fraudar a licitação;

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços/Contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis ou no prazo estipulado pela



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Divisão de Tributação do Município, a conta da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 05,% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços/Contrato licitados.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor da Ata de Registro de Preços/Contrato licitados

10.4.3. Fica estabelecida multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços/Contrato licitados quando o Fornecedor(a)/Contratado(a) infringir ou deixar de cumprir quaisquer das Cláusulas Contratuais ou editalícias.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03(três) anos).

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8**, e, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **10.1.1, 10.1.2, 10.1.3**, e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item , caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45,



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

§4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por Comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Dos contratos originados deste certame, as atividades de gestão e de fiscalização, previstas no artigo 117 da Lei 14.133, serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, naquilo que cabível, conforme o modelo de gestão do contrato previsto no termo de referência.

11.1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada pela seguinte Gestor: Isaac José dos Santos Neto – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

11.1.2. O fiscal do contrato será o Sr. Andrey Pereira dos Santos CPF nº 034.744.055-00 – CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

11.2. Os gestores e fiscais designados, ficarão responsáveis pelas funções de gestão e fiscalização das contratações realizadas pelos respectivos órgãos que os designaram.

12. ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. A contar da ordem de fornecimento, conforme a necessidade de aquisição e com respaldo em instrumento hábil previsto no artigo 95 da Lei 14.133 e em crédito orçamentário identificado, o fornecedor terá **10 (dez) dias úteis** para a entrega do objeto solicitado no endereço e horário indicado no termo de referência, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que exista motivo devidamente justificado e a Administração Municipal o acate.

12.1.1. Os prazos e métodos envolvendo o procedimento interno do recebimento provisório do objeto são os definidos no termo de referência, e o recebimento definitivo será feito mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências envolvendo o objeto.

a) O recebimento provisório do fornecimento será feito por servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contrato.

b) O recebimento definitivo, pelo responsável técnico designado pela Administração Municipal, dar-se-á mediante termo circunstanciado ou outro documento hábil que o substitua, assinado pelas partes envolvidas, após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, respeitando a previsão do art. 119 da Lei nº 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias úteis.

12.1.2. Os fiscais do contrato ficarão a cargo do recebimento provisório, e os gestores do contrato ficarão a cargo do recebimento definitivo.

12.1.3 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o previsto.

12.1.4. Havendo necessidade de substituição ou complementação do objeto entregue, a Administração notificará o contratado para regularizar o fornecimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da solicitação, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso já em atraso.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

12.1.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.2 O pagamento seguirá o preço registrado e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados após a apresentação da nota fiscal eletrônica emitida em função dos produtos entregues, conforme solicitado, respeitada a disponibilização financeira e a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, observada a categoria do contrato conforme o artigo 141 da Lei 14.133.

12.2.1 Havendo irregularidades, a nota fiscal será devolvida para correções, e o prazo para pagamento é reiniciado a partir da nova entrega, regularizada.

12.2.2 Havendo parte incontroversa não afetada por qualquer irregularidade, o pagamento que lhe diz respeito deve ser liberado dentro do prazo inicial.

12.3 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

12.4 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA/IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.4.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4.2 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.4.3 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.4.4 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.4.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.5 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Até o dia **09 de Julho de 2025 às 23:59 horas** qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, de forma eletrônica, exclusivamente no site **bllcompras.org.br**

13.1.1 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Buerarema/BA.

13.3 Na falta de legislação específica, a identificação e qualificação do licitante ou adjudicatário, na proposta, nas declarações e na ata de registro de preços seguirá o artigo 319, II do Código de Processo Civil, consistindo, no caso de licitante com atividade empresarial, no nome empresarial, no número de inscrição no CNPJ, no endereço eletrônico e no domicílio ou sede do estabelecimento que executará a prestação contratada.

14. DOS ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

ANEXO III – Modelo de declarações de habilitação social



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

Buerarema/BA, 01 de Julho de 2025.

ISAAC JOSÉ DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e material de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

Os bens a serem licitados têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. QUANTITATIVOS:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ADAPTADOR USB 3.0 PARA RJ45 DE ALTA VELOCIDADE - USB 3.0 E GIGABIT MAIS RÁPIDA GARANTE UMA TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE. PLUG AND PLAY NO WINDOWS (11/10), MACOS (10.9 & VERSÃO POSTERIOR), CHROME OS E LINUX OS. O DESIGN DOBRÁVEL E PORTÁTIL ADAPTA-SE PERFEITAMENTE AO SEU ULTRABOOK. DIMENSÕES: 2,8 X 1,0 X 0,6 POL. (71 X 26 X 16,2 MM) CHIPSET: RTL8153 RELAÇÃO: 1 PORTA ETHERNET 10/100/1000MBPS RJ45 1 PORTA USB 3.0 CONTEÚDO DO PACOTE ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 PARA GIGABIT ETHERNET GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA REQUISITOS DE SISTEMA WINDOWS 11/10/8.1/8/7, MACOS, CHROME OS, LINUX OS. CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS MEIO AMBIENTE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 00C-400C (32°C-104°F) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C-70°C (-40°C-158°F) UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% A 90% SEM CONDENSACÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% A 90% SEM CONDENSACÃO. APRESENTAR, MARCA, MODELO E CATALOGO.	100	UND
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300 MBPS - DUAL BAND SEPARADAS PARA TODAS AS SUAS NECESSIDADES ONLINE. ESCOLHA A BANDA DE 2,4 GHZ PARA ATÉ 400 MBPS DE NAVEGAÇÃO, E-MAIL E MÍDIA SOCIAL, OU MUDE PARA 5 GHZ PARA ATÉ 867 MBPS DE JOGOS, STREAMING EM HD E DOWNLOADS DE ARQUIVOS GRANDES. SUPORTA ROTEADORES QUE UTILIZAM PADRÕES WI-FI 802.11A/B/G/N. PADRÕES IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ, IEEE 802.11A/N/AC 5GHZ. FREQUÊNCIA: 2,4GHZ, 5GHZ. MODO WIRELESS: MODO AD-HOC / INFRAESTRUTURA. SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK. TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM. CONTEÚDO DO PACOTE: ADAPTADOR MINI WIRELESS USB, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, CD DE RECURSOS. CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS. REQUISITOS DE SISTEMA: WINDOWS10/8.1/8/7/ XP, MAC OS X 10.9-10.13. AMBIENTE: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C~40°C (32°F ~104°F), TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C (-40°F ~158°F), UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSACÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSACÃO. APRESENTAR, MARCA, MODELO E CATALOGO.	150	UND
3	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR REFORÇADO - CABO DE FORÇA TRIPOLAR VOCÊ TERÁ UM PRODUTO DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA. BITOLA DE 3 X 2,50 MM ² M 1800 14136 X F IEC, TAMBÉM CONHECIDO COMO C-14, ELE É IDEAL PARA CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL NA REDE ELÉTRICA 20A. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E COM O NOVO PADRÃO DE TOMADAS. TEMOS DISPONÍVEL DIVERSOS TAMANHOS.ESPESURA DO PINO: 4,80MM. - PRODUTO DE ACORDO COM NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS ABNT.CERTIFICADO PELO INMETRO QUE GARANTE SEU USO COM TOTAL SEGURANÇA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PADRÃO: 20A BITOLA: 2,50 MM ² VOLTAGEM MÁXIMA: 250V AC CORRENTE SUPORTADA: 20ª. APRESENTAR, MARCA E MODELO	150	UND
4	CABO DE REDE RJ 45 ACOBREDO CAIXA COM 305M - CABO LAN CAT 5E F/UTP 4P X 24AWG – CMX (INTERNO/EXTERNO), COMPOSTO POR CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, ISOLADOS COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO E TORCIDOS EM PARES. O NÚCLEO É PROTEGIDO POR UMA BLINDAGEM ALUMINIZADA E REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC RETARDANTE DE CHAMA. O REVESTIMENTO EXTERNO É FEITO DE PVC RETARDANTE DE CHAMA, COM ADITIVOS ESPECÍFICOS PARA GARANTIR A CLASSIFICAÇÃO CMX EM RELAÇÃO À RESISTÊNCIA AO FOGO. É TAMBÉM RESISTENTE AOS RAIOS UV E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, SENDO ADEQUADO TANTO PARA USO INTERNO QUANTO EXTERNO. COMPOSTO POR 4 PARES DE CABOS. CATEGORIA DE TRANSMISSÃO: OS CABOS F/UTP CAT 5E TÊM SUAS CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100MHZ. - TIPO DE CABO: CAT 5E F/UTP INT/EXT. NÚMERO DE PARES: 4. DIÂMETRO EXTERNO: 6,50 MM. PESO LÍQUIDO: 42,7 KG/KM. TENSÃO DE PUXAMENTO MÁXIMA: 110 N TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA: 400 N. SOB TENSÃO: 4 X DIÂMETRO EXTERNO DO CABO. SEM TENSÃO8: 8 X DIÂMETRO EXTERNO DO CABO. RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR A 20°C [Ω / 100 M]: 9,38. DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO: 4%. CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA A 1 KHZ: 5,6 NF/M. DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA MÁXIMO A 1 KHZ: 3,3 NF/M. IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA (1-100 MHZ): 100 ± 15. VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO: 69 %. PROPAGATION DELAY [NS/100M]: 570 @	25	UND



	1 MHZ, 545 @ 10 MHZ, 538 @ 100 MHZ, PROPAGATION DELAY SKEW (1-100 MHZ) [NS/100M]: 45, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO [$M\Omega \cdot KM$]: 10000, TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 0 °C ATÉ +50 °C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 °C ATÉ +70 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20 °C ATÉ +60 °C, F/UTP: NÚCLEO BLINDADO POR FITA ALUMINIZADA, CMX: CLASSIFICAÇÃO DE RETARDANCIA A CHAMA, CAT 5E: CATEGORIA DE TRANSMISSÃO ATÉ 100MHZ, 24AWG: DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR, 4P: QUANTIDADE DE PARES, INT/EXT: USO INTERNO/EXTERNO, LOTE N: NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, 20AA: ANO DE FABRICAÇÃO, ANSI/TIA-568.2-D, ANATEL REQUISITOS TÉCNICOS CATEGORIA I - CABO COM BLINDAGEM - CATEGORIA 5E F/UTP - CONDUTOR SÓLIDO, PAR TRANÇADO DE 100 OHMS, INTERNO/EXTERNO, ABNT NBR 14703, 14705, 14565, ABNT IEC 60332-1, ISO/IEC 11801.		
5	CABO DE REDE RJ45 100% COBRE CAIXA COM 305M - CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS CATEGORIA 6 SEM BLINDAGEM, PARA USO INTERNO. SUPORTA: GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3AB; 1000 BASE-T, IEEE 802.3AN; 100BASE-TX, IEEE 802.3U; 100BASE-T4, IEEE 802.3U; 100VG-ANYLAN, IEEE802.12; ATM -155 (UTP); AF-PHY-0015.000; AF-PHY-0018.000; TP-PMD, ANSI X3T9.5; 10BASE-T, IEEE802.3; TOKEN RING, IEEE802.5; 3X-AS400, IBM; TSB-155; ATM LAN 1.2 GBT/S, AF-PHY 0162.000 2001; NEC ARTIGO 800.FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NU. 24AWG. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1,0MM. OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI. OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES BINADOS. NÃO BLINDADO. CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA. NBR 14705 CM: DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-3-25: "TEST FOR VERTICAL FLAME SPREAD OF VERTICALLY-MOUNTED BUNCHED WIRES OR CABLES - CATEGORY D" NBR 14705 CMX: DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-1-2: "TEST FOR VERTICAL FLAME PROPAGATION FOR A SINGLE INSULATED WIRE OR CABLE". APRESENTAR, MARCA, MODELO E CATALOGO.	20	UND
6	CABO FIBRA DROP ROLO DE 1000 M 1FO - DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO FTTH, REDES LAN E WAN, REDES PON. NÚMERO DE FIBRAS: 1 FIBRA ÓPTICA, TIPO DA FIBRA: ITU-T G.657.A2, MATERIAL DE TRAÇÃO: 2 CABOS DE AÇO, DIMENSÃO COM ELEMENTO DE SUSTENTAÇÃO: 2 X 5 MM +/- 0,1 MM, DIMENSÃO SEM ELEMENTO DE SUSTENTAÇÃO: 2 X 3 MM +/- 0,1 MM, DIMENSÃO DO ELEMENTO DE TRAÇÃO: ϕ 0,4 MM, DIMENSÃO DO ELEMENTO DE SUSTENTAÇÃO: ϕ 1,0 MM, METRAGEM (M): 1000 METROS POR BOBINA, PESO (KG/KM): 22,8 KG/KM, ELEMENTO DE TRAÇÃO: METÁLICO, TENSÃO (N): LONGA DISTÂNCIA 40/100N - CURTA DISTÂNCIA 80/200N, COMPRESSÃO (N/100MM): LONGA DISTÂNCIA 500/1000MM - CURTA DISTÂNCIA 1000/2200MM, RAIOS MÍNIMO DE CURVATURA (MM): DINÂMICO 60 MM / ESTATICO 30 MM, FAIXA DE TEMPERATURA: - 10°C ~ 60°C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: - 10°C ~ 60°C, ATENUAÇÃO: 1310NM $\leq$ 0,35 DB/KM - 1550NM $\leq$ 0,21 DB/KM, MÁX. TENSÃO DE INSTALAÇÃO: $\geq$ 600 N, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO ($\geq \phi$ 1.0MM)(N): $\geq$ 55N, CLASSE DE FLAMABILIDADE: LSZH (LOW SMOKE ZERO HALOGEN).	10	UND
7	CABO DE FIBRA 12FO AS80 ROLO DE 1KM - CABO ÓPTICO AUTO-SUSTENTADOS DE 12 FIBRAS, PARA VÃOS DE ATÉ 80 METROS. AS FIBRAS SÃO POSICIONADAS EM UM TUBO LOOSE CHEIO DE GEL PARA PROTEGÊ-LAS DA AÇÃO DA ÁGUA. ALÉM DISSO, O CABO CONTA COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COMPOSTA POR FIOS DE ARAMIDA E TEM EM SEU REVESTIMENTO UMA CAPA DE POLIETILENO DE EXCELENTE QUALIDADE. FRP (ELEMENTO DE FORÇA CENTRAL), CAPA DE POLIETILENO (PE) PARA UTILIZAÇÃO, OUTDOOR COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. GEL DE ENCHIMENTO DO TUBO LOOSE.TUBOS LOOSE COLORIDOS PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS.FIO DE ARAMIDA PARA FORNECER AO CABO, RESISTÊNCIA CONTRA ESFORÇO DE TRAÇÃO.NÚMERO DE FIBRAS: 12 NÚCLEOS. TUBO LOOSE E ELEMENTOS DE ENCHIMENTO: DIÂMETRO ϕ 2.2MM+-0.2MM - MATERIAL PBT. ELEMENTO CENTRAL DE FORÇA: DIÂMETRO 2.0MM+-0.2MM - MATERIAL FRP. CAPA EXTERNA: DIÂMETRO 1.8+-0.2MM - MATERIAL PE.	05	UND
8	CABO DE FIBRA 6FO AS80 ROLO DE 1KM - O CABO ÓPTICO AUTO-SUSTENTADOS DE 6 FIBRAS, PARA VÃOS DE ATÉ 80 METROS. O CABO CONTA COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COMPOSTA POR FIOS DE ARAMIDA E TEM EM SEU REVESTIMENTO UMA CAPA DE POLIETILENO DE EXCELENTE QUALIDADE. FRP (ELEMENTO DE FORÇA CENTRAL) CAPA DE POLIETILENO (PE) PARA UTILIZAÇÃO OUTDOOR COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. GEL DE ENCHIMENTO DO TUBO LOOSE. TUBOS LOOSE COLORIDOS PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS. FIO DE ARAMIDA PARA FORNECER AO CABO RESISTÊNCIA CONTRA ESFORÇO DE TRAÇÃO NÚMERO DE FIBRAS 6 NÚCLEOS TUBO LOOSE E ELEMENTOS DE ENCHIMENTO DIÂMETRO ϕ 2.2MM+-0.2MM - MATERIAL PBT ELEMENTO CENTRAL DE FORÇA DIÂMETRO 2.0MM+-0.2MM - MATERIAL FRP CAPA EXTERNA DIÂMETRO 1.8+-0.2MM - MATERIAL PE.	08	UND
9	KIT 3 FANS COOLER PC GAMER LED RGB 120MM VENTONINHA GABINETE - KIT BÁSICO DE VENTONINHA PWM DE 120MM INCLUI TRÊS VENTONINHAS COM QUATRO CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO DISTINTOS CADA. O CONTROLE DE PWM PERMITE QUE VOCÊ DEFINA A VELOCIDADE DESEJADA DA VENTONINHA PARA ATÉ 2.400 RPM COM SUPORTE PARA SINAIS ZERO RPM, ENQUANTO UM ROLAMENTO DE DOMO MAGNÉTICO GARANTE MENOS FRICÇÃO, MAIOR LONGEVIDADE E RUÍDO MÍNIMO. COMO PARTE DO ECOSISTEMA, TODAS AS SUAS VENTONINHAS PODERÃO SER CONECTADAS AO SYSTEM HUB INCLUÍDO COM APENAS UM CABO, DEIXANDO SEU EQUIPAMENTO MAIS ORGANIZADO E COM MENOS CABOS. ABRE NOVAS POSSIBILIDADES PARA ILUMINAÇÃO E CONTROLE, INCLUINDO O MODO DE ILUMINAÇÃO EXCLUSIVO TIME WARP E CURVAS DE VENTONINHA INTELIGENTES COM UM SENSOR DE TEMPERATURA INTEGRADO.O ROLAMENTO DE DOMO MAGNÉTICO RETÉM TODO O DESEMPENHO DE UMA TECNOLOGIA DE VENTONINHA ML E REDUZ AINDA MAIS A FRICÇÃO EM VELOCIDADES BAIXAS DE VENTONINHA. DIMENSÕES (MM): 120MM X 25MM CORRENTE NOMINAL - VENTONINHA: 1,02A VELOCIDADE: 0, 480 - 2400 RPM $\pm$ 10% FLUXO DE AR: 16,4 - 63,1 CFM PRESSÃO ESTATICA: 0,17-3,8MM-H2O NÍVEL DE SONORO: 10-37 DBA CABO DE CONEXÃO CONTROLE DE PWM: 0%, 20%-100%, TIPO DE ROLAMENTO: DOMO MAGNÉTICO. COMPRIMENTO DO CABO - VENTONINHA: 600MM.	15	UND
10	ESTICADOR REDE UTP / DROP - ESTICADOR DE USO EXTERNO DE REDE TELEFONIA URBANA OU RURAL.UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DE LINHA DE ASSINANTE EM POSTES, PODENDO SER FIXADO EM ANEL GUIA OU AGFE. ESTICADOR DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ACABAMENTO, O MESMO UTILIZADO PELAS OPERADORAS DE TELEFONIA. COMPATIBILIDADE: FIO FE (80, 100, 160), CABO UTP, RJ45 COMPOSIÇÃO DO GANCHO: ELETROLÍTICO FORMATO DO GANCHO: J BASE: PLÁSTICA COR: PRETO DIMENSÕES GERAIS (CM): 3 X 3,5 X 10,5 (AXLXC) PESO MÉDIO UNITÁRIO (G): 22	1500	UND
11	ALÇA PRE FORMADA CABO ALUMINIO 10MM - ALÇA PERFORMADA SDE-9900 PARA CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO. AS ALÇAS PERFORMADAS SÃO CONSTITUÍDAS DE FIOS DE ALÇO GALVANIZADO E REVESTIDAS COM UM MATERIAL ABRASIVO PARA AUMENTAR O ATRITO SOBRE O CONDUTOR DE ALUMÍNIO NU COM DIÂMETRO (BITOLA) DE ATÉ 10MM ² . FEITO EM 2 VARETAS ENTRELAÇADAS COM 295MM DE COMPRIMENTO. TIPO PREFORMADA REFERÊNCIA SDE-9900. COR	500	UND



	PRETO. BITOLA 10MM ² . DIÂMETRO 48/33CM VARETAS 2 COMPRIMENTO 29MM PESO 30G. OUTROS TERMOS ALÇA, AMARRAÇÃO UTILIZADO PARA FIXAÇÃO E ANCORAGEM DE CABOS MULTIPLEXADOS DE AÇO OU ALUMÍNIO NAS EXTREMIDADES DE REDES SECUNDÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.		
12	CARREGADOR DE NOTEBOOK PARA TODOS OS MODELOS UNIVERSAL - O CARREGADOR UNIVERSAL 90W É COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS DE DIVERSAS MARCAS. ACOMPANHA 08 TIPOS DE CONECTORES DIFERENTES, POSSIBILITANDO UMA VASTA GAMA DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS. COM PORTA USB LOCALIZADA NA LATERAL PARA CARREGAMENTO DE OUTROS DISPOSITIVOS. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUPERAQUECIMENTO.	25	UND
13	ONU 110 GPON EPON - A ONU 110 FAZ A INTERFACE ENTRE CLIENTE E PROVEDOR. ELA RECEBE O SINAL GPON OU EPON E O CONVERTE EM ETHERNET PERMITINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA PROVEDORES DE INTERNET, DESDE SERVIÇOS RESIDENCIAIS TRIPLE-PLAY, COM SUPORTE A MULTICAST PARA TV, ATÉ SERVIÇOS DE BANDA ULTRALARGA E TELEFONIA IP. A ONU 110 É GERENCIADA VIA OLT, QUE FICA LOCALIZADA NA CENTRAL DO PROVEDOR, GARANTINDO UM CONTROLE SIMPLIFICADO E CENTRALIZADO DA REDE SEM NECESSIDADE DE DESLOCAMENTOS PARA CONFIGURAÇÃO DE SEUS CLIENTES. CHIPSET MARVELL MC-88F6601 MEMÓRIA FLASH 16 MB MEMÓRIA SDRAM 128 MB DDR3 PORTAS 1 PORTA 10/100/1000 MBPS (RJ45) 1 PORTA ÓPTICA 2,5 GBPS (PADRÃO GPON), 1,25 GBPS (PADRÃO EPON) 1 DC JACK. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 12~24 VDC FONTE DE ALIMENTAÇÃO SAÍDA EXTERNA - ENTRADA: 100 - 240 VAC - 50/60 HZ SAÍDA: 12 VDC/0,3 A CONSUMO MÁXIMO: 4,5 W AMBIENTE DE OPERAÇÃO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 °C A 60 °C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20 °C A 70 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO 10% A 90% (SEM CONDENSACÃO) UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% A 90% (SEM CONDENSACÃO) ETHERNET 10/100/1000 BASE-T CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP (MÁXIMO 100 M) 1000 BASE-FX FIBRA MONOMODO (SMF) (MÁXIMO 20 KM) INTERFACE ÓPTICA 1 PORTA SC/APC COMPRIMENTO DE ONDA TX: 1310 NM COMPRIMENTO DE ONDA RX: 1490 NM POTÊNCIA DO SINAL +0,5 A +5 DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO MÁXIMA - 8 DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO MÍNIMA -27 DBM GPON EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ITU-T G.984 1.25 GBPS UPSTREAM (TRANSMISSOR) 2.5 GBPS DOWNSTREAM (RECEPTOR) SISTEMA ÓPTICO CLASSE B+ EPON EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IEEE EPON 802.3AH 1.25 GBPS UPSTREAM (TRANSMISSOR) 1.25 GBPS DOWNSTREAM (RECEPTOR) INTERFACES ETHERNET 1 PORTA GIGABIT ETHERNET (10/100/1000BASE-T ETHERNET) CONECTOR RJ45 EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES IEEE 802.3 AUTO MDI/MDIX AUTONEGOCIAÇÃO MTU MÁXIMO: 1512 BYTES PADRÕES SUPTADOS G.984 GPON, IEEE 802.3 ETHERNET, 802.1Q/P VLANS, 802.3U FAST ETHERNET, 802.3AB 1000BASE-T, IEEE EPON 802.3AH SOLUÇÕES INTEGRADAS PROTOCOLOS SUPTADOS GPON ITU-T G.984 (GPON) 8 T-CONT'S POR DISPOSITIVO ATIVAÇÃO COM DESCOBRIMENTO AUTOMÁTICO DE SN E SENHA EM CONFORMIDADE COM ITU-T G.984.3 DECODIFICAÇÃO AES-128 COM GERAÇÃO DE CHAVE E COMUTAÇÃO FEC (FORWARD ERROR CORRECTION) SUPORTE PARA MULTICAST GEM PORT ETHERNET/IP BRIDGING AND SWITCHING 802.1D/802.1Q QUATRO CLASSES DE TRÁFEGO COM 802.1P 802.3x FLOW CONTROL VLAN TAGGING/UNTAGGING VLAN STACKING (Q-IN-Q) TAMANHO MÁXIMO DO FRAME 1.518 BYTES IPTV IGMP SNOOPING QUANTIDADE DE MACS SUPTADOS 128 TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA BRIDGE (GPON/EPON) LAYER 2 BRIDGE/GPON UPSTREAM 1000 MBPS DOWNSTREAM 1000 MBPS BRIDGE/EPON UPSTREAM 1000 MBPS DOWNSTREAM 1000 MBPS MODO DE OPERAÇÃO BRIDGE (IPV4) GERENCIAMENTO PON OLT (OMCI) WEB LAN OLT (OMCI) WEB CERTIFICAÇÕES ANATEL.	300	UND
14	CONVERSOR HDMI PARA VGA - ESTE CABO CONVERSOR HDMI COM SAÍDA VGA. COMPATÍVEL COM UMA AMPLA GAMA DE DISPOSITIVOS, O CONVERSOR VGA PARA HDMI GARANTE UMA CONEXÃO ESTÁVEL E DE ALTA QUALIDADE. EXPERIMENTE A QUALIDADE DE IMAGEM EM FULL HD 1080P E DESFRUTE DE IMAGENS CLARAS E NÍTIDAS EM SEUS DISPOSITIVOS HDMI. COM O CABO DE 1,5 METROS DE COMPRIMENTO, VOCÊ TERÁ FLEXIBILIDADE NA HORA DE POSICIONAR SEUS DISPOSITIVOS. O ADAPTADOR MINI HDMI INCLUÍDO AMPLIA AINDA MAIS AS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO, GARANTINDO QUE VOCÊ POSSA CONECTAR DIVERSOS DISPOSITIVOS COM FACILIDADE. COM O CABO CONVERSOR VGA PARA HDMI, VOCÊ TERÁ A PRATICIDADE E A VERSATILIDADE NECESSÁRIAS PARA DESFRUTAR DE UMA EXPERIÊNCIA VISUAL INCRÍVEL. CONEXÕES HDMI COR PRETO PESO DO PRODUTO 150G LARGURA DO PRODUTO 15.5CM ALTURA DO PRODUTO 2CM COMPRIMENTO DO PRODUTO 24.5CM COMPRIMENTO DO CABO (METROS) 1,5M.	25	UND
15	CONVERSOR MÍDIA FIBRA ÓPTICA A+B GIGABIT 1000 MBPS RJ45 - O CONVERSOR ÓPTICO DE 1 FIBRA HL-1111S-20A/B 10/100MPS CONSISTE EM UM PAR DE TRANSMISSORES E RECEPTORES HL-1111S-20AS E HL-1111S-20BS. O CONVERSOR ÓPTICO 10/100MPS TEM UM DESIGN COMPACTO, UMA CARÇA DE METAL COM ACABAMENTO REVESTIDO A PÓ. COMPRIMENTO DE ONDA: 1310NM / 1550NM, DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO DE MODO ÚNICO: 20KM, DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO MULTIMODO: 2KM, CONECTOR ELÉTRICO RJ45, CONECTOR ÓPTICO SC, VELOCIDADE DE PASSAGEM 10/100 MB/S, PADRÕES DE COMUNICAÇÃO 100BASE-TX, 100BASE-FX, IEEE802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE 5V, VOLTAGEM 100 A 240VAC 50 A 60HZ, CHIPSET RLT8035NB (TAIWAN) - TAIWAN, ALIMENTAÇÃO DO LED FX LINK / ACT, 100, TP LINK / ACT, FDX / COL., COR PRETO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 75°C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 A 70°C, UMIDADE MÉDIA: 5% A 95% (SEM CONDENSACÃO) CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE: FCC, CE, ROHS, DIMENSÕES E PESO: TAMANHO: 9.4 CM X 7 CM X 2.6 CM PESO: 500G.	30	UND
16	CABO DE VÍDEO VGA PARA PC	50	UND
17	CABO HDMI 15 METROS	10	UND
18	CABO HDMI 3 METROS	20	UND
19	CONECTOR RJ 45 CAT5	500	UND
20	CONECTOR RJ 45 CAT6	700	UND

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 24 NÚCLEOS, PERFORMANCE-CORES 8, EFFICIENT-CORES 16, THREADS 32, FREQUÊNCIA TURBO MAX 6 GHZ, FREQUÊNCIA THERMAL VELOCITY BOOST 6 GHZ, LITOGRAFIA 7, FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA TURBO BOOST MAX 3.0 DE 5.8 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE 5.6 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO EFFICIENT-CORE 4.4 GHZ, FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE 3.2 GHZ, FREQUÊNCIA BASE DO EFFICIENT-CORE 2.4 GHZ, SMART CACHE 36 MB, CACHE L2 TOTAL 32 MB, POTÊNCIA BÁSICA DO	15	UND



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

	PROCESSADOR 125 W, ENERGIA TURBO MÁXIMA 253 W, TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA) 192GB, TIPOS DE MEMÓRIA DO PROCESSADOR DDR4-3200GHZ E DDR5-5600GHZ. HD SSD 1TB COM LEITURA/GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 500MBPS, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 3200GHZ, CONTENDO UMA PLACA DE VIDEO GTX 1660 6GB DDR6 BARRAMENTO 192BITS.. REDE GIGABIT LAN RJ45, SAÍDA DE ÁUDIO HD, ENTRADA DE ÁUDIO, ENTRADA PARA MICROFONE, GABINETE ATX COM FONTE DE 700WATTS REAIS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL INSTALADO. COM TECLADO E MOUSE SEM FIO, CAIXA DE SOM E MONITOR DE LED 24 OU SUPERIOR WIDESCREEN, CONEXÃO HDMI, VGA (D-SUB). COM GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 1 (UM) ANO E PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.		
2	COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 24 NÚCLEOS, PERFORMANCE-CORES 8, EFFICIENT-CORES 16, THREADS 32, FREQUÊNCIA TURBO MAX 6 GHZ, FREQUÊNCIA THERMAL VELOCITY BOOST 6 GHZ, LITOGRAFIA 7, FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA TURBO BOOST MAX 3.0 DE 5.8 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE 5.6 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO EFFICIENT-CORE 4.4 GHZ, FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE 3.2 GHZ, FREQUÊNCIA BASE DO EFFICIENT-CORE 2.4 GHZ, SMART CACHE 36 MB, CACHE L2 TOTAL 32 MB, POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR 125 W, ENERGIA TURBO MÁXIMA 253 W, TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA) 192GB, TIPOS DE MEMÓRIA DO PROCESSADOR DDR4-3200GHZ E DDR5-5600GHZ. HD SSD 512TB COM LEITURA/GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 500MBPS, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR5 5600GHZ, CONTENDO UMA PLACA DE VIDEO RTX 4060 1-CLICK OC 2X V2, 8GB, GDDR6, 128BITS, MEMORY CLOCK 2125MHZ 17GBPS EFFECTIVE. REDE GIGABIT LAN RJ45, SAÍDA DE ÁUDIO HD, ENTRADA DE ÁUDIO, ENTRADA PARA MICROFONE, GABINETE ATX COM FONTE DE 700WATTS REAIS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL INSTALADO. COM TECLADO E MOUSE SEM FIO, CAIXA DE SOM E MONITOR DE LED 24 OU SUPERIOR WIDESCREEN, CONEXÃO HDMI, VGA (D-SUB). COM GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 1 (UM) ANO E PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	20	UND
3	COMPUTADOR COM PROCESSADOR COM 10 NÚCLEOS, PERFORMANCE-CORES 6, EFFICIENT-CORES 4, 16 THREADS, FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.7 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE 4.7 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO EFFICIENT-CORE 3.5 GHZ, FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE 2.5 GHZ, FREQUÊNCIA BASE DO EFFICIENT-CORE 1.8 GHZ, SMART CACHE 20MB, CACHE L2 DE 19.5MB, POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR 65 W, ENERGIA TURBO MÁXIMA 148 W, TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA) 192 GB TIPOS DE MEMÓRIA DDR5 4800 MT/S E DDR4 3200 MT/S, LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA 76.8 GB/S, SSD 512GB COM LEITURA/GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 500MBPS, MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 3200GHZ, PLACA MÃE COM SAÍDA DE SOM DE 8 CANAIS, CONEXÕES FRONTAIS: USB 3.1, USB 2.0, SAÍDA DE ÁUDIO HD E ENTRADA PARA MICROFONE. CONEXÕES TRASEIRAS: TECLADO USB, MOUSE USB, 2 X USB 3.1, 2 X USB 2.0, HDMI 1.4, VGA (D-SUB), REDE GIGABIT LAN RJ45, SAÍDA DE ÁUDIO HD, ENTRADA DE ÁUDIO, ENTRADA PARA MICROFONE, GABINETE ATX COM FONTE 550 WATTS REAIS. CONTENDO UMA PLACA DE VIDEO DDR5 4GB, 128BITS, COM TECLADO MULTIMÍDIA, MOUSE, CAIXA DE SOM E MONITOR DE LED 18.5 OU SUPERIOR WIDESCREEN, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL INSTALADO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT DE 500W REAL, COM ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT, MICROPROCESSADOR RISC, ATENDE A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006. TENSÃO DE ENTRADA: 115/127/220V AUTOM. TENSÃO DE SAÍDA: 115V, COM GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 1 (UM) ANO E PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	30	UND
4	ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA 1000 VA OU W, BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~, TENSÃO SAÍDA 115V~, FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 1, CONEXÃO DE ENTRADA PLUGUE NBR 14136, CONEXÃO DE SAÍDA 5 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA, FUSÍVEL REARMÁVEL, MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH, FUNÇÃO TRUE RMS, AUTOTESTE, SINALIZAÇÃO PARA REDE NORMAL, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E SOBRECARGA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS, PROTEÇÕES: SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. PROTEÇÕES DE SOBREAQUECIMENTO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. GARANTIA 4 ANOS (1 ANO + 3 ANOS MEDIANTE CADASTRO). APRESENTAR MARCA MODELO E CATALOGO.	70	UND
5	COMPUTADOR COM PROCESSADOR COM 04 NÚCLEOS, 04 PERFORMANCE-CORES, 08 THREADS, FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.7 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE 4.7 GHZ, FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE 3.5 GHZ, SMART CACHE 12 MB, CACHE L2 L5 MB, POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR 60 W, ENERGIA TURBO MÁXIMA 110 W, TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA) 192 GB, TIPOS DE MEMÓRIA DDR5 4800 MT/S E DDR4 3200 MT/S, LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA 76.8 GB/S, SSD 256GB COM LEITURA/GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 500MBPS, MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 3200GHZ, PLACA MÃE COM SAÍDA DE SOM DE 8 CANAIS, CONEXÕES FRONTAIS: USB 3.1, USB 2.0, SAÍDA DE ÁUDIO HD E ENTRADA PARA MICROFONE. CONEXÕES TRASEIRAS: TECLADO USB, MOUSE USB, 2 X USB 3.1, 2 X USB 2.0, HDMI 1.4, VGA (D-SUB), REDE GIGABIT LAN RJ45, SAÍDA DE ÁUDIO HD, ENTRADA DE ÁUDIO, ENTRADA PARA MICROFONE, GABINETE ATX COM FONTE 550 WATTS REAIS. COM TECLADO SLIM, MOUSE, CAIXA DE SOM E MONITOR DE LED 18.5 OU SUPERIOR WIDESCREEN, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL INSTALADO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT DE 500W REAL, COM ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT, MICROPROCESSADOR RISC, ATENDE A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006. TENSÃO DE ENTRADA: 115/127/220V AUTOM. TENSÃO DE SAÍDA: 115V, COM GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 1 (UM) ANO E PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	150	UND
6	ESTABILIZADOR DE IMAGEM COM CMOS DE 1" E VÍDEO 4K/120 FPS, ESTABILIZAÇÃO DE 3 EIXOS, FOCO RÁPIDO, RASTREAMENTO DE ROSTO/LENTE, TELA SENSÍVEL AO TOQUE GIRATÓRIA DE 2", CÂMERA DE VÍDEO PEQUENA YOUTUBE. COM UM SENSOR CMOS DE 1 POLEGADA, ESTABILIZAÇÃO MECÂNICA DE 3 EIXOS, D-LOG M E PROFUNDIDADE DE COR DE 10 BITS. SENSOR CMOS DE 1 POLEGADA E GRAVA EM RESOLUÇÃO 4K E 120 FPS. AMPLA TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2 POLEGADAS DO OSMO POCKET 3, QUE GIRA PARA GRAVAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL. ESTABILIZAÇÃO MECÂNICA DE 3 EIXOS COM ESTABILIZAÇÃO TRIAXIAL, GRAVE CONTEÚDOS NÍTIDOS E SEM PERDAS. PEQUENO MOTOR BRUSHLESS DE ALTO TORQUE QUE PERMITE QUE O GIMBAL RESPONDA ÀS PEQUENAS MUDANÇAS. A ESTABILIZAÇÃO REDUZ OS TREMORES DA CÂMERA, ENTREGANDO IMAGENS NÍTIDAS E VIBRANTES. ACTIVE TRACK 6.0	05	UND
7	PROJETOR COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA (1.024 X 768 PX), LÂMPADA ECONÔMICA COM DURAÇÃO DE ATÉ 12.000 HORAS NO MODO ECO, CONECTIVIDADE AVANÇADA QUE PERMITE CONECTAR ATÉ 50 DISPOSITIVOS E EXIBA SIMULTANEAMENTE ATÉ 4 TELAS, FUNÇÃO DE AJUSTE SIMPLES PARA INSTALAÇÃO E AJUSTE DE IMAGEM MAIS RÁPIDO	20	UND



	COM O QUICK CORNER, CORES ATÉ 3 VEZES MAIS BRILHANTES COM A TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, QUE PERMITE UM EQUILÍBRIO MAIS PRECISO ENTRE LUZ BRANCA E COLORIDA, PARA PROJEÇÕES REALMENTE NATURAIS. PROJEÇÃO DE TELA DE ATÉ 300" COM QUALIDADE EXCEPCIONAL. BRILHO DE 3.600 LUMENS EM CORES E EM BRANCO PARA AMBIENTES BEM ILUMINADOS. MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/INSTALADO NO TETO, VISOR LCD DE 0,55 POLEGADAS (C2 -NE), MÉTODO DE PROJEÇÃO MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, NÚMERO DE PIXELS 786.432 PIXELS (1.024 PX X 768 PX) X 3, RESOLUÇÃO NATIVA XGA, RELAÇÃO DE ASPECTO 4:3, RELAÇÃO DE CONTRASTE ATÉ 16.000:1, REPRODUÇÃO DE ATÉ 1 BILHÃO DE CORES, ALTO-FALANTE MONOAURO: 5W X 1, RUÍDO DO VENTILADOR 28 DB/37 DB. LENTE DE PROJEÇÃO TIPO ZOOM ÓPTICO (MANUAL)/FOCO (MANUAL), NÚMERO F 1,49 - 1,72, DISTÂNCIA FOCAL 16,9 MM - 20,28 MM, ZOOM 1 - 1,2, RELAÇÃO DE ALCANCE 1,48 - 1,77, TAMANHO DA IMAGEM 30" A 300" (0,89 M - 10,95 M), DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO PARA IMAGEM PADRÃO 60" 1,8 M - 2,17 M, CORREÇÃO DE KEYSTONE +/-30 GRAUS A +/-30 GRAUS. GARANTIA LIMITADA DE ATÉ 3 ANOS PARA O EQUIPAMENTO E 90 DIAS PARA A LAMPADA. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.		
8	BASTÃO DE LED TEMPERATURA DE COR MÍNIMA DE 3200K E MÁXIMA DE 5500K, POTÊNCIA DE: 19W.	05	UND
9	DRONE SENSOR CMOS DE 1, MASTERSHOT, VÍDEOS EM 5.4K, TRANSMISSÃO DE ATÉ 12 KM EM FHD. DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS EM 4 DIREÇÕES ADS-B UM BILHÃO DE CORES GRAVE EM RAW A TECNOLOGIA HDR INTELIGENTE RECURSOS INTELIGENTES (- RECURSOS COMO MASTERSHOT E FOCUS TRACK) COM SPOTLIGHT 2.0, ACTIVETRACK 4.0 E PONTO DE INTERESSE 3.0- SPOTLIGHT 2.0 ACTIVETRACK 4.0 PONTO DE INTERESSE 3.0 SISTEMA ANTICOLISÃO COM RECONHECIMENTO DE AMBIENTE: TRANSMISSÃO DE IMAGENS OCUSYNC 3.0 (O3) 12 KM TRANSMISSÃO MÁX. DE VÍDEO 1080P TRANSMISSÃO - 4 ANTENAS FAIXAS DE FREQUÊNCIA DUPLAS DE 2,4/5,8 GHZ SEGURANÇA AÉREA OTIMIZADA COM ADS-B AIRSENSE. ESSE SISTEMA RECEBE INFORMAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO DE VOO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA AÉREA AUTOMÁTICA DEPENDENTE POR RADIODIFUSÃO (ADS-B) DE AVIÕES E HELICÓPTEROS PRÓXIMOS, TRANSMITINDO SINAIS ADS-B PARA ALERTAR O PILOTO, ATRAVÉS DE ALERTAS VISUAIS E DE ÁUDIO. APRESENTAR MARCA E MODELO	02	UND
10	LENTE PARA CÂMERA CANON 17-50MM F2.8	05	UND
11	FONTE PARA COMPUTADOR BIVOLT 500W REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	150	UND
12	FONTE PARA COMPUTADOR BIVOLT 1200 W REAL, VENTONHA COMPATÍVEL COM MODO ZERO RPM DE 140MM, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS GOLD, VERSÃO ATX12V 3.1. APRESENTAR, MARCA, MODELO E CATALOGO.	05	UND
13	FONTE 12 V	50	UND
14	HD EXTERNO DE 1TB	50	UND
15	HD PARA DESCTOP 1TB	40	UND
16	SSD SATA 256 GB COM CAPACIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE 550MB/S, GRAVAÇÃO DE 500MB/S, MÁXIMO DE LEITURA EM 4K DE 90.000 IOPS E GRAVAÇÃO EM 4K DE 80.000 IOPS APRESENTAR, MARCA, MODELO E CATALOGO.	150	UND
17	SSD SATA 512 GB COM CAPACIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE 550MB/S, GRAVAÇÃO DE 520MB/S, MÁXIMO DE LEITURA EM 4K DE 90.000 IOPS E GRAVAÇÃO EM 4K DE 80.000 IOPS APRESENTAR, MARCA, MODELO E CATALOGO.	50	UND
18	KIT UP GRAD PARA COMPUTADOR PROCESSADOR I3 12ª GERAÇÃO + PLACA MÃE + MEMÓRIA 8GB DDR4. APRESENTAR MARCAS E MODELOS.	100	UND
19	KIT UP GRAD PARA COMPUTADOR PROCESSADOR I5 12ª GERAÇÃO + PLACA MÃE + MEMÓRIA 8GB DDR4. APRESENTAR MARCAS E MODELOS.	50	UND
20	NOTEBOOK COM TELA DE 15.6" POLEGADAS FULL HD (1920 X 1080) 144HZ E PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS, 4 PERFORMANCE-CORES, 4 EFFICIENT-CORES, FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.60 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE 4.60 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO EFFICIENT-CORE 3.40 GHZ, MEMÓRIA SMART CACHE DE 12 MB, POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR DE 45W, ENERGIA TURBO MÁXIMA DE 115W, POTÊNCIA MÍNIMA GARANTIDA DE 35W, POSSUIR DEEP LEARNING BOOST, TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA) 96 GB, COMPATÍVEL COM MEMÓRIA DDR4 3200MT/S E DDR5 5200MT/S, MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA 1.40 GHZ, SUPORTE PARA DIRECTX* 12.1, SUPORTE PARA OPENGL* 4.6, SUPORTE A OPENCL* 3.0. POSSUIR SSD DE 512GB NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280, MEMÓRIA DE 8GB RAM DDR5 DE 5200 MHZ, PLACA GRÁFICA RTX 3050 GDDR6 COM 6 GB DE MEMÓRIA DEDICADA GDDR6 COM EFICIÊNCIA TOTAL (TGP) DE ATÉ 80W. COM 2X ALTO-FALANTES ESTÉRIO DE 2 WATTS CADA. WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD DE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 720P Á 30 FPS COM RECURSO TNR. WI-FI 6 AX 802.11 A/B/G/N/AC R2 + AX WIRELESS DUAS BANDAS COM FREQUÊNCIAS DE 2.4 GHZ E 5 GHZ, SUPORTE AO WI-FI 6, COM TECNOLOGIA 2X2 MU-MIMO, SUPORTE AO BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR, LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000MBPS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 135 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO DO BRASIL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, BATERIA DE 3720MAH COM 4 CÉLULAS DE ÍON DE LÍTIO DE 57 WATTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR, MARCA, MODELO E CATALOGO.	100	UND
21	NOTEBOOK COM TELA DE 15.6" POLEGADAS FULL HD (1920 X 1080) 144HZ E PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 10 NÚCLEOS, 16 THREADS, 6 PERFORMANCE-CORES, 4 EFFICIENT-CORES, FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.90 GHZ, FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA TURBO BOOST MAX 3.0 4.90 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MÁX DO PERFORMANCE-CORE 4.90 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO EFFICIENT-CORE 3.60 GHZ, MEMÓRIA SMART CACHE DE 24 MB, POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR DE 45W, ENERGIA TURBO MÁXIMA DE 115W, POTÊNCIA MÍNIMA GARANTIDA DE 35W, POSSUIR DEEP LEARNING BOOST, TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA) 96 GB, COMPATÍVEL COM MEMÓRIA DDR4 3200MT/S E DDR5 5200MT/S, MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA 1.50 GHZ, SUPORTE PARA DIRECTX* 12.1, SUPORTE PARA OPENGL* 4.6, SUPORTE A OPENCL* 3.0. POSSUIR SSD DE 512GB NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280, MEMÓRIA DE 16GB RAM DDR5 DE 5200 MHZ, PLACA GRÁFICA RTX 4050 GDDR6 COM 6 GB DE MEMÓRIA DEDICADA GDDR6. WI-FI 6 AX 802.11 A/B/G/N/AC R2 + AX WIRELESS DUAS BANDAS COM FREQUÊNCIAS DE 2.4 GHZ E 5 GHZ, SUPORTE AO WI-FI 6, COM TECNOLOGIA 2X2 MU-MIMO, SUPORTE AO BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR, LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000MBPS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 135 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO DO BRASIL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BATERIA DE 3720MAH COM 4 CÉLULAS DE ÍON DE LÍTIO DE 57 WATTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR, MARCA, MODELO E CATALOGO.	08	UND
22	NOTEBOOK COM TELA DE 15.6" POLEGADAS FULL HD (1920 X 1080) 144HZ E PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 10 NÚCLEOS, 16 THREADS, 6 PERFORMANCE-CORES, 4 EFFICIENT-CORES, FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.90 GHZ, FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA TURBO BOOST MAX 3.0 4.90 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MÁX DO PERFORMANCE-CORE 4.90 GHZ,	35	UND



	FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO EFFICIENT-CORE 3.60 GHZ, MEMÓRIA SMART CACHE DE 24 MB, POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR DE 45W, ENERGIA TURBO MÁXIMA DE 115W, POTÊNCIA MÍNIMA GARANTIDA DE 35W, POSSUIR DEEP LEARNING BOOST, TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA) 96 GB, COMPATÍVEL COM MEMÓRIA DDR4 3200MT/S E DDR5 5200MT/S, MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA 1.50 GHZ, SUPORTE PARA DIRECTX* 12.1, SUPORTE PARA OPENGL* 4.6, SUPORTE A OPENCL* 3.0. POSSUIR SSD DE 512GB NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280, MEMÓRIA DE 8GB RAM DDR5 DE 5200 MHZ, PLACA GRÁFICA RTX 4050 GDDR6 COM 6 GB DE MEMÓRIA DEDICADA GDDR6. WI-FI 6 AX 802.11 A/B/G/N/AC R2 + AX WIRELESS DUAS BANDAS COM FREQUÊNCIAS DE 2.4 GHZ E 5 GHZ, SUPORTE AO WI-FI 6, COM TECNOLOGIA 2X2 MU-MIMO, SUPORTE AO BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR, LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000MBPS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 135 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO DO BRASIL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BATERIA DE 3720MAH COM 4 CÉLULAS DE ÍON DE LÍTIO DE 57 WATTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR, MARCA, MODELO E CATALOGO.		
--	--	--	--

ITEM	LOTE 3 DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA PC 8GB - MEMÓRIA PADRÃO INTEL XMP (EXTREME MEMORY PROFILE), E CADA MÓDULO É PROGRAMADO INDIVIDUALMENTE DE FÁBRICA COM UM PERFIL XMP INDICANDO TEMPO, FREQUÊNCIA E TENSÕES SUPORTADOS. TIPO DE MEMÓRIA: DDR3 TAMANHO DA MEMÓRIA: 8 GB LATÊNCIA TESTADA: 9-9-9-24 TENSÃO TESTADA: 1.5V VELOCIDADE TESTADA: 1600MHZ LATÊNCIA DO SPD: 9-9-9-24 VELOCIDADE SPD: 1333MHZ TENSÃO SPD: 1.5V CLASSIFICAÇÃO DE VELOCIDADE: PC3-12800 (1600 MHZ) COMPATIBILIDADE: SÉRIE AMD DDR3, INTEL Z68, INTEL Z77, INTEL Z87, INTEL X79 PERFIL DE DESEMPENHO: XMP 1.3 PINAGEM: 240. APRESENTAR MARCA E MODELO.	150	UND
2	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA NOTEBOOK 8GB - MEMÓRIA 8GB DDR4 SODIMM 3200MHZ CL19 DESEMPENHO ULTRARRÁPIDO SODIMM PARA SEU LAPTOP COM DDR4. OS MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM SODIMM DDR4 SÃO COMPATÍVEIS COM UMA AMPLA GAMA DE LAPTOPS E PCS INTEL E AMD., TAMANHO DA MEMÓRIA 8GB (1 X 8GB, TIPO DE MEMÓRIA DDR4, PIN DE MEMÓRIA DO PACOTE 260, LATÊNCIA SPD 22-22-22-53, VELOCIDADE DO SPD 3200, TENSÃO DO SPD 1.2 V, INGRESSÊNCIA TESTADA 22-22-22-53, VELOCIDADE TESTADA 3200 MT/S, TENSÃO TESTADA 1.20, PESO 0,03. APRESENTAR MARCA E MODELO.	30	UND
3	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA COMPUTADOR 8GB - MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 3600MHZ 1,35V CL16 1RX8 288 PINOS 1G X 64 BITS (8GB) DDR4-3600 CL16 SDRAM (DRAM SÍNCRONA) 1RX8, BASEADO EM OITO COMPONENTES FBGA 1G X 8 BITS POR MÓDULO SUPORTA PERFIS DE MEMÓRIA INTEL® EXTREME (INTEL®XMP) 2.0. FUNCIONAR EM DDR4-3600 COM TEMPO DE BAIXA LATÊNCIA DE 16-20-20 A 1,35V. O SPDs SÃO PROGRAMADOS PARA LATÊNCIA PADRÃO JEDEC COM TEMPORIZAÇÃO DDR4-2400 DE 17-17-17 A 1,2V, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD = 1,2V TÍPICO, VDDQ = 1,2V TÍPICO, VPP = 2,5V TÍPICO, VDDSPD = 2,2V A 3,6V, TERMINAÇÃO ON-DIE (ODT), 16 BANCOS INTERNOS; 4 GRUPOS DE 4 BANCOS CADA, ESTROBOSCÓPIO DE DADOS DIFERENCIAIS BIDIRECIONAIS, PRÉ-BUSCA DE 8 BITS, ALTURA 1,65" (41,98 MM), COM DISSIPADOR DE CALOR, CL(IDD): 17 CICLOS, TEMPO DE CICLO DE LINHA (TRCmin): 45.75NS (MIN.), TEMPO DE COMANDO (TRFCmin): 350NS (MIN.), TEMPO ATIVO DA LINHA (TRASmin): 32NS (MIN.), CLASSIFICAÇÃO UL: 94 V-0, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A +85°C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55°C A +100°C. APRESENTAR MARCA E MODELO.	25	UND
4	NOBREAK 700 VA BIVOLT - NOBREAK SENOIDAL 700VA TOPOLOGIA NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~ TENSÃO SAÍDA BIVOLT 115/220V~ COM SELEÇÃO MANUAL FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 0,7 CONEXÃO DE ENTRADA PLUGUE NBR 14136 CONEXÃO DE SAÍDA 6 TOMADAS NBR 14136 TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO) 25 MINUTOS EXPANSÍVEL ATÉ 9H PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6" EXPANSÃO DE AUTONOMIA ESTABILIZADOR INTERNO FILTRO DE LINHA FORMATO TORRE FUSÍVEL FUSÍVEL REARMÁVEL AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA BATTERY SAVER MICROPROCESSADOR MICROPROCESSADOR ARM 32 BITS DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH FUNÇÃO TRUE RMS AUTOTESTE RECARREGADOR STRONG CHARGER DC START CIRCUITO DESMAGNETIZADOR SINALIZAÇÕES DISPLAY LCD COM DIVERSAS SINALIZAÇÕES QUE AUXILIAM O USUÁRIO NA TOMADA DE DECISÃO, TAIS COMO: TENSÃO DE ENTRADA, TENSÃO DE SAÍDA, NÍVEL DE POTÊNCIA CONSUMIDA, NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, ENTRE OUTROS. ALARME AUDIOVISUAL BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS FUNÇÃO MUTE INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL). GERENCIAMENTO GERENCIAMENTO VIA WI-FI ATRAVÉS DE UM SMARTPHONE E/OU VIA PORTA USB ATRAVÉS DE UM PC. PROTEÇÕES PARA A CARGA QUEDA DE REDE (BLACKOUT) RUÍDO DE REDE ELÉTRICA. SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA SURTOS DE TENSÃO NA REDE CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU PROTEÇÕES DO NOBREAK SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR POTÊNCIA EXCEDIDA DESCARGA TOTAL DA BATERIA CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR. DIMENSÕES AXLXP (MM) 179X127X343 PESO LÍQUIDO (KG) 7,1 TEMPO DE GARANTIA 24 MESES. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	50	UND
5	NOBREAK 40 KVA BIVOLT - NOBREAK TRIFÁSICO 40 KVA ON-LINE DUPLA CONVERSÃO, CAPACIDADE : 40 KVA / 36KW, TENSÃO NOMINAL: TRIFÁSICA (380/220V) FFF+N+T, FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA : +25% A -35%, FAIXA DE FREQUÊNCIA 40 A 70HZ, FATOR DE POTENCIA MAIOR QUE 0,99, DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR QUE 4%, THDI% : <3% CARGA LINEAR, TENSÃO NOMINAL: TRIFÁSICA (380/220V) FFF+N+T, ESTABILIZAÇÃO MAIS OU MENOS 1,5% (0~100% CARGA LINEAR), FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA, FATOR DE POTÊNCIA 1, FATOR DE CRISTA: 3:1, THDU : < 1% COM 100% DE CARGA LINEAR; < 6% COM CARGA NÃO LINEAR DE ACORDO COM A NORMA IEC/EN62040-3, RANGE DE FREQUÊNCIA: 50/60HZ TOLERÂNCIA DE 0,1%, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA ZERO, REGULAÇÃO ESTATICA 1,5% (0 A 100% CARGA LINEAR), SOBRECARGA: 110% (60MIN); 110% A 125% (10MIN); 150% (1MIN); MAIOR QUE 150% (200MS), RENDIMENTO MAIOR QUE 96% EM REDE; MAIOR QUE 96% EM MODO BATERIA. TEMPO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE BY-PASS E O INVERSOR: NULO, FAIXA DA TENSÃO DE BY-PASS CONFIGURÁVEL : DEFAULT: -20% A +15%; LIMITE SUPERIOR: +10%, +15%, +25%; LIMITE INFERIOR: -10%, -15%, -20%, -30%, -40%. SOBRECARGA: 125% SE MANTÉM EM OPERAÇÃO; 125% A 130% POR 10MIN SE MANTÉM; 130% A 150% POR 1 MIN SE MANTÉM; 150% A 400% POR 1S SE MANTÉM; MAIOR QUE 400% POR 200MS E DEPOIS SE DESLIGA (SHUTDOWN). TIPOS DE BATERIAS : VRLA OU ESTACIONÁRIAS, SISTEMA DE RECARGA INTELIGENTE E AUTOMÁTICA, AUTONOMIA : DEPENDE DO BANCO DE BATERIAS CONFORME SOLICITAÇÃO, BATERIAS SOMENTE EXTERNAS ADQUIRIDAS SEPARADAMENTE, PERMITEM EXPANSÃO DO BANCO DE BATERIAS	05	UND



	ATRAVÉS DE BORNES EXTERNOS, BARRAMENTO: 240V + 240V, QUANTIDADE DE BATERIAS: 40 BATERIAS (EXTERNAS ADQUIRIDAS SEPARADAMENTE), TEMPO DE RECARGA: 6 A 8 HORAS PARA 90% SE HOUVER DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, PERMITI A TROCA DAS BATERIAS SEM PARAR O NOBREAK (HOT SWAP). CONTROLE TOTAL POR 2 DSP DEDICADOS: 1 PARA O RETIFICADOR E 1 PARA O INVERSOR, AUTO TESTE PERIÓDICO E PROGRAMADO, INVERSOR FORMADO POR IGBTs DE ALTA POTÊNCIA CONTROLADO EM ALTA FREQUÊNCIA PWM, GERENCIAMENTO DE BATERIA: CONTROLE DE CARREGAMENTO INTELIGENTE, MANUTENÇÃO AUTOMÁTICA, ESTENDE A VIDA ÚTIL DA BATERIA, INTERFACE DE OPERAÇÃO AMIGÁVEL, TELA LCD DE ALTA RESOLUÇÃO E LEDS INDICATIVOS, QUATRO DISJUNTORES DE PROTEÇÃO, PROPORCIONANDO TOTAL SEGURANÇA, PARTIDA ATRAVÉS DAS BATERIAS, MÚLTIPLAS PROTEÇÕES COMO TEMPERATURA, SOBRECARGA, BATERIA, SUB TENSÃO, FALHA NO VENTILADOR, CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA, UMIDADE RELATIVA : 95% SEM CONDENSAÇÃO, OPERAÇÃO EM ALTITUDE MAIOR QUE 1000, METROS, GRAU DE PROTEÇÃO : IEC (60529) ; IP20, RUÍDO ACÚSTICO A UM METRO DE DISTANCIA: 58DB @ 100% DE CARGA , 55DB @ 45% DE CARGA, COMUNICAÇÃO: RS232 (PADRÃO); USB SNMP; CONTATO SECO, SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO, PARALELAVEL ATE 4 UNIDADES, TRANSFORMADOR ISOLADOR, COMPATÍVEL COM GRUPOS GERADORES, REQUISITOS GERAIS PARA NOBREAKS UTILIZADOS EM ÁREAS COM ACESSO DO OPERADOR, EN50091-1/IEC62040-1-1/AS 62040-1-1, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: EN50091-2/IEC62040-2/AS 62040-2 (3), MÉTODO DE ESPECIFICAÇÃO DE PERFORMANCE DE TESTES REQUERIDO PARA NOBREAK: EN50091-3/IEC62040-3/AS 62040-3 (VFI SS111), NÍVEL PROTEÇÃO IEC (60529), IP20, POTÊNCIA: 40000VA, TENSÃO DE ENTRADA: 380V / 400V / 415V, TENSÃO DE SAÍDA: 380V / 400V / 415V, FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 1, CONEXÃO DE ENTRADA AC: BORNES, CONEXÃO DE SAÍDA: BORNES, CONEXÃO DE BATERIAS EXTERNAS: BORNES QUANTIDADE DE TOMADAS: BORNE, FAIXA DE ENTRADA: 304~478V, ESTABILIZAÇÃO NA SAÍDA: +/- 1% LINEAR, FREQUÊNCIA DE REDE: 50 / 60HZ +/- 0,1, FATOR DE CRISTA: 3:1, PESO: 61KG, ALTURA: 945MM, LARGURA: 400MM, COMPRIMENTO: 1050MM. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.		
6	NOBREAK 1400 VA BIVOLT - NOBREAK 1400VA TOPOLOGIA NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE, POTÊNCIA 1400 VA, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~, TENSÃO SAÍDA 115V OU 220V (ESCOLHA DA PREFEITURA), FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 0,5, CONEXÃO DE ENTRADA PLUGUE NBR 14136, CONEXÃO DE SAÍDA 8 TOMADAS NBR 14136 (6 TOMADAS DE 10A + 2 TOMADAS DE 20A), TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO) 60 MINUTOS PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6", ESTABILIZADOR INTERNO FILTRO DE LINHA,FORMATO TORRE, FUSÍVEL,PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA BATTERY SAVER, MICROPROCESSADOR MICROPROCESSADOR ARM 32 BITS DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH,FUNÇÃO TRUE RMS, AUTOTESTE, RECARREGADOR STRONG CHARGER DC START, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, SINALIZAÇÕES LED BICOLOR QUE INDICA AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. ALARME AUDIOVISUAL, BOTÃO LIGA/DESLIGA, TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS, FUNÇÃO MUTE, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL). PROTEÇÕES PARA A CARGA QUEDA DE REDE (BLACKOUT), RUÍDO DE REDE ELÉTRICA, SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA, SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA, SURTOS DE TENSÃO NA REDE, CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU, PROTEÇÕES DO NOBREAK SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR, POTÊNCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, DIMENSÕES AXLXP (MM) 233X140X386, PESO LÍQUIDO (KG) 9,5, TEMPO DE GARANTIA 24 MESES. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	50	UND
7	BATERIA PARA NOBREAK 7 AMP - BATERIA PARA NOBREAK. QUANTIDADE DE CÉLULAS 6, TENSÃO TOTAL DA BATERIA 12 V, CAPACIDADE 7,0 AH @ 20H ATÉ 1,75 V (TENSÃO FINAL) POR CÉLULA A 25 °C, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA 70 A (5 SEGUNDOS), RESISTÊNCIA INTERNA APROXIMADAMENTE 30 mΩ, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DESCARGA: -20 °C ~ 60 °C, CARGA: 0 °C ~ 50 °C, ARMAZENAMENTO: -20 °C ~ 60 °C, TEMPERATURA NORMAL DE OPERAÇÃO 25 °C ± 5 °C, TENSÃO DE RECARGA EM FLUTUAÇÃO 13,6 A 13,8 VDC, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA RECOMENDADA 2,1 A, SERVIÇO CÍCLICO E EQUALIZAÇÃO 14,4 A 15 VDC, COMPOSIÇÃO COMPOSTAS POR ELEMENTOS OU CÉLULAS, FORMANDO UM MONOBLOCO, ENCAPSULADOS, EM VASO E TAMPA DE POLIPROPILENO (ABS) DE ALTO IMPACTO E ELEVADA RESISTÊNCIA, AO ÁCIDO SULFÚRICO, TOTALMENTE VEDADA CONTRA QUALQUER VAZAMENTO DE ELETRÓLITO, E GÁS. PLACAS COMPOSTAS DE LIGAS CHUMBO-CÁLCIO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO E ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA USO EM FLUTUAÇÃO OU CÍCLICO. PROTEÇÕES DOTADA DE VÁLVULA REGULADORA (VRLA - VALVE REGULATED LEAD ACID) DE BAIXAPRESSÃO, COM OPERAÇÃO ESPECIFICADA ENTRE 0,2 A 0,7 KGF/CM², DEVENDO SER CAPAZ DE LIBERAR O EXCESSO DE GÁS POR EFEITO DA PRESSÃO INTERNA, ATRAVÉS DE ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, SEM PERMITIR A ENTRADA DE AR DO AMBIENTE NO INTERIOR DA BATERIA. SISTEMA DE ELETRÓLITO ABSORVIDO (AGM - ABSORPTIVE GLASS MAT SYSTEM) COM SEPARADORES EM LÃ DE VIDRO DE ELEVADA DURABILIDADE E CAPACIDADE TÉRMICA. APLICAÇÃO EXCLUSIVA PARA APLICAÇÃO ESTACIONÁRIA (NÃO AUTOMOTIVA), SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO (SEM NECESSIDADE DE VERIFICAR DENSIDADE DE ELETRÓLITO OU ADICIONAR ÁGUA DURANTE A VIDA OPERACIONAL), COM FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE RECOMBINAÇÃO DE GÁS DURANTE O SEU USO NORMAL COM EFICIÊNCIA DA ORDEM DE 99%. DESCARGA POR ARMAZENAMENTO PODE SER ARMAZENADA POR MAIS DE 6 MESES A UMA TEMPERATURA DE 25 °C. A TAXA DE AUTODESCARGA É MENOR QUE 3% AO MÊS A 25 °C. DEVE-SE CARREGAR A BATERIA ANTES DO USO. TERMINAL FASTON MACHO F2 - 4,75 MM DIMENSÃO DO PRODUTO (L x A x P) 151 x 100 x 65 MM PESO (KG) 2,0 (TOLERÂNCIA DE ± 4%) GARANTIA 3 MESES DE GARANTIA LEGAL MAIS 9 MESES DE FÁBRICA. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	50	UND
8	BATERIA ESTACIONARIA 162 AH - BATERIA ESTACIONARIA 165AH TIPO DE BATERIA: SLI (STARTING, LIGHTING, IGNITION), TECNOLOGIA: FLOODED (INUNDADA), COM SOLUÇÃO ÁCIDA LÍQUIDA PARA MAIOR, EFICIÊNCIA TÉRMICA TENSÃO: 12 V, CAPACIDADE NOMINAL C20 (20 HORAS): 150 AH, CAPACIDADE NOMINAL C10 (10 HORAS): 135 AH, CAPACIDADE NOMINAL C100 (100 HORAS): 165 AH, TERMINAL: X, PARAFUSO: M6 TENSÃO DE FLUTUAÇÃO: 13,2 A 13,8 V (25°C), TENSÃO DE CARGA - EQUALIZAÇÃO: 14,4 A 15,5 VOLTS (25°C), COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA: AJUSTE DE 0,033 VOLTS PARA CADA 1°C ACIMA OU ABAIXO DE 25°C. TECNOLOGIA FLOODED (INUNDADA): GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA EM TEMPERATURAS ELEVADAS, AUMENTANDO O DESEMPENHO DA BATERIA. DIMENSÕES (AXLXC): 510 X 215 X 232 MM, PESO: 42 KG. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	05	UND
9	PEN DRIVE DE 64 GIGAS DE MEMÓRIA - PENDRIVE 64GB USB 3.2 GEN 1 PARA FÁCIL ACESSO PARA LAPTOPS, PCS DESKTOP, MONITORES E OUTROS DISPOSITIVOS DIGITAIS. COMPATÍVEL COM AS PORTAS USB 2.0, PERMITINDO QUE USUÁRIOS 2.0 MIGREM PARA 3.0 VELOCIDADE: ATÉ 70 MB/S DE LEITURA, 10 MB/S DE GRAVAÇÃO USB 3.2 GEN 1, DIMENSÕES: 67,3 MM X 21,04 MM X 10,14 MM PESO: 11G. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 60 °C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -	150	UND



	20 °C A 85 °C. 5 ANOS DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO LOCAL GRATUITO. COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 11, 10, 8.1, MACOS (V.10.14.X OU SUPERIOR), LINUX (V. 2.6.X OU SUPERIOR), CHROME OS™. APRESENTAR MARCA E MODELO.		
10	PLACA DE VÍDEO 6 GB - PLACA DE VÍDEO COM 6 GB DE MEMÓRIA GDDR6, EQUIPADA COM DUAS PODEROSAS VENTONHAS, OFERECENDO DESEMPENHO IDEAL PARA JOGOS AAA E SUPORTE A RAY TRACING. CONTA COM BARRAMENTO PCI EXPRESS 4.0, SUPORTE AO OPENGL® 4.6 E 2304 NÚCLEOS CUDA, COM CLOCK DE ATÉ 1537 MHZ NO MODO OC. OS MULTIPROCESSADORES AMPERE STREAMING GARANTEM O DOBRO DA TAXA DE TRANSFERÊNCIA FP32 E MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. POSSUI LARGURA DE BANDA DE 14 GBPS COM INTERFACE DE MEMÓRIA DE 96 BITS, SUPORTANDO RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA DE 7680 X 4320 (8K). DISPÕE DE SAÍDAS NATIVAS DVI-D, HDMI 2.1 E DISPLAYPORT 1.4A, COM SUPORTE PARA ATÉ 3 MONITORES SIMULTÂNEOS. NÃO REQUER CONECTORES DE ENERGIA EXTERNOS E RECOMENDA-SE UMA FONTE DE 450 W. COMPATÍVEL COM HDCP 2.3, OCUPA DOIS SLOTS NO GABINETE E MEDE 201 X 120 X 37 MM. ACOMPANHA MANUAL DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA. 36 MESES DE GARANTIA. APRESENTAR MARCA E MODELO.	05	UND
11	PLACA DE VÍDEO 8 GB - PLACA DE VÍDEO COM 8 GB DE MEMÓRIA GDDR6, EQUIPADA COM O SISTEMA DE RESFRIAMENTO WINDFORCE COM TRÊS COOLERS EXCLUSIVOS DE 80 MM COM ROTAÇÃO ALTERNADA, 3 TUBOS DE CALOR DE COBRE COMPOSTO EM CONTATO DIRETO COM A GPU, COOLERS ATIVOS 3D E TECNOLOGIA DE RESFRIAMENTO DE TELA, PROPORCIONANDO DISSIPAÇÃO DE CALOR ALTAMENTE EFICIENTE. O COOLER ATIVO 3D OFERECE RESFRIAMENTO SEMIPASSIVO, MANTENDO OS COOLERS DESLIGADOS EM BAIXA CARGA OU MENOR CONSUMO DE ENERGIA, ENQUANTO O FLUXO DE AR É OTIMIZADO POR BORDAS TRIANGULARES E CURVAS EM FAIXA 3D. ALIMENTADA PELA ARQUITETURA ULTRAEFICIENTE COM SUPORTE A DLSS 3, GRÁFICOS ACELERADOS POR IA, RAY TRACING COMPLETO E DESEMPENHO ATÉ 4X SUPERIOR COM TENSOR CORES DE 4ª GERAÇÃO E ATÉ 2X MAIS DESEMPENHO EM RAY TRACING COM RT CORES DE 3ª GERAÇÃO. CONTA COM DUAL BIOS, SENDO O MODO OC O PADRÃO DE FÁBRICA PARA MÁXIMO DESEMPENHO, COM OPÇÃO DE MODO SILENCIOSO PARA UMA EXPERIÊNCIA ACÚSTICA APRIMORADA. O PROCESSO DE FABRICAÇÃO AUTOMATIZADO ASSEGURA QUALIDADE SUPERIOR NA PLACA DE CIRCUITO, EVITANDO IMPERFEIÇÕES E PROTEGENDO OS COMPONENTES. A GPU OPERA COM CLOCK DE 2550 MHZ, POSSUI 4352 NÚCLEOS CUDA, CLOCK DE MEMÓRIA DE 18 GBPS, INTERFACE DE MEMÓRIA DE 128 BITS E BARRAMENTO PCI-E 4.0. SUPORTA RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA DE 7680 X 4320 (8K), ATÉ 4 MONITORES SIMULTÂNEOS E OFERECE SAÍDAS 2X DISPLAYPORT 1.4A E 2X HDMI 2.1A. REQUER FONTE DE 500 W E 1 CONECTOR DE 8 PINOS. SEU TAMANHO É DE 272 X 115 X 41 MM, PADRÃO ATX, COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 ULTIMATE E OPENGL 4.6. ACOMPANHA GUIA RÁPIDO PARA INSTALAÇÃO. APRESENTAR MARCA E MODELO.	10	UND
12	PLACA DE VÍDEO 12 GB - PLACA DE VÍDEO COM 12 GB DE MEMÓRIA GDDR6X, EQUIPADA COM A ARQUITETURA ULTRAEFICIENTE, SUPORTE A RAY TRACING COMPLETO E TECNOLOGIAS AVANÇADAS COMO DLSS 3, QUE OFERECE DESEMPENHO ATÉ 4X MAIOR EM COMPARAÇÃO COM RENDERIZAÇÃO TRADICIONAL GRAÇAS AOS NÚCLEOS TENSOR DE 4ª GERAÇÃO, ENQUANTO OS NÚCLEOS RT DE 3ª GERAÇÃO PROPORCIONAM ATÉ 2X MAIS DESEMPENHO EM TRAÇADO DE RAIOS. CONTA COM 5888 NÚCLEOS CUDA, CLOCK DE 2490 MHZ, CLOCK DE MEMÓRIA DE 21 GBPS E INTERFACE DE 192 BITS, UTILIZANDO BARRAMENTO PCI-E 4.0. POSSUI SISTEMA DE RESFRIAMENTO WINDFORCE COM TRÊS VENTONHAS, ALÉM DE PLACA TRASEIRA DE METAL PARA MAIOR PROTEÇÃO E RIGIDEZ ESTRUTURAL. SUPORTA RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA DE 7680 X 4320 (8K) E ATÉ 4 MONITORES SIMULTÂNEOS, COM SAÍDAS 3X DISPLAYPORT 1.4A E 1X HDMI 2.1A. REQUER UMA FONTE DE 650 W E 1 CONECTOR DE 8 PINOS. COM NOVOS MULTIPROCESSADORES DE STREAMING, ENTREGA ATÉ O DOBRO DE DESEMPENHO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 ULTIMATE E OPENGL 4.6, POSSUI FORMATO ATX E DIMENSÕES DE 261 X 126 X 50 MM. ACOMPANHA GUIA RÁPIDO PARA INSTALAÇÃO. APRESENTAR MARCA E MODELO.	03	UND
13	PCI-E VER 009S PLACA ADAPTADORA DE EXTENSÃO CABO USB PRETO - PLACA RISER PCI EXPRESS VER 009S COM CABO EXTENSOR USB 3.0, PARA EXPANSÃO DE SLOTS PCI-EXPRESS. 4 CAPACITORES SÓLIDOS, CONEXÃO DIRETA À FONTE DE ALIMENTAÇÃO. COMPATÍVEL COM SLOTS PCI-EXPRESS X1, X2, X4 E X16, MULTIPLICADOR DE SLOTS. ACOMPANHA 1 PLACA RISER PCI-EXPRESS, 1 ADAPTADOR PCI-EXPRESS X1/USB 3.0, 1 CABO USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE COM 60 CM DE COMPRIMENTO E 1 CABO IDE/SATA. CONECTORES DE ENERGIA COM 2 ENTRADAS IDE (6 PINOS), CONTATOS FOLHEADOS A OURO, LEDS INDICADORES DE FUNCIONAMENTO. DIMENSÕES DE 12,2 X 4,5 CM. APRESENTAR MARCA E MODELO.	10	UND
14	CABO MULTIMÍDIA PCI-E EXPRESS 1X PARA 4 PORTAS, PCIE 16X, MULTIMÍDIA, PLACA ADAPTADORA RISER COM 3.0 FT USB	05	UND
15	OLTGPON 4 PON COM GBIC PARA 512 USUÁRIOS - COM 4 PORTAS PON E 1 PORTA SFP+ PARA UPLINK DE ATÉ 10 GBPS, OFERECENDO SUPORTE A ATÉ 512 ONUS U FIBER SIMULTÂNEAS (128 POR PORTA PON). COMPATÍVEL COM MÓDULOS PON SFP UF-GP-B+ (1 MÓDULO INCLuíDO) E UF-GP-C+, ALÉM DE ONUS/ONTS COMO UFIBER NANO G E UFIBER LOCO. CONTA COM INTERFACES DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE PORTA DE CONSOLE SERIAL RJ45 E ETHERNET RJ45 PARA GERENCIAMENTO FORA DE BANDA. O CHASSI METÁLICO 1U É IDEAL PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO DE 19", OFERECENDO UMA SOLUÇÃO ROBUSTA E COMPACTA. A CONFIGURAÇÃO E O GERENCIAMENTO SÃO FACILITADOS POR SOFTWARE, PERMITINDO CONTROLE CENTRALIZADO DE MÚLTIPLOS SITES. AS DIMENSÕES DA CAIXA SÃO 40 CM DE COMPRIMENTO, 31 CM DE LARGURA E 9 CM DE ALTURA.	02	UND
16	ROTEADOR MIKROTIK CCR2004-1G-12S+2XS 100V/240V - ROTEADOR GERENCIAMENTO DE CONEXÕES SFP, SFP+ E SFP28, COM SUPORTE A PORTAS DE 1, 10 E 25 GBPS EM UM ÚNICO DISPOSITIVO. CONTA COM 12 PORTAS SFP+ DE 10G, 2 PORTAS SFP28 DE 25G E 1 PORTA ETHERNET 10/100/1000. CPU ARM 64BIT AL32400 DE 4 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA DE 1700 MHZ, ENTREGA DESEMPENHO DE NÚCLEO ÚNICO SUPERIOR, ESPECIALMENTE EM TAREFAS COMO BGP E PROCESSAMENTO DE TÚNEIS, COM THROUGHPUT DE ATÉ 3,4 GBPS. POSSUI 4 GB DE RAM ECC E ARMAZENAMENTO NAND DE 128 MB, OPERANDO COM O SISTEMA ROUTEROS (LICENÇA NÍVEL 6). DUAS ENTRADAS AC (100-240V) COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE, GARANTINDO ALTA DISPONIBILIDADE COM CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 49W (32W SEM ACESSÓRIOS). DIMENSÕES DE 443 X 224 X 44 MM, TEMPERATURA OPERACIONAL ENTRE -20 °C E 60 °C, COM MONITORAMENTO DE TEMPERATURA DA CPU, PCB E VOLTAGEM. CERTIFICAÇÕES CE/RED, EAC E ROHS. ACOMPANHA 2 CABOS IEC E KIT DE PARAFUSOS E PÉS (K10). APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	03	UND



LOTE 4			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CAIXA HERMÉTICA GRANDE PARA POSTE PADRÃO TELECOM INTERNET ABS - A CAIXA HERMÉTICA PRETA MULTIUSO MASTER PARA APLICAÇÕES EM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE CFTV, OFERECENDO PROTEÇÃO CONFIÁVEL PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM AMBIENTES EXTERNOS, COMO POSTES E FACHADAS. FABRICADA EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE, POSSUI TRAVAMENTO DUPLO E VEDAÇÃO IP65, GARANTINDO PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E INTEMPÉRIES. CONTA COM MATERIAL ANTI-CHAMA QUE NÃO PROPAGA FOGO E SUPORTA TEMPERATURAS ENTRE -10°C E +50°C. NA COR PRETA, TEM DIMENSÕES DE 376 X 306 X 140 MM E PESO DE 1,19 KG. A EMBALAGEM INCLUI 1 CAIXA HERMÉTICA, 1 BORRACHA DE VEDAÇÃO, 4 PRENSA CABOS E 2 SUPORTES. APRESENTAR MARCA E MODELO.	30	UND
2	MOUSE OPTICO - COM SENSOR DE ATÉ 2000 DPI, EQUIPADO COM TECNOLOGIA SMARTWHEEL COM ROLAGEM PRECISA E SUPER RÁPIDA, ALTERNANCIA AUTOMÁTICA ENTRE OS MODOS. ERGONÔMICO, COM ÁREA MACIA PARA O POLEGAR E LATERAIS EMBORRACHADAS. CONEXÃO VIA BLUETOOTH LOW ENERGY OU RECEPTOR USB BOLT E COM TECNOLOGIA SILENTTOUCH, COM REDUÇÃO EM ATÉ 90% O RUÍDO DOS CLIQUES. INCLUI CINCO BOTÕES, SENDO OS LATERAIS PERSONALIZÁVEIS POR MEIO DO SOFTWARE, COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS, LINUX, CHROME OS, IPADOS E ANDROID. PILHA AA (INCLUSA), OFERECENDO AUTONOMIA DE ATÉ 24 MESES. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR MARCA E MODELO.	150	UND
3	TECLADO MULTIMÍDIA - TIPO DE CONEXÃO PROTOCOLO UNIFYING (2,4 GHZ) ALCANCE SEM FIO: >10M DE ALCANCE SEM FIO 10 ALCANCE DA REDE SEM FIO PODE VARIAR DE ACORDO COM O AMBIENTE E COM AS CONDIÇÕES DE COMPUTAÇÃO PILHA PILHA: 24 MESES 2A DURABILIDADE DE UMA PILHA VARIA, DEPENDENDO DO USUÁRIO E DA COMPUTAÇÃO PILHA: 2 AAA (INCLUÍDAS) TECLAS ESPECIAIS TECLAS DE ATALHO (POR EXEMPLO, INTERNET, E-MAIL, TECLAS DE MÍDIA, VOLUME) DURAÇÃO DA TECLA ATÉ CINCO MILHÕES DE PRESSIONAMENTOS SUSTENTABILIDADE PLÁSTICOS PRETOS: 38% DE MATERIAL RECICLADO PÓS-CONSUMO 3 EXCLUI RECEPTOR, CONJUNTO DE FIAÇÃO IMPRESSA (PWA) E EMBALAGEM. INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA GARANTIA LIMITADA DE HARDWARE DE TRÊS ANOS. . APRESENTAR MARCA E MODELO.	150	UND
4	ROTEADOR GIGABIT WIRELESS DE BANDA DUPLA AC 1350 COM 4 PORTAS LAN E UMA PORTA WAN - ROTEADOR WI-FI DUAL BAND AC1350 COM VELOCIDADES DE ATÉ 867 MBPS NA FREQUÊNCIA DE 5 GHZ E 450 MBPS NA DE 2,4 GHZ, NAVEGAÇÃO SIMULTÂNEA EM MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS. EQUIPADO COM 5 ANTENAS FIXAS (3 PARA 2,4 GHZ E 2 PARA 5 GHZ), AMPLA COBERTURA DE SINAL. SUPORTA OS PADRÕES IEEE 802.11AC/N/A PARA 5 GHZ E IEEE 802.11B/G/N PARA 2,4 GHZ. POSSUI 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN, TODAS 10/100 MBPS, BOTÕES FÍSICOS PARA WPS/RESET, WI-FI ON/OFF E POWER ON/OFF. RECURSOS COMO MU-MIMO, BEAMFORMING, CONTROLE DOS PAIS, QOS POR DISPOSITIVO, REDES PARA CONVIDADOS EM AMBAS AS BANDAS, SUPORTE A IPV4 E IPV6, E COMPATIBILIDADE COM OS PROTOCOLOS DE VPN OPENVPN E PPTP. A GESTÃO PODE SER FEITA VIA APLICATIVO TETHER OU INTERFACE WEB. OPERA EM TEMPERATURAS DE 0°C A 40°C E UMIDADE DE 10% A 90% SEM CONDENSACÃO. DIMENSÕES 230 x 144 x 37 MM. O PACOTE INCLUI O ROTEADOR, FONTE DE ENERGIA, CABO ETHERNET E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA. APRESENTAR MARCA E MODELO.	100	UND
5	ROTEADOR GIGABIT WIRELESS DE BANDA DUPLA N750 COM 4 PORTAS LAN E UMA PORTA WAN - ROTEADOR WI-FI DUAL BAND N750 COM VELOCIDADES SIMULTÂNEAS DE ATÉ 300 MBPS NA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ E 450 MBPS NA DE 5 GHZ, TOTALIZANDO 750 MBPS DE LARGURA DE BANDA. EQUIPADO COM 3 ANTENAS EXTERNAS DESTACÁVEIS DE BANDA DUPLA (RP-SMA), AMPLA COBERTURA DE SINAL. POSSUI 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS), ALÉM DE 2 PORTAS USB 2.0 PARA COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS, MÍDIA E IMPRESSORAS VIA REDE LOCAL OU FTP REMOTO. SUPORTA OS PADRÕES IEEE 802.11A/B/G/N E OFERECE RECURSOS COMO WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS WIRELESS, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA, REDES PARA CONVIDADOS EM AMBAS AS BANDAS, CONTROLE PARENTAL, FIREWALL SPI, FILTRAGEM DE IP/MAC/DOMÍNIO, E SUPORTE A VPN PASS-THROUGH (PPTP, L2TP, IPSEC). A GESTÃO PODE SER FEITA LOCAL OU REMOTAMENTE. OPERA EM TEMPERATURAS DE 0°C A 40°C E UMIDADE DE 10% A 90% SEM CONDENSACÃO. SUAS DIMENSÕES SÃO 243 X 160,6 X 32,5 MM. O PACOTE INCLUI O ROTEADOR, 3 ANTENAS DESTACÁVEIS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO ETHERNET, CD DE RECURSOS E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA. APRESENTAR MARCA E MODELO.	50	UND
6	ROTEADOR WIFI 6 2.4 E 5.4 - ROTEADOR WI-FI 6 DUAL BAND AX5400 COM VELOCIDADES DE ATÉ 4804 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ (COM SUPORTE A HE160) E 574 MBPS NA DE 2,4 GHZ, TOTALIZANDO 5400 MBPS. EQUIPADO COM 6 ANTENAS FIXAS DE ALTO DESEMPENHO, TECNOLOGIA BEAMFORMING E FEM DE ALTA POTÊNCIA, AMPLA COBERTURA DE SINAL. POSSUI 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN GIGABIT ETHERNET, ALÉM DE 1 PORTA USB 3.0 PARA COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS E CRIAÇÃO DE NUVEM PRIVADA. CONTA COM RECURSOS AVANÇADOS COMO MU-MIMO 4X4, OFDMA, DFS, COMPATIBILIDADE COM ONEMESH E SEGURANÇA HOMESHIELD, INCLUINDO PROTEÇÃO DE IOT EM TEMPO REAL, BLOQUEADOR DE SITES MALICIOSOS E PREVENÇÃO DE ATAQUES DDOS. SUPORTA OS PADRÕES IEEE 802.11AX/AC/N/A PARA 5 GHZ E IEEE 802.11AX/N/B/G PARA 2,4 GHZ, COM CRIPTOGRAFIA WPA, WPA2 E WPA3. OPERA NOS MODOS ROTEADOR E ACCESS POINT, COM GERENCIAMENTO VIA APLICATIVO TETHER OU INTERFACE WEB. ALIMENTADO POR UM PROCESSADOR DUAL-CORE DE 1 GHZ, ACOMPANHA ADAPTADOR DE ENERGIA BIVOLT, CABO ETHERNET E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA. APRESENTAR MARCA E MODELO.	30	UND
7	SWITCH DE 08 PORTAS GIGA DE 12VOLTS - SWITCH GIGABIT NÃO GERENCIÁVEL COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTO-NEGOCIAÇÃO E SUPORTE A AUTO MDI/MDIX. SUPORTA PADRÕES IEEE 802.3I, 802.3U, 802.3AB, 802.3X E 802.1P, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 16 GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE 11.9 MPBS, TABELA DE ENDEREÇOS MAC COM 4K ENTRADAS E MEMÓRIA DE BUFFER DE 1.5 MB. CONTA COM SUPORTE A JUMBO FRAME DE ATÉ 16 KB, QOS COM 802.1P/DSCP PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO E IGMP SNOOPING PARA OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO MULTICAST (IDEAL PARA IPTV). APRESENTA DESIGN COMPACTO EM GABINETE METÁLICO, SEM VENTONHA, COM POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM PAREDE. OPERA COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA (5V DC / 0.6A), CONSUMO MÁXIMO DE 3.68 W E DISSIPACÃO DE CALOR DE 12.55 BTU/H. SUAS DIMENSÕES SÃO 158 X 101 X 25 MM, COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 0°C E 40°C E UMIDADE ENTRE 10% E 90% SEM CONDENSACÃO. APRESENTAR MARCA E MODELO.	100	UND
8	SWITCH DE 24 PORTAS GIGA - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT RJ45 E 4 SLOTS SFP GIGABIT, PROPORCIONANDO CONEXÕES	05	UND



	RÁPIDAS E ESTÁVEIS. ELE É TOTALMENTE INTEGRADO AO APP, PERMITINDO PROVISIONAMENTO ZERO-TOUCH (ZTP), GERENCIAMENTO CENTRALIZADO EM NUVEM E MONITORAMENTO INTELIGENTE. ALÉM DISSO, OFERECE GERENCIAMENTO EFICIENTE POR MEIO DE APLICATIVOS, COM OPÇÕES DE ACESSO REMOTO VIA NUVEM. O ROTEAMENTO ESTÁTICO E AS ROBUSTAS ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA, COMO IP-MAC-PORT BINDING, ACL, PORT SECURITY, DOS DEFEND E 802.1X, GARANTEM UM TRÁFEGO SEGURO E OTIMIZADO. O SWITCH TAMBÉM PRIORIZA A QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS) COM SUPORTE A L2/L3/L4 E OTIMIZAÇÃO PARA APLICAÇÕES DE VOZ E VÍDEO. SEU DESEMPENHO INCLUI CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 56 GBPS E TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES DE 41,66 MPPS. AS FUNCIONALIDADES L2, COMO AGREGAÇÃO DE LINKS, STP E CONTROLE DE FLUXO, JUNTAMENTE COM SUPORTE A IGMP SNOOPING E MLD SNOOPING, ASSEGURAM A EFICIÊNCIA E SEGURANÇA DA REDE. COM SUPORTE A VLAN, VPN, ACLS BASEADAS EM IP, MAC, TEMPO E CONTEÚDO, O SWITCH OFERECE CONTROLE DETALHADO SOBRE O TRÁFEGO. ELE TAMBÉM INCLUI AVANÇADAS FUNCIONALIDADES DE SEGURANÇA COMO DOS DEFEND, DHCP SNOOPING, AUTENTICAÇÃO VIA RADIUS, E CONTROLE DE ACESSO 802.1X. O MODELO É COMPATÍVEL COM IPV6, OFERECENDO SUPORTE A FUNCIONALIDADES COMO NEIGHBOR DISCOVERY E ROTEAMENTO IPV6 ESTATICO. PARA GERENCIAMENTO, O TL-SG3428 OFERECE UMA INTERFACE GRÁFICA BASEADA NA WEB, CLI VIA CONSOLE, TELNET, SNMP E SUPORTE A MIBS. ELE É AINDA COMPATÍVEL COM OS CONTROLADORES OMADA (HARDWARE E SOFTWARE) E OFERECE ACESSO REMOTO VIA CLOUD-BASED CONTROLLER, OC200 E OC300. O SWITCH É LIVRE DE VENTONHAS, ECONOMIZA ENERGIA COM UM CONSUMO MÁXIMO DE 19,9W E DISSIPA ATÉ 67,73 BTU/H. SUA MONTAGEM EM RACK E SEU DESIGN COMPACTO DE 440 X 180 X 44 MM FACILITAM SUA INSTALAÇÃO. COM CERTIFICAÇÕES CE, FCC E ROHS, O PRODUTO É ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES COM TEMPERATURAS DE OPERAÇÃO ENTRE 0 E 45°C E ARMAZENAMENTO ENTRE -40 E 70°C, E UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO DE 10 A 90%. O PACOTE INCLUI O SWITCH, CABO DE ALIMENTAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO, KIT DE MONTAGEM EM RACK E PÉS DE BORRACHA. ELE É COMPATÍVEL COM SISTEMAS COMO WINDOWS, MACOS, LINUX E OUTROS, TORNANDO-O UMA SOLUÇÃO VERSÁTIL PARA REDES EMPRESARIAIS. APRESENTAR MARCA E MODELO.		
9	SWITCH POE HAIZ 8 PORTAS POE GIGABIT 10/100/1000MBPS - O SWITCH POE DE 8 PORTAS POE+ 2GE+ 1SFP. COM SUPORTE PARA O PADRÃO IEEE802.3AF/AT, ELE FORNECE UMA SAÍDA POE DE ATÉ 30W POR PORTA, DISPOSITIVOS COMO CÂMERAS IP, TELEFONES VOIP E PONTOS DE ACESSO SEM A NECESSIDADE DE FONTES DE ALIMENTAÇÃO ADICIONAIS. AS 8 PORTAS POE SÃO GIGABIT, ASSIM COMO AS PORTAS UPLINK E SFP, GARANTINDO CONECTIVIDADE RÁPIDA E ESTÁVEL. O SWITCH POSSUI UMA CAPACIDADE DE TROCA DE 12 GBPS E UM MODO DE ENCAMINHAMENTO BASEADO EM TABELA DE ENDEREÇOS MAC DE 2K. A TAXA DE ENCAMINHAMENTO É DE ATÉ 14880 PACOTES POR SEGUNDO PARA 100MBPS E ATÉ 1488095 PACOTES POR SEGUNDO PARA 1000MBPS. O MECANISMO DE APRENDIZADO AUTOMÁTICO DE MAC E O ENVELHECIMENTO IEEE802.3X GARANTEM EFICIÊNCIA NO CONTROLE DE TRÁFEGO E NO GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVOS CONECTADOS. ELE TAMBÉM INCLUI Leds INDICADORES PARA STATUS DE LINK, POE, ENERGIA E EXTENSOR. COM POTÊNCIA DE 120W (52V 2.3A) E CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 100 METROS, O G0821GB-C É IDEAL PARA AMBIENTES QUE EXIGEM CONECTIVIDADE EFICIENTE E ALIMENTAÇÃO VIA POE. ELE OPERA EM UMA FAIXA DE TEMPERATURA DE -10º A 55ºC, GARANTINDO ESTABILIDADE EM DIVERSOS AMBIENTES. COMPACTO E ROBUSTO, O MODELO PESA 1,2 KG E TEM DIMENSÕES DE 20 X 11,8 X 4,4 CM, OFERECENDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E FLEXÍVEL EM DIFERENTES CENÁRIOS DE REDE. APRESENTAR MARCA E MODELO.	20	UND
10	SWITCH DE 16 PORTAS GIGA - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT PADRÕES E PROTOCOLOS:- IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, INTERFACE: 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI / MDIX), MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M), EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M), 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M), FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ, CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO: 13.3W (220V/50HZ), DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS, TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K, JUMBO FRAME: 10KB, TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 15% DE ENERGIA, MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA, AMBIENTE: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C (32°F ~ 104°F), TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C ~ 70°C (-40°F ~ 158°F), UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSACÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSACÃO RECURSOS: TECNOLOGIA INOVADORA DE EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIZA ATÉ 40% DE ENERGIA, SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX, ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS, JUMBO FRAME DE 10K MELHORA O DESEMPENHO DAS GRANDES TRANSFERÊNCIAS DE DADOS, AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS, SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO, ESQUEMA DE ENCAMINHAMENTO QUE ARMAZENA E ENCAMINHA, PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS. PLUG AND PLAY SIMPLIFICA A INSTALAÇÃO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 GUIA DO USUÁRIO, 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK, 01 PEZINHO DE BORRACHA, GARANTIA:1 ANO DE GARANTIA. CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS, REQUISITOS DO SISTEMA: MICROSOFT WINDOWS XP, VISTA, WINDOWS 7 OU WINDOWS 8, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX. DIMENSÕES APROX.: 294 X 180 X 44 MM, PESO:1680 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM). APRESENTAR MARCA E MODELO.	25	UND
11	SWITCH PLACA REDE METRO GIGA GIGABIT GBIC A B-8P RJ45+FONTE - SWITCH PLACA REDE METRO GIGABIT 1000MB SFP A E B - 8P RJ45 PADRÃO DOS MÓDULOS: SC FIBRA: 1 PORTA 1310NM LADO A - 1 PORTA 1550NM LADO B PLACA POSSUI 8 PORTAS ETHERNET DE 10/100/1000MBPS E 2 PORTAS DE FIBRA DE 1.25GBPS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALTA ESTABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES: PORTA ETHERNET, CONECTOR: RJ45, TAXA DE DADOS: 10/100/1000, TRANSMISSÃO DISTÂNCIA PAR TRANÇADO: 100M (CAT5E, CAT6 CABOS) PORTA DE FIBRA, CONECTOR: SC/UPC, TAXA DE DADOS: 1.25 GBPS, ÓPTICO DE COMPRIMENTO DE ONDA: 850NM/1310NM/1490NM/1550NM, FIBRA MONOMODO (ÚNICA FIBRA), TRANSMISSÃO/DISTÂNCIA: 3KM, DESEMPENHO TIPO DE PROCESSAMENTO: STORE AND FORWARD, MAC TAMANHO DA TABELA: 8 K, ESPAÇO DE BUFFER: 1 MBIT, PACOTE JUMBO: 1518 BYTES, LARGURA DE BANDA DE VOLTA: 5.6G, TEMPO DE ATRASO: <150µs, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, TENSÃO DE ENTRADA: 50 AC100V ~ 240 V/HZ 60, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 5V A 12V 2A, CONSUMO DE ENERGIA: 2.2 W ~ 3.5 W, MTBF: 100, 000 HORAS, AMBIENTE DE OPERAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO:-40 ~ 70, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:-10 ~ 55, UMIDADE RELATIVA DO AR: 5-90% (SEM CONDENSACÃO), ESTRUTURAS, DIMENSÃO: 215 × 107 × 26MM, PESO: 0.15 COM	30	UND



	FONTE. APRESENTAR MARCA E MODELO.		
12	PLACA 10/100 SWITCH FIBRA ÓPTICA CONVERSO ETHERNET 4-RJ45 - SWITCH PLACA REDE METRO 2 PORTAS DE FIBRA A E B 20KM + 4 PORTAS RJ45 GIGABIT 1000MBS PADRÃO DOS MÓDULOS: SC FIBRA 1.25GBPS: 1 PORTA 1310NM LADO A - 1 PORTA 1550NM LADO B PLACA POSSUI 4 PORTAS ETHERNET DE 10/100/1000MBPS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALTA ESTABILIDADE. PORTA ETHERNET CONECTOR 4: RJ45, TAXA DE DADOS: 10/100/1000, TRANSMISSÃO DISTÂNCIA, PAR TRANÇADO: 100M (CAT5E, CAT6 CABOS), PORTA DE FIBRA CONECTOR: SC/ UPC OU APC - (RECOMENDAMOS UPC POIS TEM MELHOR NÍVEL DE SINAL DBM), TAXA DE DADOS: 1.25 GBPS ÓPTICO DE COMPRIMENTO DE ONDA: 850NM/1310NM/1490NM/1550NM, FIBRA MONOMODO (ÚNICA FIBRA) TRANSMISSÃO/DISTÂNCIA: ATÉ 20KM, DESEMPENHO TIPO DE PROCESSAMENTO: STORE AND FORWARD, MAC TAMANHO DA TABELA: 8 K, ESPAÇO DE BUFFER: 1 MBIT, PACOTE JUMBO: 1518 BYTES, LARGURA DE BANDA DE VOLTA: 5.6G, TEMPO DE ATRASO: <150µs, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, TENSÃO DE ENTRADA: 50 AC100V ~ 240 V/HZ 60, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 5V A 12V 2A, CONSUMO DE ENERGIA: 2.2 W ~ 3.5 W, MTBF: 100, 000 HORAS, AMBIENTE DE OPERAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ~ 70 ^o C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 ~ 55 ^o C, UMIDADE RELATIVA DO AR: 5-90% (SEM CONDENSAÇÃO), ESTRUTURAS MECÂNICAS, DIMENSÃO: PESO: 0.15. APRESENTAR MARCA E MODELO.	30	UND
13	SWITCH PLACA REDE METRO GBIC A + B + 4P RJ45 GIGABIT 1000MPS - SWITCH PLACA REDE METRO GIGABIT 1000MB SFP A E B - 8P RJ45 PADRÃO DOS MÓDULOS: SC FIBRA: 1 PORTA 1310NM LADO A - 1 PORTA 1550NM LADO B PLACA POSSUI 8 PORTAS ETHERNET DE 10/100/1000MBPS E 2 PORTAS DE FIBRA DE 1.25GBPS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALTA ESTABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES: PORTA ETHERNET, CONECTOR: RJ45, TAXA DE DADOS: 10/100/1000, TRANSMISSÃO DISTÂNCIA PAR TRANÇADO: 100M (CAT5E, CAT6 CABOS) PORTA DE FIBRA, CONECTOR: SC/UPC, TAXA DE DADOS: 1.25 GBPS, ÓPTICO DE COMPRIMENTO DE ONDA: 850NM/1310NM/1490NM/1550NM, FIBRA MONOMODO (ÚNICA FIBRA), TRANSMISSÃO/DISTÂNCIA: 3KM, DESEMPENHO TIPO DE PROCESSAMENTO: STORE AND FORWARD, MAC TAMANHO DA TABELA: 8 K, ESPAÇO DE BUFFER: 1 MBIT, PACOTE JUMBO: 1518 BYTES, LARGURA DE BANDA DE VOLTA: 5.6G, TEMPO DE ATRASO: <150µs, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, TENSÃO DE ENTRADA: 50 AC100V ~ 240 V/HZ 60, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 5V A 12V 2A, CONSUMO DE ENERGIA: 2.2 W ~ 3.5 W, MTBF: 100, 000 HORAS, AMBIENTE DE OPERAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ~ 70 ^o C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 ~ 55 ^o C, UMIDADE RELATIVA DO AR: 5-90% (SEM CONDENSAÇÃO), ESTRUTURAS, DIMENSÃO: 215 x 107 x 26MM, PESO: 0.15. APRESENTAR MARCA E MODELO.	30	UND

LOTE 5			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	NVR GRAVADOR IP 1080P 32 PORTAS POE 110V/220V - NVR 32 CANAIS PROCESSADOR PRINCIPAL INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX@ EMBARCADO, ENTRADA DE VÍDEO SUPORTE PARA CÂMERAS IP 32 PROTOCOLOS SUPTADOS ONVIF PERFIL S SUPORTE A FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (STREAMS) DE UMA MESMA CÂMERA, SUPORTE A CÂMERAS DE OUTRAS MARCAS ¹ ONVIF PERFIL S ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15KΩ) SAÍDA DE ÁUDIO 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15KΩ) SUPORTE A CÂMERAS IP COM ÁUDIO 32 COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPORTADO G.711, G.726, AAC E PCM VISUALIZAÇÃO SAÍDAS DE VÍDEO 1 HDMI E 1VGA RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO MONITOR HDMI 1 3840 X 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO MONITOR HDMI 2 NÃO POSSUI RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO MONITOR VGA 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO MONITOR VGA 2 NÃO POSSUI COMPRIMENTO MÁXIMO INDICADO PARA CABO HDMI/VGA 5 METROS / 10 METROS DIVISÃO DO MOSAICO DA TELA 1, 4, 8, 9, 16, 25 E 36 RESOLUÇÕES SUPORTADAS NA VISUALIZAÇÃO 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF ² VISUALIZAÇÃO CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL ² 8 MP (4K) 1 CANAL 5 MP 2 CANAIS 4 MP 2 CANAIS 3 MP 3 CANAIS 2 MP (FULL HD/1080P) 5 CANAIS 1,3 MP 9 CANAIS 720P 15 CANAIS MÁSCARA DE PRIVACIDADE ATÉ 4 POR CANAL ZOOM DIGITAL SIM CONTROLE DE CONTAS DE USUÁRIO PERMISSÕES DE ACESSO AO SISTEMA SIM SUPORTE À PLANIFICAÇÃO (CÂMERA FISHEYE) NÃO POSSUI QUANTIDADE DE PLANIFICAÇÕES SIMULTÂNEAS NÃO POSSUI GRAVAÇÃO COMPRESSÃO DE VÍDEO/ÁUDIO H.265+/H.265/H.264+/H.264 RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1 E CIF TAXA DE FRAMES SUPORTADA PARA GRAVAÇÃO POR RESOLUÇÃO 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/1080P), 1MP (HD/720P), D1 E CIF TODOS EM ATÉ 30 FPS TAXA DE BIT RATE SUPORTADA PARA GRAVAÇÃO 128 MBPS. A SOMA DO BIT RATE CONFIGURADO NAS CÂMERAS NÃO DEVE ULTRAPASSAR ESTE VALOR (RECOMENDAMOS UTILIZAR ATÉ 96 MBPS PARA O STREAM PRINCIPAL E ATÉ 32MBPS PARA O STREAM EXTRA). EVENTOS/CONFIGURAÇÕES PARA GRAVAÇÃO DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VÍDEO, MUDANÇA DE CENA. TODOS CONFIGURÁVEIS POR AGENDA. CONFIGURAÇÃO DE DURAÇÃO / PRÉ-GRAVAÇÃO / PÓS-GRAVAÇÃO 1~120 MINUTOS (PADRÃO: 60 MINUTOS) /1~30 SEGUNDOS/10~300 SEGUNDOS PRIORIDADE PARA CONFIGURAÇÃO DA GRAVAÇÃO MANUAL>DETECÇÃO DE VÍDEO E ALARME>AGENDA EVENTOS QUE PODEM SER CONFIGURADOS POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO GRAVAÇÃO DE VÍDEO, TOUR, E-MAIL, FTP, BUZZER E POP-UP MENSAGEM DE GRAVAÇÃO INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO EMBARCADAS INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EMBARCADA NO GRAVADOR NÃO POSSUI SMART TRACK NÃO POSSUI PTZ CONTROLE PTZ ATRAVÉS DE REDE TCP/IP PARA SPEED DOMES IP QUE UTILIZAM PROTOCOLO INTELBRAS-1. REPRODUÇÃO E BACKUP DE GRAVAÇÕES REPRODUÇÃO SIMULTÂNEA ATÉ 16 CANAIS CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO NA REPRODUÇÃO* 8 MP (4K-15FPS) 2 CANAIS 5 MP (25FPS) 3 CANAIS 4 MP (25FPS) 4 CANAIS 3 MP 5 CANAIS 2 MP (FULL HD/1080P) 8 CANAIS 1,3 MP 13 CANAIS 720P 16 CANAIS *OS VALORES ACIMA REPRESENTAM O LIMITE TOTAL DE DECODIFICAÇÃO DURANTE A REPRODUÇÃO, SE UM DESTES LIMITES FOR ATINGIDO O SISTEMA AUTOMATICAMENTE INFORMARÁ ATRAVÉS DE UM POP-UP E INTERROMPERÁ A REPRODUÇÃO DOS CANAIS ADICIONAIS MODOS DE BUSCA DATA E HORA COM PRECISÃO DE SEGUNDO E DETECÇÃO DE EVENTOS (MOVIMENTO EVENTOS) FUNÇÕES NO PLAYBACK REPRODUZIR, PARAR, RETROCEDER, REPRODUÇÃO RÁPIDA, REPRODUÇÃO LENTA, ARQUIVO SEGUINTE, ARQUIVO ANTERIOR, PRÓXIMA CÂMERA, CÂMERA ANTERIOR, TELA CHEIA, REPRODUÇÃO ALEATÓRIA, SELEÇÃO DE BACKUP, ZOOM DIGITAL MODOS DE BACKUP DISPOSITIVO USB (COM SISTEMA DE ARQUIVOS EM FAT32), FTP E ATRAVÉS DE INTERFACE WEB BUSCA AUTOMÁTICA DE GRAVAÇÕES EM CARTÃO SD APÓS QUEDA DE CONEXÃO NÃO POSSUI REDE PORTA ETHERNET 1 PORTA RJ45 (10/100M/1000BPS) FUNÇÕES DAS PORTAS ETHERNET SIMPLES PORTAS POE NÃO POSSUI FUNÇÕES DE REDE	10	UND



	HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, UPNP (SOMENTE DISCOVERY), NTP, DNS, DDNS, DHCP, FILTRO IP, FTP, SFTP, E-MAIL (SMTP), SNMP, MULTICAST, 802.1X, PPPoE RTMP E CLOUD THROUGHPUT DE REDE 160 MBPS ENTRADA DE BANDA 120 MBPS SAÍDA BANDA 40 MBPS CONEXÕES REMOTAS 128 USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE (O LIMITE DE BANDA DE SAÍDA DEVE SER CONSIDERADO) CLIENTE DDNS DYNDNS®, NO-IP® E INTELBRAS DDNS® ACESSO POR SMARTPHONES IOS (IPHONE®, IPAD®) E DISPOSITIVOS ANDROID® ARMAZENAMENTO DISCO RÍGIDO INTERNO 3.2 PORTAS PADRÃO SATA OPÇÕES DE ARMAZENAMENTO GRAVAÇÃO SIMPLES POR EVENTOS OU REGULAR GERENCIAMENTO DE ESPAÇO EM DISCO TECNOLOGIA DE HIBERNAÇÃO DO HD, ALARME DE FALHA E ALARME DE ESPAÇO INSUFICIENTE MODOS DE HD LEITURA/GRAVAÇÃO, SOMENTE LEITURA, REDUNDÂNCIA CONEXÕES AUXILIARES PORTA USB 1 NO PAINEL TRASEIRO USB 2.0, 1 NO PAINEL FRONTAL USB 2.0. PODE-SE UTILIZAR SIMULTANEAMENTE. PORTA SERIAL NÃO POSSUI ENTRADA DE ÁUDIO BIDIRECIONAL 1 CANAL, RCA SAÍDA DE ÁUDIO BIDIRECIONAL 1 CANAL, RCA ENTRADAS DE ALARME 4 SAÍDA DE ALARME 2 E-SATA NÃO POSSUI SUPORTE AO MULTIBOX INTELBRAS NÃO POSSUI SUPORTE A MESAS OPERADORAS (VTN 2000) SIM GERAL ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO 12VDC - 4A CONSUMO < 5,6W (SEM HD) PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO SIM CONDIÇÕES DE AMBIENTE 0°C~+55°C, 0~10% A 90% DE UMIDADE ACONDICIONAMENTO INSTALAÇÃO EM MESA OU BANDEJA DE RACK TAMANHO (L X A X P) 1U - 375 X 283 X 56MM PESO (SEM HD) 2,6 KG VENTILAÇÃO INTERNA POSSUI CERTIFICADOS FCC E CE. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.		
2	NVR GRAVADOR IP 1080P 8 PORTAS POE 110V/220V - SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE SISTEMA OPERACIONAL LINUX® EMBARCADO ENTRADA DE VÍDEO SUPORTE PARA CÂMERAS IP 8 16 PROTOCOLOS SUPTADOS ONVIF PERFIL S SUPORTE A FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (STREAMS) DE UMA MESMA CÂMERA 3 SUPORTE A CÂMERAS DE OUTRAS MARCAS¹ ONVIF PERFIL S ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K Ω) SAÍDA DE ÁUDIO 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K Ω) SUPORTE A CÂMERAS IP COM ÁUDIO 8 16 COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPORTADO G.711, AAC E PC M VISUALIZAÇÃO SAÍDAS DE VÍDEO 1 HDMI E 1VGA RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 1 3840 X 2160, 1920 X 1080, 1280 X 1024, 1280 X 720 RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 2 NÃO POSSUI RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR VGA 1 1920 X 1080, 1280 X 1024, 1280 X 720 RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR VGA 2 NÃO POSSUI COMPRIMENTO MÁXIMO INDICADO PARA CABO HDMI/VGA 5 METROS / 10 METROS DIVISÃO DO MOSAICO DA TELA 1, 4, 8 E 9 1, 4, 8, 9 E 16 RESOLUÇÕES SUPTADAS NA VISUALIZAÇÃO 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF. 8 MP (4K) 1 CANAL, 5 MP 1 CANAL, CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL 4 MP 2 CANAIS, 3 MP 2 CANAIS, 2 MP (FULL HD/1080P) 3 CANAIS, 1,3 MP 6 CANAIS, 720P 8 CANAIS, MÁSCARA DE PRIVACIDADE ATÉ 4 POR CANAL, ZOOM DIGITAL SIM, CONTROLE DE CONTAS DE USUÁRIO PERMISSÕES DE ACESSO AO SISTEMA SIM, SUPORTE À PLANIFICAÇÃO (CÂMERA FSHEYE) NÃO POSSUI, QUANTIDADE DE PLANIFICAÇÕES SIMULTÂNEAS NÃO POSSUI, COMPRESSÃO DE VÍDEO/ÁUDIO H.265+/H.265/H.264+/H.264, RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPTADAS 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1 E CIF, TAXA DE FRAMES SUPTADA PARA GRAVAÇÃO POR RESOLUÇÃO 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/1080P), 1MP (HD/720P), D1 E CIF TODOS EM ATÉ 30 FPS, TAXA DE BIT RATE SUPTADA PARA GRAVAÇÃO 128 MBPS. A SOMA DO BIT RATE CONFIGURADO NAS CÂMERAS NÃO DEVE ULTRAPASSAR ESTE VALOR (RECOMENDAMOS UTILIZAR ATÉ 96 MBPS PARA O STREAM PRINCIPAL E ATÉ 32MBPS PARA O STREAM EXTRA). EVENTOS/CONFIGURAÇÕES PARA GRAVAÇÃO DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VÍDEO. TODOS CONFIGURÁVEIS POR AGENDA. CONFIGURAÇÃO DE DURAÇÃO / PRÉ-GRAVAÇÃO / PÓS-GRAVAÇÃO 1~120 MINUTOS (PADRÃO: 60 MINUTOS) /1~30 SEGUNDOS/10~300 SEGUNDOS, PRIORIDADE PARA CONFIGURAÇÃO DA GRAVAÇÃO MANUAL>DETECÇÃO DE VÍDEO E LARME-AGENDA, EVENTOS QUE PODEM SER CONFIGURADOS POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO, GRAVAÇÃO DE VÍDEO, TOUR, E-MAIL, FTP, BUZZER E POP-UP MENSAGEM DE GRAVAÇÃO INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO, SUPORTE À RELATÓRIOS E GRAVAÇÃO DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO, SUPORTE À ANALÍTICOS DE VÍDEO ENVIADOS ATRAVÉS DAS CÂMERAS IP COMO: MAPA DE CALOR, CONTAGEM DE PESSOAS E LEITURA DE PLACAS, INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EMBARCADA NO GRAVADOR NÃO POSSUI, SMART TRACK NÃO POSSUI, PTZ CONTROLE PTZ ATRAVÉS DE REDE TCP/IP PARA SPEED DOMES IP QUE UTILIZAM PROTOCOLO, RECONHECIMENTO FACIAL 4, INTELIGÊNCIA DE VÍDEO 8, LEITURA DE PLACAS 8, DETECÇÃO INTELIGENTE 8, INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO RECEBIDAS: RECONHECIMENTO FACIAL 4, INTELIGÊNCIA DE VÍDEO 8, LEITURA DE PLACAS 8, DETECÇÃO INTELIGENTE 8, REPRODUÇÃO E BACKUP DE GRAVAÇÕES: REPRODUÇÃO SIMULTÂNEA ATÉ 8 CANAIS, CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO NA REPRODUÇÃO: 8 MP (4K-15FPS) 2 CANAIS, 5 MP (25FPS) 3 CANAIS, 4 MP (25FPS) 4 CANAIS, 3 MP 5 CANAIS, 2 MP (FULL HD/1080P) 8 CANAIS, 1,3 MP 8 CANAIS, 720P 8 CANAIS, MODOS DE BUSCA: DATA E HORA COM PRECISÃO DE SEGUNDO E DETECÇÃO DE EVENTOS (MOVIMENTO EVENTOS), FUNÇÕES NO PLAYBACK REPRODUZIR, PARA, RETROCEDER, REPRODUÇÃO RÁPIDA, REPRODUÇÃO LENTA, ARQUIVO SEGUINTE, ARQUIVO ANTERIOR, PRÓXIMA CÂMERA, CÂMERA ANTERIOR, TELA CHEIA, REPRODUÇÃO ALEATÓRIA, SELEÇÃO DE BACKUP, ZOOM DIGITAL, MODOS DE BACKUP DISPOSITIVO USB (COM SISTEMA DE ARQUIVOS EM FAT32), FTP E ATRAVÉS DE INTERFACE WEB, BUSCA AUTOMÁTICA DE GRAVAÇÕES EM CARTÃO SD APÓS QUEDA DE CONEXÃO SIM, PORTA ETHERNET 1 PORTA RJ45 10/100MBPS), FUNÇÕES DAS PORTAS ETHERNET SIMPLES, PORTAS POE 8 PORTAS POE 802.3AT, POTÊNCIA PORTAS POE POTÊNCIA MÁXIMA TOTAL 72W, POTÊNCIA MÁXIMA POR PORTA 25,5W4, DISTÂNCIA MÁXIMA INDICADA COM CABO CAT5 (POE) 5 100 METROS, FUNÇÕES DE REDE HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, UPNP (SOMENTE DISCOVERY), NTP, DNS, DDNS, DHCP, FILTRO IP, FTP, SFTP, E-MAIL (SMTP), SNMP, MULTICAST, 802.1X, PPPoE RTMP, THROUGHPUT DE REDE 140 MBPS, ENTRADA DE BANDA 80 MBPS, SAÍDA DE BANDA 60 MBPS, CONEXÕES REMOTAS 128 USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE (O LIMITE DE BANDA DE SAÍDA DEVE SER CONSIDERADO) CLIENTE DDNS DYNDNS®, NO-IP® E INTELBRAS DDNS® ACESSO POR SMARTPHONES IOS (IPHONE®, IPAD®) E DISPOSITIVOS ANDROID®, DISCO RÍGIDO INTERNO 6.1 PORTA PADRÃO SATA, OPÇÕES DE ARMAZENAMENTO GRAVAÇÃO SIMPLES POR EVENTOS OU REGULAR GERENCIAMENTO DE ESPAÇO EM DISCO TECNOLOGIA DE HIBERNAÇÃO DO HD, ALARME DE FALHA E ALARME DE ESPAÇO INSUFICIENTE MODOS DE HD LEITURA/GRAVAÇÃO, SOMENTE LEITURA, PORTA USB 1 NO PAINEL TRASEIRO USB 2.0, 1 NO PAINEL FRONTAL USB 2.0. PODE-SE UTILIZAR SIMULTANEAMENTE. PORTA SERIAL NÃO POSSUI, ENTRADA DE ÁUDIO BIDIRECIONAL 1 CANAL, RCA SAÍDA DE ÁUDIO BIDIRECIONAL 1 CANAL, RCA, ENTRADAS DE ALARME NÃO POSSUI, SAÍDA DE ALARME NÃO POSSUI, E-SATA NÃO POSSUI SUPORTE AO MULTIBOX INTELBRAS NÃO POSSUI SUPORTE A MESAS OPERADORAS INTELBRAS (VTN 2000) SIM, ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO 48VDC/53VDC, 2A/1.81 A7, CONSUMO < 10W (SEM HD) PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO SIM CONDIÇÕES DE AMBIENTE 0°C~+55°C, 0~10% A 90% DE UMIDADE ACONDICIONAMENTO INSTALAÇÃO	10	UND



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

	EM MESA OU BANDEJA DE RACK, TAMANHO (L X A X P) COMPACT 1U - 260 × 232 × 47,6MM, PESO (SEM HD) 0,92 KG, VENTILAÇÃO INTERNA POSSUI, CERTIFICADOS FCC E CE. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.		
3	NVR GRAVADOR IP 1080P 16 PORTAS POE 110V/220V - SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL: PROCESSADOR PRINCIPAL INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX® EMBARCADO. ENTRADA DE VÍDEO SUPORTE PARA CÂMERAS IP: ATÉ 16 CÂMERAS. PROTOCOLOS SUPORTADOS: ONVIF PERFIL S. SUPORTE A FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (STREAMS) DE UMA MESMA CÂMERA: 3 FLUXOS. SUPORTE A CÂMERAS DE OUTRAS MARCAS: ONVIF PERFIL S. ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K Ω). SAÍDA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K Ω). SUPORTE A CÂMERAS IP COM ÁUDIO: ATÉ 16 CÂMERAS. COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPORTADO: G.711, AAC E PCM. VISUALIZAÇÃO SAÍDAS DE VÍDEO: 1 HDMI E 1 VGA. RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO MONITOR HDMI: 3840 X 2160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720. RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO MONITOR HDMI 2: NÃO POSSUI. RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO MONITOR VGA: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720. RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO MONITOR VGA 2: NÃO POSSUI. COMPRIMENTO MÁXIMO INDICADO PARA CABO HDMI/VGA: 5 METROS / 10 METROS. DIVISÃO DO MOSAICO DA TELA: 1, 4, 8, 9 E 16. RESOLUÇÕES SUPORTADAS NA VISUALIZAÇÃO: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/1080P), 1MP (HD/720P), D1, CIF. CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL: 8 MP (4K) 1 CANAL. 5 MP 1 CANAL. 4 MP 2 CANAIS. 3 MP 2 CANAIS. 2 MP (FULL HD/1080P) 3 CANAIS. 1,3 MP 6 CANAIS. 720P 8 CANAIS. MÁSCARA DE PRIVACIDADE: ATÉ 4 POR CANAL. ZOOM DIGITAL: SIM. CONTROLE DE CONTAS DE USUÁRIO E PERMISSÕES DE ACESSO AO SISTEMA: SIM. SUPORTE À PLANIFICAÇÃO (CÂMERA FISHEYE): NÃO POSSUI. QUANTIDADE DE PLANIFICAÇÕES SIMULTÂNEAS: NÃO POSSUI. COMPRESSÃO DE VÍDEO/ÁUDIO: H.265+/H.265/H.264+/H.264. RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/1080P), 1MP (HD/720P), D1 E CIF. TAXA DE FRAMES SUPORTADA PARA GRAVAÇÃO POR RESOLUÇÃO: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/1080P), 1MP (HD/720P), D1 E CIF TODOS EM ATÉ 30 FPS. TAXA DE BIT RATE SUPORTADA PARA GRAVAÇÃO: 128 MBPS. A SOMA DO BIT RATE CONFIGURADO NAS CÂMERAS NÃO DEVE ULTRAPASSAR ESTE VALOR RECOMENDAMOS UTILIZAR ATÉ 96 MBPS PARA O STREAM PRINCIPAL E ATÉ 32 MBPS PARA O STREAM EXTRA). EVENTOS/CONFIGURAÇÕES PARA GRAVAÇÃO: DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VÍDEO. TODOS CONFIGURÁVEIS POR AGENDA. CONFIGURAÇÃO DE DURAÇÃO / PRÉ-GRAVAÇÃO / PÓS-GRAVAÇÃO: DURAÇÃO: 1~120 MINUTOS (PADRÃO: 60 MINUTOS). PRÉ-GRAVAÇÃO: 1~30 SEGUNDOS. PÓS-GRAVAÇÃO: 10~300 SEGUNDOS. PRIORIDADE PARA CONFIGURAÇÃO DA GRAVAÇÃO: MANUAL > DETECÇÃO DE VÍDEO E ALARME > AGENDA. EVENTOS QUE PODEM SER CONFIGURADOS POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO: GRAVAÇÃO DE VÍDEO, TOUR, E-MAIL, FTP, BUZZER E POP-UP MENSAGEM DE GRAVAÇÃO. INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO: SUPORTE À RELATÓRIOS E GRAVAÇÃO DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO: SUPORTE A ANALÍTICOS DE VÍDEO ENVIADOS ATRAVÉS DAS CÂMERAS IP COMO: MAPA DE CALOR. CONTAGEM DE PESSOAS. LEITURA DE PLACAS. INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EMBARCADA NO GRAVADOR: NÃO POSSUI. SMART TRACK: NÃO POSSUI. RECONHECIMENTO FACIAL: 4. INTELIGÊNCIA DE VÍDEO: 8. LEITURA DE PLACAS: 8. DETECÇÃO INTELIGENTE: 8. REPRODUÇÃO E BACKUP DE GRAVAÇÕES: REPRODUÇÃO SIMULTÂNEA: ATÉ 8 CANAIS. CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO NA REPRODUÇÃO: 8 MP (4K-15FPS): 2 CANAIS. 5 MP (25FPS): 3 CANAIS. 4 MP (25FPS): 4 CANAIS. 3 MP: 5 CANAIS. 2 MP (FULL HD/1080P): 8 CANAIS. 1,3 MP: 8 CANAIS. 720P: 8 CANAIS. MODOS DE BUSCA: DATA E HORA COM PRECISÃO DE SEGUNDO E DETECÇÃO DE EVENTOS (MOVIMENTO E OUTROS EVENTOS). FUNÇÕES NO PLAYBACK: REPRODUZIR, PARA, RETROCEDER, REPRODUÇÃO RÁPIDA, REPRODUÇÃO LENTA, ARQUIVO SEGUINTE, ARQUIVO ANTERIOR, PRÓXIMA CÂMERA, CÂMERA ANTERIOR, TELA CHEIA, REPRODUÇÃO ALEATÓRIA, SELEÇÃO DE BACKUP, ZOOM DIGITAL. MODOS DE BACKUP: DISPOSITIVO USB (COM SISTEMA DE ARQUIVOS EM FAT32), FTP E ATRAVÉS DE INTERFACE WEB. BUSCA AUTOMÁTICA DE GRAVAÇÕES EM CARTÃO SD APÓS QUEDA DE CONEXÃO: SIM. REDE E CONECTIVIDADE: PORTA ETHERNET: 1 PORTA RJ45 10/100MBPS. FUNÇÕES DAS PORTAS ETHERNET: SIMPLES. PORTAS POE: 8 PORTAS POE 802.3AT. POTÊNCIA PORTAS POE: POTÊNCIA MÁXIMA TOTAL 72W, POTÊNCIA MÁXIMA POR PORTA 25,5W. DISTÂNCIA MÁXIMA INDICADA COM CABO CAT5 (POE): 100 METROS. FUNÇÕES DE REDE: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, UPNP (SOMENTE DISCOVERY), NTP, DNS, DDNS, DHCP, FILTRO IP, FTP, SFTP, E-MAIL (SMTP), SNMP, MULTICAST, 802.1X, PPPoE, RTMP. THROUGHPUT DE REDE: 140 MBPS. ENTRADA DE BANDA: 80 MBPS. SAÍDA DE BANDA: 60 MBPS. CONEXÕES REMOTAS: 128 USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE (O LIMITE DE BANDA DE SAÍDA DEVE SER CONSIDERADO). CLIENTE DDNS: DYNDNS®, NO-IP® E INTELBRAS DDNS®. ACESSO POR SMARTPHONES: IOS (IPHONE®, IPAD®) E DISPOSITIVOS ANDROID®. ARMAZENAMENTO: DISCO RÍGIDO INTERNO: 1 PORTA PADRÃO SATA. OPÇÕES DE ARMAZENAMENTO: GRAVAÇÃO SIMPLES POR EVENTOS OU REGULAR. GERENCIAMENTO DE ESPAÇO EM DISCO: TECNOLOGIA DE HIBERNAÇÃO DO HD, ALARME DE FALHA E ALARME DE ESPAÇO INSUFICIENTE. MODOS DE HD: LEITURA/GRAVAÇÃO, SOMENTE LEITURA. PORTA USB: 1 NO PAINEL TRASEIRO USB 2.0, 1 NO PAINEL FRONTAL USB 2.0. PODE-SE UTILIZAR SIMULTANEAMENTE. ALIMENTAÇÃO E PROTEÇÃO: ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO: 48VDC/53VDC, 2A/1.81 A. CONSUMO: < 10W (SEM HD). PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO: SIM. CONDIÇÕES DE AMBIENTE: TEMPERATURA: 0°C~+55°C. UMIDADE: 0~90% DE UMIDADE. ACONDICIONAMENTO E DIMENSÕES: INSTALAÇÃO: EM MESA OU BANDEJA DE RACK. TAMANHO (L X A X P): COMPACT 1U - 260 × 232 × 47,6MM. PESO (SEM HD): 0,92 KG. VENTILAÇÃO INTERNA: POSSUI. CERTIFICADOS: FCC E CE. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	10	UND
4	DVR 16 CANAIS I.A. FACIAL 12MB 4K BIVOLT - SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL: PROCESSADOR EMBARCADO DE ALTA PERFORMANCE. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX® EMBARCADO. ENTRADA DE VÍDEO ENTRADAS DE VÍDEO: 16 CANAIS BNC + 16 CANAIS IP OU ATÉ 32 CANAIS IP NO MODO NVR. PROTOCOLOS SUPORTADOS: HDCVI, AHD, HDTVI, IP E ANALÓGICO. COMPATIBILIDADE COM CÂMERAS IP: ATÉ 32 CÂMERAS IP (MODO NVR). ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR RCA (15K Ω). SAÍDA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR RCA (15K Ω). ÁUDIO BIDIRECIONAL: DISPONÍVEL NO CANAL 1. COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPORTADA: G.711U, G.711A, PCM, AAC. COMPATÍVEL COM CÂMERAS COM MICROFONE: SIM, VIA PROTOCOLO HDCVI. VISUALIZAÇÃO SAÍDAS DE VÍDEO: 1 HDMI, 1 VGA, 1 ANALÓGICA BNC (CVBS). RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO HDMI: 3840 × 2160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720. RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO VGA: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720. RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO BNC: 800 × 600. DIVISÃO DO MOSAICO DA TELA: 1, 4, 8, 9, 16, 25, 32. MÁSCARA DE PRIVACIDADE: ATÉ 4 ZONAS POR CANAL. ZOOM DIGITAL: SIM. GRAVAÇÃO COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264. RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS: 4K, 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 1080P, 720P, 960H, D1, CIF. TAXA DE FRAMES SUPORTADA: ATÉ 30 FPS POR CANAL (VARIA COM A RESOLUÇÃO). BIT RATE MÁXIMO: 128 MBPS. MODOS DE GRAVAÇÃO: MANUAL, CONTÍNUA COM SOBRESCRITURA, AGENDADA, POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VÍDEO, ALARME E	20	UND



	INTELIGÊNCIA DE VÍDEO. CONFIGURAÇÕES DE GRAVAÇÃO: DURAÇÃO: 160 MIN (PADRÃO: 30 MIN), PRÉ-GRAVAÇÃO: 110 SEG, PÓS-ALARME: 1~300 SEG. EVENTOS DE VÍDEO CONFIGURÁVEIS: DETECÇÃO DE MOVIMENTO, PERDA DE VÍDEO, MASCARAMENTO. AÇÕES DE EVENTOS: GRAVAÇÃO, PTZ, TOUR, PUSH, E-MAIL, FOTO, BUZZER, POP-UP E ALARME SONORO. INTELIGÊNCIA DE VÍDEO DETECÇÃO INTELIGENTE: ATÉ 16 CANAIS COM DETECÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS. DETECÇÃO DE FACE: 2 CANAIS SIMULTÂNEOS, ATÉ 12 FACES POR SEGUNDO. ATRIBUTOS DE FACE RECONHECIDOS: GÊNERO, IDADE, ÓCULOS, BARBA, MÁSCARA, EXPRESSÃO. RECONHECIMENTO FACIAL: CAPACIDADE DE CANAIS: 2 CANAIS COM CÂMERAS COMUNS. BANCO DE DADOS: ATÉ 10 BANCOS COM ATÉ 20.000 FACES NO TOTAL. FUNÇÕES ADICIONAIS: BUSCA COM ATÉ 30 FACES SIMULTANEAMENTE, CONFIGURAÇÃO DE LIMAR DE SIMILARIDADE, DETECÇÃO DE FACES DESCONHECIDAS. INTELIGÊNCIA PERIMETRAL: MODOS DE OPERAÇÃO: 2 CANAIS NO MODO AVANÇADO OU 4 NO MODO GERAL (ATÉ 10 REGRAS POR CANAL). CLASSIFICAÇÃO DE OBJETOS: PESSOAS E VEÍCULOS. BUSCA INTELIGENTE: POR TIPO DE OBJETO (PESSOA/VEÍCULO). SUPORTE A INTELIGÊNCIA VIA CÂMERAS IP: ATÉ 4 CANAIS. REPRODUÇÃO E BACKUP REPRODUÇÃO SÍNCRONA: ATÉ 16 CANAIS. FUNÇÕES DE REPRODUÇÃO: REPRODUZIR, PAUSAR, PARAR, RETROCEDER, AVANÇAR RÁPIDO/LENTO, PRÓXIMO/ANTERIOR ARQUIVO E CÂMERA, TELA CHEIA, ZOOM DIGITAL. MODOS DE BUSCA: POR DATA/HORA COM PRECISÃO DE SEGUNDOS E BUSCA POR EVENTOS. MODOS DE BACKUP: USB (FAT32), REDE E HD INTERNO. REDE E CONECTIVIDADE PORTA ETHERNET: 1 PORTA RJ45 10/100/1000 MBPS. THROUGHPUT DE REDE: 128 MBPS. CONEXÕES SIMULTÂNEAS: ATÉ 128 USUÁRIOS. PROTOCOLOS E FUNÇÕES DE REDE: HTTP, HTTPS, IPV4/IPV6, TCP/IP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, SNMP, MULTICAST, 802.1X, PPPOE, RTMP, INTELBRAS DDNS, INTELBRAS CLOUD, ONVIF. COMPATÍVEL COM WI-FI VIA ADAPTADOR USB: SIM, MODELOS IWA 3001 E ACTION A1200. APLICATIVO DE ACESSO REMOTO: INTELBRAS ISIC (IOS E ANDROID). ARMAZENAMENTO PORTAS SATA: 2 PORTAS PADRÃO SATA. COMPATIBILIDADE DE HDS: CONFORME LISTA OFICIAL NO SITE DA INTELBRAS. MODOS DE GRAVAÇÃO EM DISCO: SIMPLES, CONTÍNUA OU POR EVENTOS. INTERFACES AUXILIARES PORTAS USB: 1 FRONTAL USB 2.0 + 1 TRASEIRA USB 3.0. PORTA RS485: 1 PORTA PARA CONTROLE PTZ E/OU MULTI-BOX. ALIMENTAÇÃO E PROTEÇÃO ALIMENTAÇÃO: 12 VDC / 5 A. CONSUMO MÁXIMO: < 15 W (SEM HD). PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: ATÉ 30 KV NAS ENTRADAS DE VÍDEO, HDMI, VGA, CVBS, REDE E ALIMENTAÇÃO. CONDIÇÕES DE AMBIENTE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 °C A +55 °C. UMIDADE RELATIVA: 10% A 90%. ACONDICIONAMENTO E DIMENSÕES INSTALAÇÃO: EM MESA OU RACK (1U). DIMENSÕES (L x A x P): 375 x 289,4 x 53 MM. PESO (SEM HD): 1,77 KG. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.		
5	DVR 8 CANAIS I.A. FACIAL 12MB 4K BIVOLT - SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL: PROCESSADOR EMBARCADO DE ALTA PERFORMANCE. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX® EMBARCADO. ENTRADA DE VÍDEO ENTRADAS DE VÍDEO: 8 CANAIS BNC + 8 CANAIS IP OU ATÉ 16 CANAIS IP NO MODO NVR. PROTOCOLOS SUPORTADOS: HDCVI, AHD, HDTVI, IP E ANALÓGICO. COMPATIBILIDADE COM CÂMERAS IP: ATÉ 16 CÂMERAS IP (MODO NVR). ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR RCA (15K Ω). SAÍDA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR RCA (15K Ω). ÁUDIO BIDIRECIONAL: DISPONÍVEL NO CANAL 1. COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPORTADA: G.711U, G.711A, PCM, AAC. COMPATÍVEL COM CÂMERAS COM MICROFONE: SIM, VIA PROTOCOLO HDCVI. VISUALIZAÇÃO SAÍDAS DE VÍDEO: 1 HDMI, 1 VGA, 1 ANALÓGICA BNC (CVBS). RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO HDMI: 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720. RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO VGA: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720. RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO BNC: 800 x 600. DIVISÃO DO MOSAICO DA TELA: 1, 4, 8, 9, 16. MÁSCARA DE PRIVACIDADE: ATÉ 4 ZONAS POR CANAL. ZOOM DIGITAL: SIM. GRAVAÇÃO COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264. RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS: 4K, 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 1080P, 720P, 960H, D1, CIF. TAXA DE FRAMES SUPORTADA: ATÉ 30 FPS POR CANAL (VARIA COM A RESOLUÇÃO). BIT RATE MÁXIMO: 128 MBPS. MODOS DE GRAVAÇÃO: MANUAL, CONTÍNUA COM SOBRESCRITURA, AGENDADA, POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VÍDEO, ALARME E INTELIGÊNCIA DE VÍDEO. CONFIGURAÇÕES DE GRAVAÇÃO: DURAÇÃO: 160 MIN (PADRÃO: 30 MIN), PRÉ-GRAVAÇÃO: 110 SEG, PÓS-ALARME: 1~300 SEG. EVENTOS DE VÍDEO CONFIGURÁVEIS: DETECÇÃO DE MOVIMENTO, PERDA DE VÍDEO, MASCARAMENTO. AÇÕES DE EVENTOS: GRAVAÇÃO, PTZ, TOUR, PUSH, E-MAIL, FOTO, BUZZER, POP-UP E ALARME SONORO. INTELIGÊNCIA DE VÍDEO DETECÇÃO INTELIGENTE: ATÉ 8 CANAIS COM DETECÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS. DETECÇÃO DE FACE: 2 CANAIS SIMULTÂNEOS, ATÉ 12 FACES POR SEGUNDO. ATRIBUTOS DE FACE RECONHECIDOS: GÊNERO, IDADE, ÓCULOS, BARBA, MÁSCARA, EXPRESSÃO. RECONHECIMENTO FACIAL: CAPACIDADE DE CANAIS: 2 CANAIS COM CÂMERAS COMUNS. BANCO DE DADOS: ATÉ 10 BANCOS COM ATÉ 20.000 FACES NO TOTAL. FUNÇÕES ADICIONAIS: BUSCA COM ATÉ 30 FACES SIMULTANEAMENTE, CONFIGURAÇÃO DE LIMAR DE SIMILARIDADE, DETECÇÃO DE FACES DESCONHECIDAS. INTELIGÊNCIA PERIMETRAL: MODOS DE OPERAÇÃO: 2 CANAIS NO MODO AVANÇADO OU 4 NO MODO GERAL (ATÉ 10 REGRAS POR CANAL). CLASSIFICAÇÃO DE OBJETOS: PESSOAS E VEÍCULOS. BUSCA INTELIGENTE: POR TIPO DE OBJETO (PESSOA/VEÍCULO). SUPORTE A INTELIGÊNCIA VIA CÂMERAS IP: ATÉ 4 CANAIS. REPRODUÇÃO E BACKUP REPRODUÇÃO SÍNCRONA: ATÉ 9 CANAIS. FUNÇÕES DE REPRODUÇÃO: REPRODUZIR, PAUSAR, PARAR, RETROCEDER, AVANÇAR RÁPIDO/LENTO, PRÓXIMO/ANTERIOR ARQUIVO E CÂMERA, TELA CHEIA, ZOOM DIGITAL. MODOS DE BUSCA: POR DATA/HORA COM PRECISÃO DE SEGUNDOS E BUSCA POR EVENTOS. MODOS DE BACKUP: USB (FAT32), REDE E HD INTERNO. REDE E CONECTIVIDADE PORTA ETHERNET: 1 PORTA RJ45 10/100/1000 MBPS. THROUGHPUT DE REDE: 128 MBPS. CONEXÕES SIMULTÂNEAS: ATÉ 128 USUÁRIOS. PROTOCOLOS E FUNÇÕES DE REDE: HTTP, HTTPS, IPV4/IPV6, TCP/IP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, SNMP, MULTICAST, 802.1X, PPPOE, RTMP, INTELBRAS DDNS, INTELBRAS CLOUD, ONVIF. COMPATÍVEL COM WI-FI VIA ADAPTADOR USB: SIM, MODELOS IWA 3001 E ACTION A1200. APLICATIVO DE ACESSO REMOTO: INTELBRAS ISIC (IOS E ANDROID). ARMAZENAMENTO PORTAS SATA: 1 PORTA PADRÃO SATA. COMPATIBILIDADE DE HDS: CONFORME LISTA OFICIAL NO SITE DA INTELBRAS. MODOS DE GRAVAÇÃO EM DISCO: SIMPLES, CONTÍNUA OU POR EVENTOS. INTERFACES AUXILIARES PORTAS USB: 1 FRONTAL USB 2.0 + 1 TRASEIRA USB 3.0. PORTA RS485: 1 PORTA PARA CONTROLE PTZ E/OU MULTI-BOX. ALIMENTAÇÃO E PROTEÇÃO ALIMENTAÇÃO: 12 VDC / 2 A. CONSUMO MÁXIMO: < 10 W (SEM HD). PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: ATÉ 30 KV NAS ENTRADAS DE VÍDEO, HDMI, VGA, CVBS, REDE E ALIMENTAÇÃO. CONDIÇÕES DE AMBIENTE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 °C A +55 °C. UMIDADE RELATIVA: 10% A 90%. ACONDICIONAMENTO E DIMENSÕES INSTALAÇÃO: EM MESA OU RACK (COMPACT 1U). DIMENSÕES (L x A x P): 260 x 47,6 x 237,4 MM. PESO (SEM HD): 0,9 KG. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	30	UND
6	DVR 32 CANAIS I.A. FACIAL 12MB 4K BIVOLT - SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL: PROCESSADOR EMBARCADO DE ALTA PERFORMANCE. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX® EMBARCADO. ENTRADA DE VÍDEO ENTRADAS DE VÍDEO: 32 CANAIS BNC (ANALÓGICOS) + ATÉ 16 CANAIS IP ADICIONAIS (MODO HÍBRIDO). COMPATIBILIDADE COM CÂMERAS:	15	UND



	HDCVI, AHD, HDTVI, IP E ANALÓGICA. RESOLUÇÕES SUPORTADAS: ATÉ 5 MP LITE PARA CANAIS ANALÓGICOS E ATÉ 6 MP PARA CÂMERAS IP. PROTOCOLOS SUPORTADOS: ONVIF PERFS S, G E T. ÁUDIO ENTRADAS DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR RCA. SAÍDAS DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR RCA. COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPORTADA: G.711U, G.711A, PCM, AAC. VISUALIZAÇÃO SAÍDAS DE VÍDEO: 1 HDMI, 1 VGA E 1 BNC (CVBS). RESOLUÇÕES SUPORTADAS: HDMI: ATÉ 3840 × 2160 (4K). VGA: ATÉ 1920 × 1080. BNC (CVBS): 800 × 600. DIVISÃO DO MOSAICO DA TELA: 1, 4, 8, 9, 16 E 32. MÁSCARA DE PRIVACIDADE: ATÉ 4 ZONAS POR CANAL. ZOOM DIGITAL: SIM. GRAVAÇÃO COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.265+, H.265, H.264+, H.264. RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS: 5 MP LITE, 4 MP, 3 MP, 1080P, 720P, 960H, D1, CIF. TAXA DE FRAMES SUPORTADA: ATÉ 30 FPS POR CANAL (VARIA CONFORME A RESOLUÇÃO). BIT RATE MÁXIMO: 128 MBPS. MODOS DE GRAVAÇÃO: MANUAL, CONTÍNUA, AGENDADA, POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VÍDEO, ALARME E INTELIGÊNCIA DE VÍDEO. CONFIGURAÇÕES DE GRAVAÇÃO: DURAÇÃO: 1~60 MINUTOS (PADRÃO: 30 MINUTOS). PRÉ-GRAVAÇÃO: 1~10 SEGUNDOS. PÓS-ALARME: 10~300 SEGUNDOS. EVENTOS DE VÍDEO CONFIGURÁVEIS: DETECÇÃO DE MOVIMENTO, PERDA DE VÍDEO, MASCARAMENTO. AÇÕES DE EVENTOS: GRAVAÇÃO, TOUR, ENVIO DE E-MAIL, FTP, BUZZER, POP-UP E ALARME SONORO. INTELIGÊNCIA DE VÍDEO DETECÇÃO INTELIGENTE: ATÉ 8 CANAIS COM DETECÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS. DETECÇÃO DE FACE: 2 CANAIS SIMULTÂNEOS, ATÉ 12 FACES POR SEGUNDO. ATRIBUTOS DE FACE RECONHECIDOS: GÊNERO, IDADE, ÓCULOS, BARBA, MÁSCARA, EXPRESSÃO. RECONHECIMENTO FACIAL: CAPACIDADE DE CANAIS: 2 CANAIS COM CÂMERAS COMUNS. BANCO DE DADOS: ATÉ 10 BANCOS COM ATÉ 10.000 FACES NO TOTAL. FUNÇÕES ADICIONAIS: BUSCA COM ATÉ 30 FACES SIMULTANEAMENTE, CONFIGURAÇÃO DE LIMAR DE SIMILARIDADE, DETECÇÃO DE FACES DESCONHECIDAS. INTELIGÊNCIA PERIMETRAL: MODOS DE OPERAÇÃO: 2 CANAIS NO MODO AVANÇADO OU 4 NO MODO GERAL (ATÉ 10 REGRAS POR CANAL). CLASSIFICAÇÃO DE OBJETOS: PESSOAS E VEÍCULOS. BUSCA INTELIGENTE: POR TIPO DE OBJETO (PESSOA/VEÍCULO). SUPORTE A INTELIGÊNCIA VIA CÂMERAS IP: ATÉ 4 CANAIS. REPRODUÇÃO E BACKUP REPRODUÇÃO SÍNCRONA: ATÉ 9 CANAIS. FUNÇÕES DE REPRODUÇÃO: REPRODUZIR, PAUSAR, PARAR, RETROCEDER, AVANÇAR RÁPIDO/LENTO, PRÓXIMO/ANTERIOR ARQUIVO E CÂMERA, TELA CHEIA, ZOOM DIGITAL. MODOS DE BUSCA: POR DATA/HORA COM PRECISÃO DE SEGUNDOS E BUSCA POR EVENTOS. MODOS DE BACKUP: USB (FAT32), FTP E ATRAVÉS DE INTERFACE WEB. REDE E CONECTIVIDADE PORTA ETHERNET: 1 PORTA RJ45 10/100/1000 MBPS. THROUGHPUT DE REDE: 128 MBPS. CONEXÕES SIMULTÂNEAS: ATÉ 128 USUÁRIOS. PROTOCOLOS E FUNÇÕES DE REDE: HTTP, HTTPS, IPV4/IPV6, TCP/IP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, SNMP, MULTICAST, 802.1X, PPPoE, RTMP, INTELBRAS DDNS, INTELBRAS CLOUD, ONVIF. COMPATÍVEL COM WI-FI VIA ADAPTADOR USB: SIM, MODELOS IWA 3001 E ACTION A1200. APLICATIVO DE ACESSO REMOTO: INTELBRAS ISIC (IOS E ANDROID). ARMAZENAMENTO PORTAS SATA: 2 PORTAS PADRÃO SATA. COMPATIBILIDADE DE HDS: ATÉ 18 TB POR DISCO, TOTALIZANDO ATÉ 36 TB. MODOS DE GRAVAÇÃO EM DISCO: SIMPLES, CONTÍNUA OU POR EVENTOS. GERENCIAMENTO DE ESPAÇO EM DISCO: TECNOLOGIA DE HIBERNAÇÃO DO HD, ALARME DE FALHA E ALARME DE ESPAÇO INSUFICIENTE. INTERFACES AUXILIARES PORTAS USB: 1 FRONTAL USB 2.0 + 1 TRASEIRA USB 3.0. PORTA RS485: 1 PORTA PARA CONTROLE PTZ E/OU MULTI-BOX. ALIMENTAÇÃO E PROTEÇÃO ALIMENTAÇÃO: 12 VDC / 2 A. CONSUMO MÁXIMO: < 10 W (SEM HD). PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: ATÉ 30 KV NAS ENTRADAS DE VÍDEO, HDMI, VGA, CVBS, REDE E ALIMENTAÇÃO. CONDIÇÕES DE AMBIENTE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 °C A +55 °C. UMIDADE RELATIVA: 10% A 90%. ACONDICIONAMENTO E DIMENSÕES INSTALAÇÃO: EM MESA OU RACK (COMPACT 1U). DIMENSÕES (L × A × P): 380 × 50 × 300 MM. PESO (SEM HD): 2,25 KG. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.		
7	HD DE 1 TERA PARA DVR - ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE 1 TB FORMATO 3.5-INCH CONECTOR SATA INTERFACE SATA TAXA DE TRANSFERÊNCIA UP TO 110MB/S DISK SPEED (RPM) 5400 RPM RECORDING TECHNOLOGY CMR CACHE SIZE 64MB WARRANTY GARANTIA LIMITADA DE 3 ANOS DIMENSÕES (L X W X H) 5.79" X 4" X 1.03" PESO 0.99LBS NÚMERO DO MODELO TEMPERATURA OPERACIONAL 0°C TO 65°C NON-OPERATING TEMPERATURE -40°C TO 70°C CERTIFICAÇÕES BSMI, ICES-003/NMB-003, CE, FCC, KC, MAGHREB, RCM, UKCA, VCCI, CB-SCHEME, TUV, UL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO EXPANDA A SUA VISÃO COM ATÉ 64 CÂMERAS HD DE UM STREAM GERENCIAMENTO DE ARMAZENAMENTO PROATIVO COM O WDDA CLASSIFICAÇÃO DE CARGA DE TRABALHO DE ATÉ 180 TB/ANO COMPATIBILIDADE ATÉ 64 CÂMERAS POR UNIDADE PARA SISTEMAS DE SEGURANÇA DE VIGILÂNCIA COM MAIS DE OITO COMPARTIMENTOS. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	50	UND
8	HD DE 2 TERA PARA DVR - ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE 2 TB FORMATO 3.5-INCH CONECTOR SATA INTERFACE SATA TAXA DE TRANSFERÊNCIA UP TO 175MB/S DISK SPEED (RPM) 5400 RPM RECORDING TECHNOLOGY CMR CACHE SIZE 256MB WARRANTY GARANTIA LIMITADA DE 3 ANOS DIMENSÕES (L X W X H) 5.79" X 4" X 1.03" PESO 0.99LBS. TEMPERATURA OPERACIONAL 0°C TO 65°C NON-OPERATING TEMPERATURE -40°C TO 70°C CERTIFICAÇÕES BSMI, ICES-003/NMB-003, CE, FCC, KC, MAGHREB, RCM, UKCA, VCCI, CB-SCHEME, TUV, UL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO EXPANDA A SUA VISÃO COM ATÉ 64 CÂMERAS HD DE UM STREAM GERENCIAMENTO DE ARMAZENAMENTO PROATIVO COM O WDDA CLASSIFICAÇÃO DE CARGA DE TRABALHO DE ATÉ 180 TB/ANO COMPATIBILIDADE ATÉ 64 CÂMERAS POR UNIDADE PARA SISTEMAS DE SEGURANÇA DE VIGILÂNCIA COM MAIS DE OITO COMPARTIMENTOS. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	30	UND
9	VIDEO BALUN PAR - BALUNS PASSIVOS COM TRANSMISSÃO DE VÍDEO. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA E RUÍDOS. CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO DE PRESSÃO. CONECTOR BNC MACHO. CATEGORIA DO CABO UTP: 5 OU SUPERIOR. COMPATÍVEIS COM O FORMATO DE VÍDEO NTSC. COMPATÍVEIS COM AS TECNOLOGIAS ANALÓGICAS TRADICIONAIS, HD, FULL HD, 4MP E 4K. ENTRADAS DE VÍDEO 1 BNC (TRANSMISSÃO), SAÍDAS DE VÍDEO 1 BORNE COM BOTÃO DE PRESSÃO. COMPATÍVEL COM ÁUDIO SIM. PROTOCOLO DE VÍDEO HDCVI / AHD/ HDTVI / ANALÓGICO (CVBS), FORMATO DE VÍDEO NTSC, ALCANCE DO CABEAMENTO COM TECNOLOGIA HDCVI 300 METROS (720P), 200 METROS (1080P) E 120 METROS (ATÉ 2160P), ALCANCE DO CABEAMENTO COM TECNOLOGIA AHD 250 METROS (720P), 150 METROS (1080P) E 100 METROS (ATÉ 2160P), ALCANCE DO CABEAMENTO COM TECNOLOGIA HDTVI 250 METROS (720P), 150 METROS (1080P) E 100 METROS (ATÉ 2160P), ALCANCE DO CABEAMENTO COM TECNOLOGIA ANALÓGICA (CVBS) 400 METROS E 600 METROS P&B, FILTRO CONTRA RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS SIM, IMPEDÂNCIA CABO UTP 100 Ω RJ45, IMPEDÂNCIA CABO COAXIAL 75 Ω BNC, COMPATÍVEL COM DADOS (MENU OSD E PTZ) SIM, PROTEÇÃO ANTISURTO VÍDEO 2 KV VÍDEO NORMA DE PROTEÇÃO ANTISURTO PULSO 10-700MS IEC 61000-45 MODO DIFERENCIAL, DIMENSÕES (L × A × P) 33 X 17 X 16 MM, PESO 41 G, COR CASE PRETO, TIPO CASE / MATERIAL PLÁSTICO, LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 °C A 55 °C. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	300	UND



10	FONTE GRADEADA 30AMP - TAMANHO COMPACTO - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA - PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO - FÁCIL INSTALAÇÃO POTÊNCIA: 360W TENSÃO ENTRADA: 127V/220VAC (BIVOLT AUTOMÁTICA) TENSÃO SAÍDA: 12V CORRENTE: 30A DIMENSÕES: 50X114X215MM PESO: 0,82KG. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	100	UND
11	FONTE GRADEADA 10 AMP - FILTRO ANTIRRÚIDO PARA IMAGENS MAIS NÍTIDAS E LIVRES DE INTERFERÊNCIAS, ALIMENTA ATÉ 32 CÂMERAS HD, MULTIUSO: CFTV, REDES, CONTROLE DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, FITAS LED, SOM AUTOMOTIVO, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES 12V, TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL ENTRE 11,5 E 13,8 VDC PARA COMPENSAR PERDAS DE CABEAMENTO E DISTÂNCIAS MAIORES, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SURTO, SOBRECARGA E SOBRECORRENTE, SAÍDA COM BORNES PARA CONECTAR MAIS DE UM DISPOSITIVO DIRETAMENTE NA FONTE, TENSÃO NOMINAL 100 ~ 240 VAC, VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO 90 ~ 264 VAC, CORRENTE MÁXIMA 3 A (COM TENSÃO E CARGAS NOMINAIS), FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA 50 OU 60 HZ, VARIAÇÃO MÁXIMA NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA 47 A 63 HZ, TENSÃO NOMINAL 12,8 VDC, VARIAÇÃO DA TENSÃO 11,5 A 13,8 VDC, CORRENTE MÍNIMA: 0 A MÁXIMA: 10 A, POTÊNCIA SEM CARGA: 1 W MÁXIMO, CARGA NOMINAL: 128 W, EFICIÊNCIA > 75% (CARGA NOMINAL), RIPPLE E RUÍDO 150 MV (PICO A PICO), ENTRADA SOBRECORRENTE: ATRAVÉS DE FUSÍVEL, SAÍDA CURTO-CIRCUITO: RETORNA AO FUNCIONAMENTO NORMAL APÓS CESSAR O CURTO-CIRCUITO; SOBRECARGA: ATUA ENTRE 110 ~ 180% ACIMA DA CORRENTE NOMINAL, RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO NORMAL ASSIM QUE CESSADA A CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO. SINALIZAÇÃO LED ACESO: ALIMENTAÇÃO OK, LED PISCANDO: CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA LED APAGADO: ALIMENTAÇÃO NOK, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 ~ 50 °C, CARGA NOMINAL EM OPERAÇÃO NORMAL, REQUISITOS DE SEGURANÇA ISOLAMENTO DIELÉTRICO: ENTRE PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO: 1.500 VAC / 5 MA / 5 S, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10 MΩ MÍNIMO (500 VDC), DIMENSÕES (L x A x P) 98 x 42 x 160 MM, PESO 450 G, GARANTIA 2 ANOS. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	50	UND
12	CONECTOR P4 MACHO - CONECTOR DO TIPO P4 MACHO, INSTALAÇÃO INTERNA, COMPATIBILIDADE 26AWG ~ 16AWG, IMPEDÂNCIA 75Ω, TENSÃO MÁXIMA 300 VDC, CORRENTE MÁXIMA 2A, QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 500, DIMENSÕES DO PRODUTO (L x A x P) (A x Ø) 37 x 5.5 MM, PESO 6G, COR PRETO COM CINZA GRAU DE PROTEÇÃO NÃO, LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO, FIXAÇÃO DO CABO PARAFUSO BORNE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -10 °C A 70 °C, TEMPERATURA DE PROTEÇÃO -10 °C A 70 °C. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	100	UND
13	CONECTOR P4 FEMEA - CONECTOR FEMEA DO TIPO P4 MACHO, INSTALAÇÃO INTERNA, COMPATIBILIDADE 26AWG ~ 16AWG, IMPEDÂNCIA 75Ω, TENSÃO MÁXIMA 300 VDC, CORRENTE MÁXIMA 2A, QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 500, DIMENSÕES DO PRODUTO (L x A x P) (A x Ø) 37 x 5.5 MM, PESO 6G, COR PRETO COM CINZA GRAU DE PROTEÇÃO NÃO, LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO, FIXAÇÃO DO CABO PARAFUSO BORNE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -10 °C A 70 °C, TEMPERATURA DE PROTEÇÃO -10 °C A 70 °C. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	100	UND
14	CÂMERA BULLET, FULL HD 1080P HDCVI, INFRA 20M, RESISTENTE A CHUVA IP66 - ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS FULL HD 1080P, MENU OSD NA LINHA DE ENTRADA, PROTOCOLO HDCVI, CORES POR MAIS TEMPO, MAIS PROTEÇÃO, MAIS DURABILIDADE, COMPATÍVEL COM MODO FULL HD, SENSOR 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS, PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V), LINHAS HORIZONTAIS 1920H, RESOLUÇÃO REAL FULL HD: 1080P, COMPATIBILIDADE MODO FULL HD, TAXA DE QUADROS MODO FULL HD MHDx 1304 (GRAVAÇÃO E VISUALIZAÇÃO EM 30 FPS), GRAVAÇÃO E VISUALIZAÇÃO EM 15 FPS, MGRAVAÇÃO EM 10 FPS / VISUALIZAÇÃO EM 15 FPS, LENTE 3,6 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 96°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 51°, ALCANCE IR 20M, COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM, FORMATO DO VÍDEO NTSC PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO ≥65 DB, VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/30 A 1/100000S, SINCRONISMO INTERNO, ÍRIS ELETRÔNICA, DAY & NIGHT AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, P&B, TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) SIM, CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) ON, COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) ON / OFF, BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO / AJUSTÁVEL, SAÍDA DE VÍDEO 75 Ω BNC FÊMEA, ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA, CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 190 MA, CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA 2,2 W, TENSÃO 12 VDC, RANGE DE TENSÃO 10% (10,8 ~ 13,2VDC), PROTEÇÃO ANTISURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO), DIMENSÕES (L x A x P) (A x Ø) 70 x 149 x 70 MM, PESO 150G, COR CASE BRANCA, TIPO CASE / MATERIAL BULLET / PLÁSTICA, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO/EXTERNO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 60 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -40 °C A 60 °C, UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO, UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 20% A 90% RH, SENSIBILIDADE 0,04, LUX/F1.85, 0 LUX IR ON CC PARTE 15, CLASSE B, CE 'EN 55022: 2010/AC:2011 (CLASS B), EN 61000-6-3: 2007/A1:2001; EN 61000-3-2 1:2009+A2:2009, EN 61000-3-3: 2013 EN 55024: 2010 EN 50130-4: 2011 IEC 61000-4-2: 2008 IEC 61000-4-3: 2006+A1:2007+A2:2010 IEC 61000-4-4: 2012 IEC 61000-4-5: 2005 IEC 61000-4-6: 2008 IEC 61000-4-8: 2009 IEC 61000-4-11: 2004. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	100	UND
15	CÂMERA MULTI HD 1 MEGA 2.8MM 30M VHD - DEFINIÇÃO DE IMAGENS 720P CORES POR MAIS TEMPO PROTOCOLO MULTIHD - HDCVI, AHD-M, HDTV, ANALÓGICO MAIS PROTEÇÃO, MAIS DURABILIDADE CASE DE FÁCIL AJUSTE SENSOR 1/2.8" 1 MEGAPIXEL CMOS PIXELS EFETIVOS 1280 (H) X 720 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1280H RESOLUÇÃO REAL HD (720P) - ANALÓGICO (600 TVL) LENTE 2,8 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 109° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 48° ALCANCE IR 30 M IR INTELIGENTE SIM (AJUSTÁVEL) QUANTIDADE DE LEDS 2 COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM FORMATO DO VÍDEO NTSC PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI / AHD-M / HDTV (V2.0) ANALÓGICO (CVBS) SENSIBILIDADE 0.05 LUX / F2.0 (AGC ON), 0 LUX IR ON VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/30S~1/100,000S SINCRONISMO INTERNO ÍRIS ELETRÔNICA DAY & NIGHT AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, P&B TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) SIM CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) ON COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) ON / OFF WIDE DYNAMIC RANGE (WDR) AJUSTÁVEL (DWDR) BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO / AJUSTÁVEL MODO DE IMAGEM PADRÃO / SUAVE / VIVO AJUSTE DE IMAGEM NITIDEZ / BRILHO / CONTRASTE / SATURAÇÃO / CROMA / GAMMA / 2DNR IDIOMAS DO MENU OSD PORTUGUÊS / INGLÊS REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR) 2D - AJUSTÁVEL SAÍDA DE VÍDEO 75 Ω BNC FÊMEA ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 190 MA CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA 2,3W TENSÃO 12VDC RANGE DE TENSÃO 30% (8,4 ~ 15,6VDC) PROTEÇÃO ANTISURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO) DIMENSÕES (L x A x P) (A x Ø) 85 x 85 x 69 MM PESO 150G COR CASE BRANCA TIPO CASE / MATERIAL BULLET / PLÁSTICA GRAU DE PROTEÇÃO IP67 LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO E EXTERNO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO (-)40 °C A 60 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (-)40 °C A 60 °C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO 20% A 90% RH UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 20% A 90% RH FCC PARTE 15, CLASSE B CE EN 55022:2010; EN 55024:2010 EN 61000-6-3:2007 EN 50130-4:2011 EN 61000-3-2:2006+A2:2009 IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008 IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010 IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005 IEC 61000-4-	100	UND



	6:2008; IEC 61000-4-8:2009 IEC 61000-4-11:2004. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.		
16	CÂMERA DOME 1080P COM VISÃO NOTURNA DE 20M MULTI HD, COMPATÍVEL COM MODO FULL HD - ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS HD 1080P COMPATÍVEL COM MODO FULL HD PROTOCOLO MULTIHD - HDCVI, AHD-H, HDTVI, ANALÓGICO CORES POR MAIS TEMPO SENSOR 1/2.8" 2 MEGAPIXEL CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1920H RESOLUÇÃO REAL FULL HD: 1080P LENTE 2,8 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 109° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 61° ALCANCE IR 20 M IR INTELIGENTE SIM (AJUSTÁVEL) COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM FORMATO DO VÍDEO NTSC MUDANÇA DE PROTOCOLO MENU OSD / VHD CONTROL*/TESTER 3000 MT PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI (PADRÃO DE FÁBRICA) / AHD-H / HDTVI (V2.0) ANALÓGICO (CVBS) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO ≥65 DB SENSIBILIDADE 0.04 LUX / F1.85 (AGC ON), 0 LUX IR ON VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/30 A 1/100000S SINCRONISMO INTERNO ÍRIS ELETRÔNICA DAY & NIGHT AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, P&B TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) SIM CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) ON COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) ON / OFF HIGH LIGHT COMPENSATION (HLC) AJUSTÁVEL WIDE DYNAMIC RANGE (DWDR) AJUSTÁVEL BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO / AJUSTÁVEL MODO DE IMAGEM PADRÃO / SUAVE / VIVO AJUSTE DE IMAGEM NITIDEZ / BRILHO / CONTRASTE / SATURAÇÃO / CROMA / GAMMA / 2DNR FUNÇÃO ESPELHO ROTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL IDIOMAS DO MENU OSD PORTUGUÊS / INGLÊS MÁSCARA DE PRIVACIDADE ON/ OFF (8 ÁREAS PROGRAMÁVEIS) REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR) 2D - AJUSTÁVEL SAÍDA DE VÍDEO 75 Ω BNC FÊMEA ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 130 MA CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA 1,56 W TENSÃO 12VDC RANGE DE TENSÃO 30% (8,4 ~ 15,6VDC) PROTEÇÃO ANTISURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO) DIMENSÕES (L x A x P) (A x Ø) 85 X 85 X 69 MM PESO 100 G COR CASE BRANCA OU PRETA TIPO CASE / MATERIAL DOME / PLÁSTICO LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO (-)40 °C A 60 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (-)40 °C A 60 °C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO 20% A 90% RH UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 20% A 90% RH FCC PARTE 15, CLASSE B CE EN 55022:2010; EN 55024:2010 EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011 EN 61000-3-2:2006+A2:2009 IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008 IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010 IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005 IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009 IEC 61000-4-11:2004. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	90	UND
17	CAMERA IP COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS DE CARRO E ROSTO INTELIGENCIA ARTIFICIAL - LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS 4MP IDENTIFICA COR E MARCA DE VEÍCULOS GERA RELATÓRIOS ENTRADA E SAÍDA DE ALARME PROTEÇÕES IP67 E IK10 SENSOR DE IMAGEM 1/1,8" CMOS 4 MEGAPIXELS PIXELS EFETIVOS 2688 (H) X 1520 (V) OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO / MANUAL (1/25S ~ 1/10.100S) TIPO DE LENTE VARIFOCAL MOTORIZADA DISTÂNCIA FOCAL 2,7 ~ 12 MM SENSIBILIDADE 0,001 LUX/F1,4 (COLORIDO, 30 IRE) 0,0002 LUX/F1,4 (P&D, 30 IRE) 0 LUX (P&B, IR LIGADO) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO MAIOR OU IGUAL A 48 DB ABERTURA MÁXIMA F1,4 CONTROLE DO FOCO AUTOMÁTICO/MANUAL ZOOM ÓPTICO 4,4X ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 92° - 46,1° VERTICAL: 49° - 26,0° DIAGONAL: 109° - 52,8° DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 130 METROS QUANTIDADE DE LEDS 4 DISTÂNCIA DORI 2 DISTÂNCIA FOCAL DETECTAR OBSERVAR RECONHECER IDENTIFICAR 2,7 MM 60,4 M 24,2 M 12,1 M 6,0 M 12 MM 128,7 M 51,5 M 25,7 M 12,9 M LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS (LPR) SIM, ATÉ 1 PISTA VELOCIDADE MÁXIMA PARA LEITURA 60 KM/H TAXA DE CAPTURA DE PLACA SUPERIOR A 95% TAXA DE LEITURA CORRETA SUPERIOR A 95% (QUANDO VELOCIDADE INFERIOR A 60 KM/H) MODO DE DETECÇÃO VÍDEO (DETECÇÃO DE VEÍCULOS EM MOVIMENTO PARA CAPTURA DE PLACA) CAPTURA DE PLACA EM TEMPO REAL SIM SUPORTE AO PADRÃO DE PLACA MERCOSUL SIM SUPORTE À CAPTURA DE PLACA DE MOTOCICLETA SIM LISTA DE PLACAS LIBERADAS/NEGADAS 110.000 PLACAS CADASTRADAS NA CÂMERA INFORMAÇÕES ARMAZENADAS HORÁRIO, DATA, PLACA, COR, MARCA, TIPO DO VEÍCULO (CARRO, VAN, ÔNIBUS E CAMINHÃO), DIREÇÃO E SENTIDO DO VEÍCULO CONTROLE DE BARREIRA (ABRIR E FECHAR CANCELAS) SIM COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265, H.264H, H.264M, H.264B, MJPEG QUANTIDADE DE STREAMS 2 STREAMS RESOLUÇÕES MAIN STREAM (2688 x 1520), (1920 x 1080), (1280 x 720) SUB STREAM (1280 x 720), (960 x 480), (704 x 408), (352 x 240) TAXA DE FRAMES ATÉ 30 FPS CONTROLE DE TAXA DE BITS CBR / VBR CONTROLE DE GANHO AUTOMÁTICO / MANUAL MODO DIA/NOITE AUTOMÁTICO / COLORIDO / PRETO E BRANCO TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) SIM BALANÇO DO BRANCO AUTOMÁTICO / MANUAL / AMBIENTE EXTERNO / ILUMINAÇÃO PÚBLICA / LUZ NATURAL REDUÇÃO DE RUÍDO 3D NR COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO HLC / BLC / WDR (140 DB) FORMATO DA FOTO JPEG INTERFACE 1 RJ-45 (10/100/1000 BASE-T) PROTOCOLOS HTTP, HTTPS, 802.1X, TCP, ARP, RTSP, RTP, UDP, RTCP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, IPV4, IPV6, NTP, SFTP, SNMP, PPPoE, ICMP COMPATIBILIDADE, ONVIF (PERFIL S E T), INTELBRAS DDNS APLICAÇÕES E MONITORAMENTO INTERFACE WEB, SIM NEXT, GUARDIAN, CLOUD, ISIC E DEFENSE IA CONFIGURAÇÃO DE NÍVEL DE ACESSO ACESSO A MÚLTIPLOS USUÁRIOS (MÁXIMO DE 20) COM PROTEÇÃO POR SENHA 4 THROUGHPUT 24 MBPS ARMAZENAMENTO CARTÃO MICRO-SD DE ATÉ 256 GB (VENDIDO SEPARADAMENTE) PC PARA GRAVAÇÃO LOCAL ENVIO DE FOTOS VIA FTP E SFTP NAVEGADORES 5 IE®, CHROME®, FIREFOX® ALARME 2 ENTRADAS DE ALARME OPTOCOPLADOR (5V) 2 SAÍDAS DE ALARME RELÉ (2A/30VDC OU 0,5A/125VAC) RS485 2 ÁUDIO 1 SAÍDA (PORTA RCA) MICROFONE INTEGRADO SIM ALTO FALANTE INTEGRADO SIM FORMATO DO VÍDEO NTSC IDIOMA PORTUGUÊS INGLÊS ESPANHOL ALIMENTAÇÃO 12VDC OU POE CONSUMO SEM LUZ < 6W COM LUZ < 12W COM ALERTA ÁUDIO VISUAL LIGADO < 17W TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30 °C ~ +65 °C / UMIDADE < 90% NÍVEL DE PROTEÇÃO IP67, IK10 DIMENSÕES (L x A x P) 396,0 MM X 120,8 MM X 127,8 MM PESO LÍQUIDO 2,3 KG CERTIFICAÇÕES CE E FCC PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E TRANSITÓRIOS ATÉ 6 KV (TVS) INSTALAÇÃO COM BRACKET INCLUSO. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	50	UND
18	CAMERA IP SPEED DOME COM 32X DE ZOOM OTICO, INTELIGENCIA ARTIFICIAL FULL HD - ZOOM ÓPTICO DE 32X INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA TECNOLOGIA STARLIGHT RESOLUÇÃO 2 MEGAPIXELS (1080P) ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66 E IK10 ALIMENTAÇÃO POE ATIVO (IEEE 802.3AT) FOCO DINÂMICO AUTOMÁTICO AUTOTRACKING SENSOR DE IMAGEM 1/2.8" 2MEGAPIXEL STARVIS™ CMOS PIXEL 2MP PIXELS EFETIVOS 1920 (H) x 1080 (V) OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO MANUAL: 1/1S ~ 1/30000S ILUMINAÇÃO MÍNIMA 0,005 LUX/F1.35 (COLORIDO) 0,0005 LUX/F1.35 (PRETO E BRANCO) DISTÂNCIA FOCAL 4.9 MM - 156 MM ABERTURA MÁXIMA F1.35 - F4.4 ÂNGULO DE VISÃO H: 62.8° - 2.2° V:36.7°-1.3° DORI 1 DETECTAR OBSERVAR RECONHECER IDENTIFICAR 2152 M 850 M 430 M 215 M ZOOM ÓPTICO 32X CONTROLE DO FOCO AUTOMÁTICO/ SEMIAUTOMÁTICO/ MANUAL CONTROLE DA ÍRIS AUTOMÁTICO/ MANUAL FOCO DINÂMICO AUTOMÁTICO (PFA) SIM ALCANCE DO PAN/TILT PAN: 0°-360°; TILT: 0°-+90°; AUTOFLIP: 180° CONTROLE MANUAL DE VELOCIDADE PAN: 0.1°/S-350°/S; TILT: 0.1°/S-250°/S VELOCIDADE DO PRESET PAN: 500°/S; TILT: 500°/S PRESETS 300 MODO PTZ 5 PATRULHAS; 8 TOURS; 5 AUTO SCAN; AUTO PAN DETECÇÃO DE FACE SIM (COM METADADOS) INTELIGÊNCIA PERIMETRAL LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL (ATÉ 10	40	UND



	REGRAS POR PRESET) ABANDONO/RETIRADA DE OBJETOS ATÉ 10 REGRAS POR PRESET) MAPA DE CALOR RELATÓRIO DE ATÉ 1 SEMANA AUTOTRACKING (RASTREIO AUTOMÁTICO) SIM DETECÇÃO DE MOVIMENTO INTELIGENTE (SMD) SIM (PESSOAS/CARROS) DETECÇÃO DE MOVIMENTO ATÉ 4 ÁREAS REGIÃO DE INTERESSE ATÉ 8 ÁREAS MÁSCARA DE VÍDEO ATÉ 24 ÁREAS MUDANÇA DE CENA SIM QUANTIDADE DE STREAMS 3 COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG2 COMPRESSÃO INTELIGENTE SIM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 2MP (1920X1080) / 16:9 1.3MP (1280X960) / 4:3 1MP (1280X720) / 16:9 D1 (704X480) / 22:15 CIF (352X240) / 22:15 TAXA DE FRAMES STREAM PRINCIPAL: 2MP/1.3MP/ 1MP (1~60 FPS) STREAM EXTRA 1: D1/CIF (1~30 FPS) STREAM EXTRA 2: 1MP/D1/CIF (1~30 FPS) TIPO DE TAXA DE BIT CONSTANTE / VARIÁVEL TAXA DE BIT H.264: 3 KBPS A 20480 KBPS H.265: 3 KBPS A 20480 KBPS MJPEG: 3 KBPS A 20480 KBPS DIA / NOITE AUTOMÁTICO (ICR) / COLORIDO/ PRETO E BRANCO COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO BLC, HLC, WDR (120DB) BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO / INTERNO / EXTERNO/ ATW/ MANUAL/ LÂMPADA SÓDIO / NATURAL/ EXTERNO AUTOMÁTICO CONTROLE DE GANHO (AGC) AUTOMÁTICO / MANUAL REDUÇÃO DE RUÍDO 2D/ 3D ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM SIM DEFOG SIM ZOOM DIGITAL 16X ROTAÇÃO DE IMAGEM 180° COMPRESSÃO G.711A; G.711MU; G.726; AAC; MPEG2-LAYER2, G722.1; G729, G723 ENTRADA DE ÁUDIO 1 SAÍDA DE ÁUDIO 1 INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T) THROUGHPUT MÁXIMO 64 MBPS ARMAZENAMENTO DE VÍDEO CARTÃO MICRO-SD DE ATÉ 256 GB (VENDIDO SEPARADAMENTE) PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS IPV4; IPV6; HTTP; HTTPS; QOS; FTP; SMTP; UPNP; DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPOE; ARP; SNMP V1/V2C/ V3 (MIB-2); RTCP; RTMP, ONVIF, ONVIF PERFIL S, T E G SERVIÇOS DDNS INTELBRAS DDNS, DDNS NO-IP®, DYNDNS® MÉTODO DE TRANSMISSÃO UNICAST / MULTICAST CONFIGURAÇÃO DE NÍVEL DE ACESSO ACESSO A MÚLTIPLOS USUÁRIOS (MÁXIMO DE 20) COM PROTEÇÃO POR SENHA4 NAVEGADOR INTERNET EXPLORER®7, GOOGLE CHROME 42 E MOZILLA FIREFOX 52 (E VERSÕES SUPERIORES DESSES NAVEGADORES) APLICAÇÕES E MONITORAMENTO INTERFACE WEB, INTELBRAS SIM NEXT, INTELBRAS IP UTILITY, ISIC E DEFENSE IA AJUSTE DE IMAGEM BRILHO/ CONTRASTE/ SATURAÇÃO/ NITIDEZ/ GAMA IDIOMAS DO MENU OSD PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL MEMÓRIA RAM 1 GB MEMÓRIA ROM 4 GB SAÍDA DE VÍDEO CONECTOR RJ - 45 ETHERNET (8P8C) ENTRADA DE ALARME 2 SAÍDA DE ALARME 1 CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA < 16 W ALIMENTAÇÃO DC 24V/2.5A, POE ATIVO (802.3AT) PROTEÇÃO ANTI-SURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO) DIMENSÕES (A X Ø) 253 MM x 186 MM PESO 4,5KG COR DO CASE BRANCO TIPO CASE/MATERIAL METAL (GABINETE) E PLÁSTICO (PROTEÇÃO INTERNA) GRAU DE PROTEÇÃO IP66 E IK10 LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO E EXTERNO UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO < 95 % RH TEMPERATURA DE OPERAÇÃO - 40°C TO +60°C FCC PART15 SUBPARTB, ANSI C63.4-2014 CE EN55032/EN55024/EN50130-4 UL UL62368-1+CAN/CSA C22.2.NO. 62368-1. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.		
19	CAMERA IP DOME COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL 4M COM 20 METROS. - RESOLUÇÃO 4 MP ENTRADA PARA CARTÃO MICRO SD ANALÍTICOS DE VIDEO LENTE 2.8 MM E 3.6 MM PROTEÇÃO IP67 STARLIGHT SENSOR DE IMAGEM 1/2.9" 4 MP PROGRESSIVE CMOS OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO / MANUAL (1/3S ~ 1/100000S) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO >56 DB SENSIBILIDADE 0.006LUX@F1.6 TIPO DE LENTE FIXA DISTÂNCIA FOCAL 3,6 MM 2,8 MM ABERTURA MÁXIMA F1.6 ÂNGULO DE VISÃO 1 HORIZONTAL: 78° X VERTICAL: 41° HORIZONTAL: 95° X VERTICAL: 52° COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRVERMELHO 30 METROS DORI 2 LENTE DETECTAR OBSERVAR RECONHECER IDENTIFICAR 2,8 MM 63,6 M 25,4 M 12,7 M 6,4 M 3,6 MM 85,4 M 34,2 M 17,1 M 8,5 M DETECÇÃO DE MOVIMENTO INTELIGENTE HUMANOS E VEÍCULOS INTELIGÊNCIA PERIMETRAL LINHA E CERCA VIRTUAL (CLASSIFICAÇÃO DE HUMANOS E VEÍCULOS) DETECÇÃO DE MOVIMENTO 3 ATÉ 4 ÁREAS REGIÃO DE INTERESSE ATÉ 4 ÁREAS MÁSCARA DE VÍDEO ATÉ 4 ÁREAS FORMATO DE VÍDEO NTSC / PAL COMPRESSÃO DE VÍDEO 4 H.265 / H.264 / H.264B / MJPEG COMPRESSÃO DE VÍDEO INTELIGENTE SIM (H.265+/H.264+) QUANTIDADE DE STREAMS 2 STREAMS RESOLUÇÕES STREAM PRINCIPAL: 4M (2668 X 1520) E (2560 X 1440) / 3M (2304 X 1296) / 1080P (1920x1080) / 1.3M (1280x960) / 1M (1280x720) STREAM EXTRA: D1(704x480) / VGA (640x480) / CIF (352x240) TAXA DE FRAMES STREAM PRINCIPAL: (1 A 20 FPS) 2688 X 1520 (1 A 30 FPS) 2560 X 1440 / 3M / 2M / 1.3M / 1M STREAM EXTRA: D1/ VGA/ CIF (1 A 30 FPS) CONTROLE DE TAXA DE BITS CBR / VBR TAXA DE BITS H.264: 32 KBPS A 6144 KBPS H.265: 12 KBPS A 6144 KBPS MJPEG: 40 KBPS A 6144 KBPS MODOS DE VÍDEO AUTOMÁTICO / COLORIDO / PRETO E BRANCO PERFIL REGULAR / PERFIL FIXO / AGENDAMENTO / DIA E NOITE CONTROLE DE GANHO AUTOMÁTICO / MANUAL COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO BLC / WDR (120 DB) / HLC BALANÇO DO BRANCO AUTOMÁTICO / NATURAL / EXTERNO / EXTERIOR / MANUAL / PERSONALIZADO FUNÇÃO ESPELHO SIM ROTAÇÃO DE IMAGEM 0° / 90° / 180° / 270° MICROFONE EMBUTIDO SIM SIM COMPRESSÃO G.711A / G.711MU / G.726 / AAC / PCM G.711A / G.711MU / G.726 / AAC / PCM DETECÇÃO DE ÁUDIO SIM SIM INTERFACE 1 RJ-45 (10/100 BASE-T) PROTOCOLOS 5 802.1X / DDNS / DHCP / DNS / FTP / SFTP / HTTP / HTTPS / ICMP / IGMP / / IPV4 / IPV6 / MULTICAST / NTP / ONVIF (S, T E G) / SSH / RTCP / RTMP 6 / RTP / RTSP / SMTP / TCP / UDP CLOUD CLOUD SERVIÇO DDNS DDNS/ DDNS NO-IP® / DYNDNS® MÁXIMO ACESSO DE USUÁRIOS 7 20 USUÁRIOS THROUGHPUT MÁX 36MBPS ARMAZENAMENTO ENTRADA PARA CARTÃO MICRO-SD DE ATÉ 256 GB (VENDIDO SEPARADAMENTE) / FTP / SFTP NAVEGADORES 8 IE®, CHROME®, FIREFOX® APLICAÇÕES E MONITORAMENTO INTERFACE WEB / DEFENSE IA / ISIC LITE / GUARDIAN ALIMENTAÇÃO 12 VDC (P4 FÊMEA) / POE 802.3AF PROTEÇÃO CONTRA SURTO ELÉTRICO 15 KV CONSUMO <5.1 W <5.1 W CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO -40 °C ~ +60 °C / UMIDADE < 95% NÍVEL DE PROTEÇÃO IP67 MATERIAL DO CASE METAL METAL + PLÁSTICO DIMENSÕES (A x Ø) 166,2 x 70,0 MM 99,1 x 121,9 MM PESO LÍQUIDO 480 G 480 G CERTIFICADOS CE-LVD: EN 62368-1 FCC: 47 CFR FCC PART 15, SUBPART B UL/CUL: UL62368-1 & CAN/CSA C22.2 NO. 62368-1-14 CE-EMC: ELECTROMAGNETIC COMPATIBILITY DIRECTIVE 2014/30/EU. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO	50	UND
20	CAMERA IP SPEED DOME COM 16X DE ZOOM ÓTICO, INTELIGENCIA ARTIFICIAL FULL HD - RESOLUÇÃO 2 MEGAPIXELS (1080P) ALIMENTAÇÃO POE ATIVO (IEEE 802.3AT) ALCANCE IR DE 100 M TECNOLOGIA STARLIGHT ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66 SENSOR DE IMAGEM 1/1.8" 2MEGAPIXEL STARVIS™ CMOS PIXEL 2MP PIXELS EFETIVOS 1920 (H) x 1080 (V) OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO MANUAL: 1/1S ~ 1/30000S ILUMINAÇÃO MÍNIMA 0,05 LUX/F1.6 (COLORIDO) 0,005 LUX/F1.6 (PRETO E BRANCO) 0 LUX (IR LIGADO) ALCANCE DE IR 100 M CONTROLE DO IR PRIORIDADE ZOOM/ AUTOMÁTICO/ DESABILITADO/ MANUAL LED 3 UNIDADES DORI5 DETECTAR OBSERVAR RECONHECER IDENTIFICAR 1,131 M 452 M 226 M 113 M DISTÂNCIA FOCAL 5 MM - 80 MM ABERTURA MÁXIMA F1.6 ÂNGULO DE VISÃO H: 53.9° - 4.6° V:30.3°-2.6° D 60° - 5.3° ZOOM ÓPTICO 16X CONTROLE DO FOCO AUTOMÁTICO/ SEMIAUTOMÁTICO/ MANUAL CONTROLE DA ÍRIS FIXO ALCANCE DO PAN/TILT PAN: 0°-360°; TILT: -15°- +90° CONTROLE MANUAL DE VELOCIDADE PAN: 0.1°/S-80°/S; TILT: 0.1°/S- 80°/S VELOCIDADE DO PRESET PAN: 80°/S; TILT: 80°/S PRESETS 300 MODO PTZ 5 PATRULHAS; 8 TOURS; 5 AUTO SCAN; AUTO PAN DETECÇÃO DE FACE SIM (SEM	20	UND



	METADADOS) INTELIGÊNCIA PERIMETRAL LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL (CLASSIFICAÇÃO DE HUMANOS E VEÍCULOS) ATÉ 10 REGRAS POR PRESET ABANDONO/RETIRADA DE OBJETOS ATÉ 10 REGRAS POR PRESET DETECÇÃO DE MOVIMENTO INTELIGENTE SIM (PESSOAS E VEÍCULOS) QUANTIDADE DE STREAMS 3 COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG¹ COMPRESSÃO INTELIGENTE SIM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 2MP (1920X1080) / 16:9 1.3MP (1280X960) / 4:3 1MP (1280X720) / 16:9 D1 (704X576/704X480) / 22:15 VGA (640X480) / 22:15 CIF (352X288/352X240) / 22:15 TAXA DE FRAMES STREAM PRINCIPAL: 2MP/1.3MP/1MP (1~25/30 FPS) STREAM EXTRA 1: D1/VGA/CIF (1~25/30 FPS) STREAM EXTRA 2: 2MP/1.3MP/1MP (1~25/30 FPS) TIPO DE TAXA DE BIT CONSTANTE / VARIÁVEL TAXA DE BIT H.264: 1792 KBPS A 8192 KBPS H.265: 512 KBPS A 5632 KBPS DIA / NOITE AUTOMÁTICO (ICR) / COLORIDO/ PRETO E BRANCO COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO BLC, HLC, WDR BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO / INTERNO / EXTERNO/ ATW/ MANUAL/ LÂMPADA SÓDIO / NATURAL/ EXTERNO AUTOMÁTICO CONTROLE DE GANHO (AGC) AUTOMÁTICO / MANUAL REDUÇÃO DE RUÍDO 2D/ 3D ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM SIM DEFOG SIM ZOOM DIGITAL 16X ROTAÇÃO DE IMAGEM 180° COMPRESSÃO G.711A; G.711MU; G.726; MPEG2-LAYER2, G722.1; G729 ENTRADA DE ÁUDIO 1 SAÍDA DE ÁUDIO 1 DETECÇÃO DE MOVIMENTO ATÉ 4 ÁREAS REGIÃO DE INTERESSE ATÉ 4 ÁREAS MÁSCARA DE VÍDEO SIM INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T) THROUGHPUT MÁXIMO 64 MBPS ARMAZENAMENTO DE VÍDEO CARTÃO MICRO-SD DE ATÉ 512 GB (VENDIDO SEPARADAMENTE), FTP, NAS PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS TCP; FTP; RTMP; IPV6; BONJOUR; IPV4; DNS; RTCP; PPPOE; NTP; RTP; 802.1X; HTTPS; SNMP; TCP/IP; DDNS; UPNP; ICMP; UDP; IGMP; IP FILTER; SMB; HTTP;SSL; DHCP; SMTP; SNMP V1/V2C/V3 (MIB-2); QOS; RTSP; ARP, ONVIF PERFIL S, T E G SERVIÇOS DDNS INTELBRAS DDNS, DDNS NO-IP®, DYNDNS® MÉTODO DE TRANSMISSÃO UNICAST / MULTICAST CONFIGURAÇÃO DE NÍVEL DE ACESSO ACESSO A MÚLTIPLOS USUÁRIOS (MÁXIMO DE 20) COM PROTEÇÃO POR SENHA NAVEGADOR INTERNET EXPLORER®4, GOOGLE CHROME, SAFARI E FIREFOX APLICAÇÕES E MONITORAMENTO INTERFACE WEB, INTELBRAS SIM NEXT, INTELBRAS IP UTILITY, ISIC E DEFENSE IA AJUSTE DE IMAGEM BRILHO/ CONTRASTE/ SATURAÇÃO/ NITIDEZ/ GAMA IDIOMAS DO MENU OSD PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL SAÍDA DE VÍDEO CONECTOR RJ - 45 ETHERNET (8P8C) ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA ENTRADA DE ALARME 2 SAÍDA DE ALARME 1 CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA 12 W, 20W IR LIGADO ALIMENTAÇÃO DC 12V/3A, POE ATIVO (802.3AT) PROTEÇÃO ANTI-SURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO) DIMENSÕES (A X Ø) 270.4 MM x 160 MM PESO 2,4KG COR DO CASE PRETO (GABINETE DO BLOCO E TAMPAS LATERAIS) E BRANCO (GABINETE/BASE) TIPO CASE/MATERIAL METAL (GABINETES/BASE) E PLÁSTICO (TAMPAS LATERAIS) GRAU DE PROTEÇÃO IP66, TVS 6000V PROTEÇÃO CONTRA RAIOS, SURTOS E SOBRETENSÃO LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO E EXTERNO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO - 40 A 60 °C UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO < 95 % RH FCC PART15 SUBPARTB, ANSI C63.4-2014 CE EN55032/EN55024/EN50130-4. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.		
21	CAIXA ORGANIZADORA PARA CAMERA - CFTV MICRO IP55 COR: BRANCA TAMANHO: PP (MICRO) ANEL ORING PARA VEDAÇÃO RECORTE NA TAMPA PARA PASSAGEM DE CABOS E AFINS CONTA COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, O QUE PERMITE QUE FIQUE EXPOSTA À RAIOS SOLARES COM DOIS PARAFUSOS, QUE ALÉM DE FIXAREM A TAMPA, POSSIBILITAM A INSTALAÇÃO DIRETAMENTE A CÂMERA, FACILITANDO EM CASO DE MANUTENÇÃO MARCAÇÃO INTERNA PARA OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO CANALETA PARA POSICIONAR FIOS NA PARTE TRASEIRA MARCAÇÃO INTERNA PARA OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO FACILIDADE NA PASSAGEM DOS FIOS DIMENSÕES EXTERNAS: 8,8 X 8,8 X 5,1 CM. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	200	UND
22	CABO DE REDE 100% COBRE ROLO DE 500 M - CABO DE REDE LAN 4PX24AWG DUPLA CAPA BLINDADO 500 METROS - CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES 100% COBRE COM ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO REUNIDOS E BLINDADOS POR UMA FITA METÁLICA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. ANATEL F/UTP: CABO BLINDADO COM FITA ALUMINIZADA CAT.5E : TRANSMISSÃO ATÉ 100 MHZ DUPLA CAPA: CAPA INTERNA EM MATERIAL RETARDANTE A CHAMA CAPA EXTERNA COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA. CMX: CARACTERÍSTICA DE INFLAMABILIDADE, INDICADO PARA APLICAÇÕES EM TUBULAÇÕES METÁLICAS COMPOSTO TERMOPLÁSTICO À BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70 %) ANTI CHAMA; 1ª CAPA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO À BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC); 2ª CAPA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE / ANTI CHAMA COM PROTEÇÃO UV; GIGABIT ETHERNET TRANSMISSÃO DE IMAGEM TRANSMISSÃO DE IMAGEM. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	25	UND
23	CAMERA IP 360° - TECNOLOGIA FULL COLOR IMAGENS EM FULL HD PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA IP66 IMAGENS COLORIDAS DURANTE A NOITE SENSOR AUTOTRACKING ARMAZENAMENTO EM NUVEM, MICROSD OU GRAVADORES DE VÍDEO SENSOR 1/2.9" 2 MP CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) RESOLUÇÃO REAL FULL HD (1080P) LENTE 4 MM ÂNGULO DE VISÃO 105° (DIAGONAL), 86° (HORIZONTAL) E 45° (VERTICAL) IMAGEM NOTURNA PRETO E BRANCO / COLORIDA / AUTOMÁTICO ARMAZENAMENTO MICROSD MÍNIMO 8GB/ MÁXIMO 256GB (CLASSE 10) ZOOM DIGITAL 8X ALCANCE IR 20 M ALCANCE DO FEIXE DE LUZ DO HOLOFOTE 23 M IR INTELIGENTE SIM COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 0,85 MM SENSIBILIDADE O LUX (IR LIGADO) ÍRIS ELETRÔNICA DAY & NIGHT AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL) TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) SIM CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) AJUSTÁVEL COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) SIM (AUTOMÁTICO) HIGH LIGHT COMPENSATION (HLC) SIM WIDE DYNAMIC RANGE (WDR) SIM - DIGITAL AUTOMÁTICO BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO DETECÇÃO DE MOVIMENTO AJUSTÁVEL DETECÇÃO DE PESSOAS AJUSTÁVEL ALCANCE DE ROTAÇÃO HORIZONTAL 0° A 355° ALCANCE DE ROTAÇÃO VERTICAL -5° A 80° REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR) 3D - AUTOMÁTICO ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 0,52 A CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA <6,2 W TENSÃO 12 VDC PROTEÇÃO ANTISURTO 1,5KV MODO DIFERENCIAL 15 KV MODO COMUM (ETHERNET E ALIMENTAÇÃO) DIMENSÕES (L x A x P) 110,4X 183,4 X 136,2 MM PESO 565 G COR CASE BRANCO TIPO CASE / MATERIAL DOME / PLÁSTICO GRAU DE PROTEÇÃO IP66 LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO E EXTERNO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -20 °C A 50 °C UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 95% OU MENOS (SEM CONDENSACÃO) REDE CABEADA SIM - RJ45 FÊMEA PROTOCOLO RTMP, RTSP, IPV4, ONVIF (PERFIL S), PADRÕES WIFI IEEE802.11B/G/N FREQUÊNCIA WI-FI 2,4 GHZ ~ 2,4835 GHZ LARGURA DE BANDA 20 / 40 MHZ SEGURANÇA 64/128 BIT WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO B: 17 DBM, G :15 DBM, N :15 DBM TAXA DE TRANSMISSÃO 11B: 11 MBPS,11G: 54 MBPS,11N: 150 MBPS GANHO DA ANTENA 1,79 DBI FRAME RATE ADAPTÁVEL (MÁXIMO DE 20 FPS) COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264 (PERFIL PRINCIPAL) TAXA DE BITS PARA VÍDEO ADAPTÁVEL ÁUDIO SIM COMPRESSÃO DE ÁUDIO AAC MICROFONE SIM TAXA DE BITS PARA ÁUDIO ADAPTÁVEL MÉTODO DE CONFIGURAÇÃO MODO AP / CABO DE REDE. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	30	UND
24	CONECTOR RJ45 - CONECTOR RJ45 CAT 5E, CONECTOR MODULAR DE 8 VIAS, USADO EM TERMINAIS DE	500	UND



	TELECOMUNICAÇÃO, PARA A CONEXÃO DE CABOS E TRANSMISSÃO DE DADOS. PRODUZIDO EM POLICARBONATO, COM VIA DE CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO; INDICADO PARA CABOS DE CATEGORIA CAT 5E, COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE 10 A 100 MEGABYTES POR SEGUNDO; ADEQUADO PARA CONEXÃO DE "CABOS PAR TRANÇADOS"; COMPATÍVEL AS NORMAS EIA/TIA 568A E 568B; CRIMPAGEM RETA. (CRIMPAGEM - ATO DE FIXAR UM TERMINAL ELÉTRICO A UM CABO OU FIO, UTILIZANDO ALICATE OU PRENSA CABOS.) SISTEMA DE ACABAMENTO ESTRUTURADO; SALAS DE TELECOMUNICAÇÕES; PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAL; SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE DADOS OU PONTOS DE ACESSO; CONEXÃO DE KEYSTONE EM ÁREAS DE TRABALHO; CONEXÃO DE COMPUTADORES A REDE; BANDA LARGA. CUMPRE AS NORMAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES DIRECTIVE), LIMITA A UM TOTAL DE 0,1%, O USO DE CERTAS SUBSTÂNCIAS NA COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS NA UNIÃO EUROPEIA, OU IMPORTADOS DE EUA, CHINA, NOVA ZELÂNDIA E OUTROS PAÍSES. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.		
25	CÂMERA DOME MINI CASE BLACK 20 METROS INFRA COM MICROFONE EMBUTIDO MULTI HD 2 MP FULL HD 1080P - CÂMERA DOME MINI METÁLICA DA SÉRIE 3000 PROTOCOLO DE VÍDEO MULTI-HD MENU OSD IR INTELIGENTE ALCANCE IR DE 20M ÁREA DE ALCANCE DE ÁUDIO DE 75 M ² MAIS PROTEÇÃO, MAIS DURABILIDADE SENSOR 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1920H RESOLUÇÃO REAL 1080 P LENTE 2.8 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 107° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 59° IR INTELIGENTE SIM ALCANCE IR 20 M IR INTELIGENTE SIM COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM QUANTIDADE DE LEDS 1 FORMATO DO VÍDEO NTSC PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI / AHD-H / HDTVI (V2.0) ANALÓGICO (CVBS) MUDANÇA DE PROTOCOLO MENU OSD OU VHD CONTROL RELAÇÃO SINAL-RUÍDO ≥55 DB SENSIBILIDADE 0,01 LUX / F-1.2, 0 LUX IR ON VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/60 ~ 1/100000S SINCRONISMO INTERNO ÍRIS ELETRÔNICA DAY & NIGHT AUTOMÁTICO TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) SIM CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) SIM COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) SIM (AJUSTÁVEL) HIGH LIGHT COMPENSATION (HCL) SIM (AJUSTÁVEL) WIDE DYNAMIC RANGE (WDR) SIM (DWR) BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO / AJUSTÁVEL MODO DE IMAGEM PADRÃO / SUAVE / VIVO AJUSTE DE IMAGEM NITIDEZ / BRILHO / CONTRASTE / SATURAÇÃO / CROMA / GAMMA / 2DNR FUNÇÃO ESPELHO ROTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL IDIOMAS DO MENU OSD PORTUGUÊS / INGLÊS / ESPANHOL MÁSCARA DE PRIVACIDADE ON / OFF (8 ÁREAS PROGRAMÁVEIS) REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR) 2D - AJUSTÁVEL ÁUDIO ÁUDIO EMBUTIDO (SOMENTE PROTOCOLO HDCVI, ÁREA DE 75M ²) SAÍDA DE VÍDEO 75 Ω BNC FÊMEA ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 220 MA CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA 1,9 W TENSÃO 12VDC RANGE DE TENSÃO 30% (8,4 ~ 15,6VDC) PROTEÇÃO ANTISURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO) DIMENSÕES (L X A X P) (A X ?) 62MM X 61,7 MM PESO 270 G COR CASE PRETO TIPO CASE / MATERIAL DOME / METAL GRAU DE PROTEÇÃO IP67 LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO/EXTERNO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A 60°C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -40°C A 60°C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO 10% A 95% RH UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 10% A 95% RH FCC PARTE 15, CLASSE B. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	70	UND

1.4. PRAZO DO CONTRATO:

1.4.1. A ata de registro de preços terá prazo máximo de vigência de 12 (doze) meses. O contrato que dela resultar terá prazo máximo de vigência de 31/12/2025.

1.4.2. O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, que estarão previstas no instrumento contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender às necessidades operacionais e administrativas das Secretarias Municipais, por meio da aquisição de equipamentos e materiais de informática indispensáveis ao desempenho eficiente das atividades públicas. Considerando a crescente digitalização dos processos, o uso intensivo de sistemas informatizados e a necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica, torna-se imprescindível dotar os setores da Administração Municipal de estrutura adequada e atualizada.

A contratação está fundamentada nos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em especial os da eficiência, da economicidade, da adequação ao interesse público e do planejamento. Conforme dispõe o art. 11 da referida lei, as contratações públicas devem ser precedidas de planejamento e instruídas com os documentos técnicos que comprovem a viabilidade da contratação e demonstrem a



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

compatibilidade da solução com as necessidades da Administração.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a contratação deve ser precedida de Estudo Técnico Preliminar, contendo a descrição da necessidade, os requisitos da contratação e a justificativa da solução escolhida. Nesse contexto, a aquisição de equipamentos e materiais de informática revela-se como a solução mais eficiente e compatível com as exigências funcionais das secretarias envolvidas.

Por fim, a medida visa garantir maior eficiência, segurança da informação, padronização de processos e continuidade na prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, administração e planejamento, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos e materiais de informática, novos e de primeiro uso, devidamente compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, para atender de forma eficiente e padronizada às demandas operacionais das Secretarias Municipais. Estão incluídos, entre outros itens, computadores, notebooks, impressoras, monitores, periféricos (teclados, mouses, nobreaks), roteadores, HDs externos, switches de rede, bem como insumos de informática.

A contratação visa suprir deficiências identificadas na atual infraestrutura tecnológica, seja por obsolescência dos equipamentos existentes, seja pela expansão das atividades administrativas, educacionais e assistenciais da Prefeitura. A padronização dos itens contribuirá para facilitar a manutenção preventiva e corretiva, a reposição de peças, o treinamento dos servidores e a integração com os sistemas utilizados pela Administração.

O ciclo de vida do objeto compreende:

- a) Aquisição dos equipamentos e materiais de informática, conforme especificações técnicas detalhadas;
- b) Entrega e conferência dos itens adquiridos, em local e prazo definidos no edital e no contrato;
- c) Instalação e configuração (se aplicável), assegurando o funcionamento pleno dos equipamentos;
- d) Utilização pelos diversos setores da Administração Municipal, com objetivo de aprimorar a gestão interna e os serviços prestados à população;
- e) Manutenção e suporte técnico durante o período de garantia, conforme exigido contratualmente, assegurando a funcionalidade dos itens e a correção de eventuais falhas;
- f) Gestão do descarte ao final da vida útil, conforme normas ambientais e políticas públicas de



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

sustentabilidade, visando a correta destinação dos resíduos eletrônicos.

A solução proposta proporciona ganhos operacionais, modernização da infraestrutura pública, maior produtividade dos servidores, padronização tecnológica e redução de custos com manutenções corretivas frequentes, além de contribuir para o atendimento de requisitos de segurança da informação e eficiência administrativa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar que a contratação atenda de forma eficiente às necessidades da Administração Pública Municipal, os seguintes requisitos devem ser observados:

- a) Qualidade e conformidade técnica dos itens: Os equipamentos e materiais de informática deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica e compatíveis com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, incluindo marca de referência ou desempenho mínimo exigido, a depender do item.
- b) Compatibilidade com os sistemas existentes: Os equipamentos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais e plataformas tecnológicas já utilizados pela Prefeitura, especialmente aqueles relacionados à gestão administrativa, contábil, educacional, de saúde e planejamento.
- c) Certificações e normas técnicas: Sempre que aplicável, os produtos deverão apresentar certificações de conformidade técnica, como selo do Inmetro, certificação da Anatel (para itens de rede e telecomunicações), selo Energy Star (para equipamentos com eficiência energética), entre outros exigidos pela legislação.
- d) Prazo de entrega e garantia: Os itens deverão ser entregues em prazo razoável, definido no edital, com cobertura contra defeitos de fabricação e funcionamento. A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, providenciar a substituição imediata de produtos com defeito ou fora das especificações.
- e) Manual e suporte técnico: Os produtos deverão ser acompanhados de manuais de uso em língua portuguesa e contar com assistência técnica autorizada no território nacional. A contratada deverá fornecer orientações quanto ao uso adequado e à instalação, quando for o caso.
- f) Capacidade técnica da contratada: A empresa deverá comprovar experiência anterior compatível com o objeto, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de itens similares.
- g) Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica: A empresa participante do certame deverá comprovar, no momento da habilitação, a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigido no edital, com base nos arts. 67 a 69 da Lei nº 14.133/2021.
- h) Adequação aos princípios da sustentabilidade: Sempre que possível, os itens deverão atender aos



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

princípios da sustentabilidade ambiental, com preferência para equipamentos de menor consumo energético, recicláveis ou que atendam critérios ecológicos, conforme art. 11, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

i) Condições comerciais adequadas: A proposta vencedora deverá apresentar preço compatível com os valores praticados no mercado, apurados em pesquisa de preços, com observância dos parâmetros definidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

j) Segurança e integridade do objeto: Os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais, lacradas, sem sinais de uso ou violação, e em perfeitas condições físicas e funcionais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por meio do fornecimento parcelado ou integral dos equipamentos e materiais de informática, de acordo com os quantitativos, especificações e prazos definidos no edital e no contrato, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa contratada será responsável por:

a) Entrega dos itens no local indicado pela Administração, dentro do prazo estipulado no contrato, com frete incluso, embalagem adequada e identificação dos produtos por meio de nota fiscal específica por lote ou item, conforme o caso;

b) Conferência e recebimento dos itens pela equipe da Prefeitura, com base na verificação das especificações técnicas, integridade física, quantidade, marca/modelo e demais exigências definidas no edital. A Administração poderá realizar o recebimento em duas etapas, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021:

- Recebimento provisório, para verificação quantitativa e conferência física dos materiais;
- Recebimento definitivo, após testes de funcionamento e verificação da conformidade com as especificações técnicas.

c) Reposição imediata de quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, divergência nas especificações, vícios aparentes ou danos ocorridos no transporte, sem ônus para a Administração;

d) Garantia mínima exigida para cada item, com cobertura integral de manutenção corretiva, substituição de peças ou do equipamento completo, caso necessário, durante esse período. Os prazos e formas de acionamento da garantia deverão estar claramente descritos na proposta da contratada.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

e) Instalação e/ou configuração, quando expressamente exigido para determinados itens (como impressoras ou roteadores), sendo responsabilidade da contratada garantir o pleno funcionamento e a integração com os sistemas em uso pela Prefeitura.

f) Acompanhamento da execução contratual por parte do fiscal ou gestor designado pela Administração, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com registros formais em sistema próprio ou relatório físico de recebimento, conferência e ocorrências, se houver.

Todo o processo de execução será documentado e formalizado nos termos da legislação vigente, e a contratada estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de inadimplemento contratual, atraso injustificado, fornecimento de itens divergentes ou recusa no cumprimento de obrigações assumidas.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

6.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6.1.9.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

7.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor de Finanças, a nota fiscal e/ou fatura dos serviços prestados de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Buerarema/BA, e conter o número do empenho correspondente.

7.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

apresentada pela Contratada.

7.4. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

7.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

7.10. O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

7.11. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores serão selecionados através da disputa de preços na licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por lote.

O fornecedor que apresentar o menor preço, ainda deverá estar devidamente habilitado, conforme as exigências editalícias.

9. ESTIMATIVA DETALHADA DOS PREÇOS



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

9.1. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, encontram-se na cotação de preços obtida junto fornecedores diretos.

9.2. O detalhamento de preços de cada fornecedor encontra-se anexo ao processo administrativo.

9.3. Os preços unitários a serem considerados, para fim de valor do lote, serão os preços médios obtidos.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (*art. 6º, inc. XXIII, alíneas 'j' da Lei 14.133/2021*)

10.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de cada Secretaria Municipal para o exercício de 2025, a ser indicado quando da assinatura do contrato.

ZILNAI SOUZA FREITAS RAMOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ADRIANA PEIXOTO SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MARIA ÂNGELA COELHO DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SRP

(nome empresarial, nº do CNPJ, endereço eletrônico, domicílio) vem OFERTAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, a seguinte proposta:

Item	Qtd	Und	Produtos	Valor Média	Valor Total
VALOR TOTAL:					

Validade da proposta: (mínimo 60 dias). (nº da Conta Bancária, da agência e banco)

A licitante declara, sob as penas da lei e do edital, que atende aos requisitos para a habilitação e de que a sua proposta está em conformidade com as exigências do edital de licitação, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

[E, SE FOR O CASO DE ME/EPP] Declara também de mesmo modo que se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e que, neste ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo este limite observado na presente licitação.

.....(local), de de 2025.

Nome do responsável



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO SOCIAL

(nome empresarial, nº do CNPJ, endereço eletrônico, domicílio) declara, sob as penas da lei, que: cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social; e que, em observância ao artigo 7º, XXXIII da Constituição, não submete a trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de dezoito e nem a qualquer trabalho os menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

.....(local), de..... de 2025.

Nome do responsável



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº X.XXX-X/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA/BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 09/2025, Zilnai Souza Freitas Ramos, portadora da Cédula de identidade nº 024921630, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 443.825.295-49, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Mário Ramos de Lima, nº 511, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracuaã, nº 132, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45.655-712; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 010/2025, Maria Ângela Coelho da Silva, portador da Cédula de identidade nº 1261101235, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 019.192.635-35, residente e domiciliado em Buerarema/BA, na Rua Teodoro Dias, nº 67, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada à cidade _____ de _____ Estado da _____, adjudicatária vencedora da Pregão Eletrônico nºXXX/2025, neste ato representada pelo Sr. _____ inscrito no CPF sob o nº _____



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

_____, portador do RG nº _____ emitido por _____, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento, pela Contratada, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, cujas características constam da proposta de preços apresentada na Planilha Especificações, do Anexo I, da Pregão Eletrônico nº XXX/2025 supracitado e adjudicado conforme parecer devidamente homologado e publicado no mural e no Diário Oficial, bem assim conforme abaixo descrito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. Nenhum acréscimo ou supressão unilateral poderá ser realizado sem a devida motivação ou exceder o limite estabelecido nesta cláusula;

2.2.1. Será admitida, caso necessário, a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que: sejam observados, pela nova pessoa jurídica, todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

2.1.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Unidade:xxxxxxxxxxxxxxxxxx;

Atividade/Projeto: xx;

Elemento de Despesa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. DA CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

4.2. DA CONTRATANTE

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O preço total para relativo ao fornecimento do objeto deste contrato, totaliza o valor de



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

R\$. (), resultante das quantidades constantes da Planilha Orçamentária e da proposta de Preços, objeto do Edital da Pregão Eletrônico Nº. XXX/2025. Conformar quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant	Und.	Marca	VI. Unit.	VI. Total.
------	-----------	-------	------	-------	-----------	------------

Parágrafo Primeiro – Os preços serão fixos e irrevogáveis. Decorrido este período de vigência contratual, e no caso de prorrogação do contrato (na hipótese de haver saldo contratual ao final da vigência contratual), os valores poderão sofrer variação do índice IPCA (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses. Havendo alterações legais que possibilitem a aplicação de reajustamento, o mesmo ficará condicionado ao estipulado, na normatização sobre a matéria, que venha a ser editada pelo Governo Federal ou Estadual.

Parágrafo Segundo – Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes/frete, combustíveis, encargos sociais, trabalhistas, seguros, manutenção de veículos e máquinas, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – Os pagamentos devidos à empresa vencedora do certame serão efetuados através de Ordem Bancária ou crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias úteis do recebimento, conferência e aceite do bem, de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao quantitativo especificamente recebido, atestada pelo Setor competente de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

Parágrafo Quarto – Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

Parágrafo Quinto - Os preços também poderão ser repactuados, excepcionalmente, na hipótese do artigo 124, d, da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Sexto - A licitante vencedora solicitará, por escrito, a repactuação dos preços, justificando a necessidade de alteração, hipótese que será analisada pela Contratante, por meio de sua assessoria jurídica, no prazo de 30 dias do protocolo do requerimento.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Parágrafo Sétimo - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA/FORNECIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto do presente contrato deverá ser fornecido até 31/12/2025, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro – O objeto do presente contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento pelo setor competente.

Parágrafo Segundo - Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Buerarema – Ba.

Parágrafo Terceiro – O prazo para vigência do presente contrato, desde que constate-se a existência de saldo contratual, observadas as normas da Lei 14.133/2021, em especial seu artigo 111, poderá ser prorrogado, a critério da administração, devendo-se ainda ser observada para esse fim, a manutenção dos direitos, obrigações e responsabilidades e será instrumentalizado por Termo Aditivo ou aditivo de Renovação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto contratado será recebido, provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade das exigências com a especificação fornecida pelo CONTRATANTE no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Parágrafo Primeiro – O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 140 da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – A Administração Municipal rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposições de serviços/equipamentos em desacordo com as especificações do objeto da licitação e as disposições deste Contrato.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Comete infração administrativa nos termos da 14.133/93, a Contratada que:

- 8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 8.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 8.1.6. comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.7. cometer fraude fiscal;
- 8.1.8. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 8.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

- 8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.2.4. Multa:
 - 8.2.4.1. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - 8.2.4.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 8.2.4.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art.156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conformenormas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

(art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada de eventual garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido a CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.12. Ficam sujeitas às penalidades de suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, as empresas ou profissionais que:

8.12.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.12.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.12.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 14.133/21.

Parágrafo Único – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA- COBRANÇA JUDICIAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GESTOR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Quarto – O CONTRATADO responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do CONTRATADO, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita do CONTRATANTE.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Parágrafo Quinto – Após o 10º (décimo) dia de paralisação do objeto contratado, o CONTRATANTE, poderá optar por uma das seguintes alternativas:

- a) Promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial, respondendo o CONTRATADO pelas perdas e danos decorrentes da rescisão;
- b) Exigir a execução do Contrato, sem prejuízos da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitando o disposto na legislação em vigor.

Parágrafo Sexto – O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial.

Parágrafo Sétimo – O anexo I do edital faz parte integrante do presente instrumento, devendo ser respeitada toda a metodologia nele apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da cidade de xxxxxx - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma que subscrevem depois de lido e achado conforme.

XXXXXXXXXXXXXXXX - Bahia, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 09/2025, Zilnai Souza Freitas Ramos, portadora da Cédula de identidade nº 024921630, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 443.825.295-49, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Mário Ramos de Lima, nº 511, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracuaã, nº 132, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45.655-712; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 010/2025, Maria Ângela Coelho da Silva, portador da Cédula de identidade nº 1261101235, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 019.192.635-35, residente e domiciliado em Buerarema/BA, na Rua Teodoro Dias, nº 67, Centro, CEP: 45.615-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:



Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025 – SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não haverá possibilidade de adesão por órgãos não participantes.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.1. 1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de prestação de serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o licitante será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas